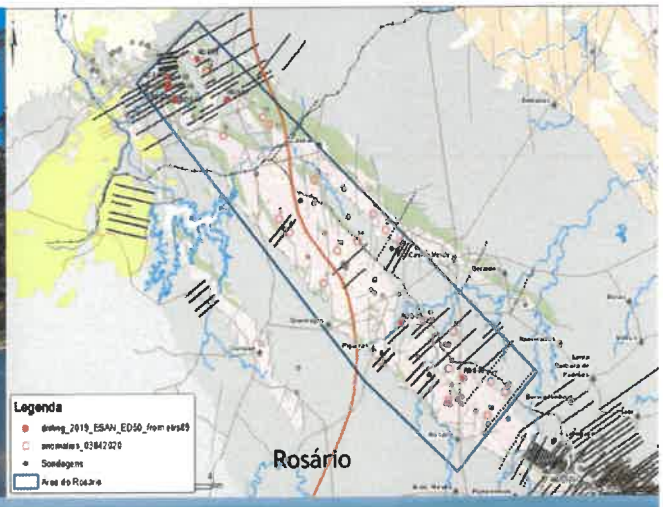

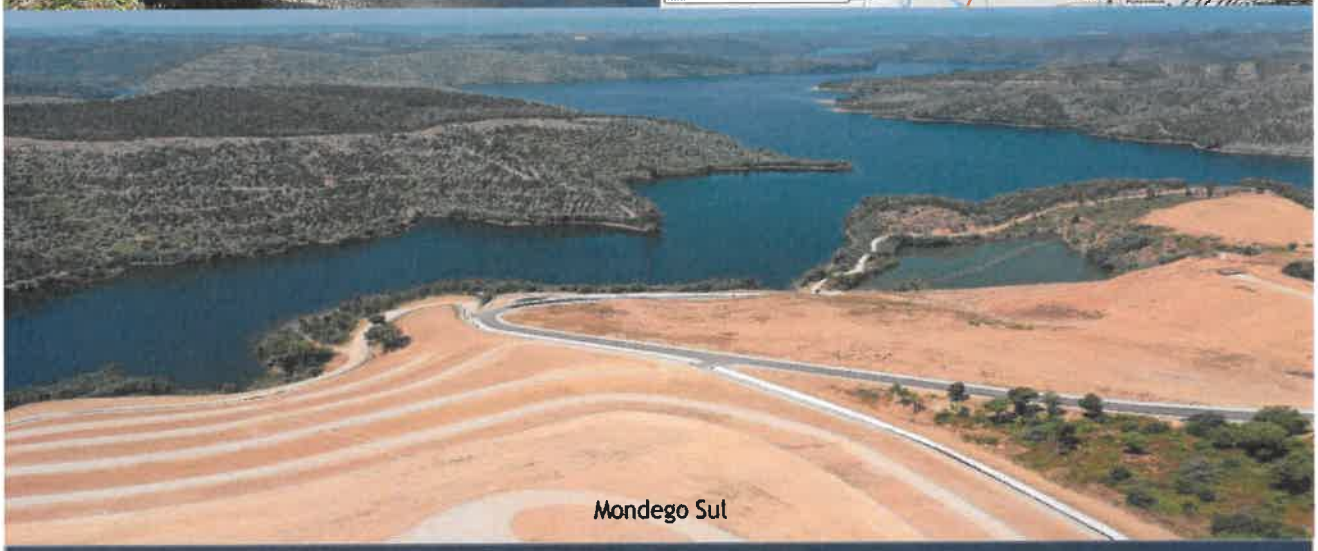

Relatório e Contas do Exercício de 2020

Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA

EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.

Relatório e Contas

do

Exercício de 2020

Março de 2021

CORPOS SOCIAIS DA EDM

(Mandato 2019-2021)

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais

Secretária – Maria Manuela Marçal Batista Salvador

Conselho de Administração

Presidente – Rui da Silva Rodrigues

Vogal – Zélia do Rosário do Vale Estevão

Vogal – Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino

Fiscal Único

Efetivo: CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA, representada por Dr. Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828,

Suplente: Dr. Domingos Manuel Fernandes Cascais, ROC nº 1265

Contribuinte n.º 501 692 983; Cons. Reg. Com. Lisboa n.º 979

Capital social: € 30.000.000,00

Sede: Rua Sampaio Pina, 1-3º Dtº – 1070-248 LISBOA

Telef. (351) 21 385 91 21/7 – Fax (351) 21 385 63 44

Índice

Pág.

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE 12
2. ENVOLVENTE EXTERNA 17
   - 2.1. Conjuntura macroeconómica internacional 17
   - 2.2. A economia portuguesa 21
   - 2.3. Envolvente sectorial 22
3. ANÁLISE GLOBAL – SÍNTESE 31
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 39
   - 4.1. No domínio dos recursos mineiros 39
   - 4.2. No domínio ambiental 58
   - 4.3. Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC) 82
   - 4.4. Ações no domínio da modernização e sustentabilidade 95
   - 4.5. Stock de Urânio 98
   - 4.6. Síntese dos investimentos realizados 101
   - 4.7. Participada EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários 103
5. RECURSOS HUMANOS 104
6. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 105
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 109
   - 7.1. "1-Objetivos de Gestão, (artigo 38º do RJSPE), e Plano de Atividades e Orçamento" 109
   - 7.2. "2-Gestão do Risco Financeiro" 116
   - 7.3. "3-Limite de Crescimento do Endividamento" 117
   - 7.4. "4-Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)" 117
   - 7.5. "5-Diligências Tomadas e Resultados Obtidos no Âmbito do Cumprimento das Recomendações do Acionista na Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019" 118
   - 7.6. "6-Remunerações/Honorários (apêndice 1)" 118
   - 7.7. "7-Aplicação do artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público" 122
   - 7.8. "8-Aplicação do nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP" 123
   - 7.9. "9-Elaboração e Divulgação de Relatório sobre Remunerações nos Termos do nº 2 da RCM nº 18/2014" 123
   - 7.10. "10-Elaboração e Divulgação de Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção" 124
   - 7.11. "11-Contratação Pública, indicando o Modo de Aplicação das Normas, os Procedimentos Internos e os Atos e Contratos de Valor Superior a 5M€" 124
   - 7.12. "12-Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas" 125
   - 7.13. "13-Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais" 125
   - 7.14. "14-Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria" 128
   - 7.15. "15-Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado" 128

7.16. "16-Divulgação das Recomendações Dirigidas à Empresa Resultantes de Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas" 130
7.17. "17-Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade" 130
7.18. "18-Elaboração e divulgação da demonstração não financeira" 130
7.19. "19-Divulgação da Informação no Site da DGTF" 130
7.20. "20-Apêndices" 132
8. PERSPETIVAS FUTURAS 139
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 146
10. AGRADECIMENTOS 147
11. MAPAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 148
12. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 154

Índice Remissivo

Pág.

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE 12

2. ENVOLVENTE EXTERNA 17

2.1. CONJUNTURA MACROECONÓMICA INTERNACIONAL 17

2.2. A ECONOMIA PORTUGUESA 21

2.3. ENVOLVENTE SECTORIAL 22

METALS AND MINERALS 24

PRECIOUS METALS 25

INVESTIMENTO EM PROSPEÇÃO E PESQUISA 25

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES 29

3. ANÁLISE GLOBAL – SÍNTESE 31

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 39

4.1. NO DOMÍNIO DOS RECURSOS MINEIROS 39

4.1.1. **Prospeção e Pesquisa** 40

Avaliação contínua do potencial nacional para prospeção e pesquisa 40

Argozelo 41

Escádia Grande 43

Rosário 44

Joint Venture ESAN/EDM (Monte das Mesas, Alcácer e São Pedro das Cabeças) 47

Lagoa Salgada 51

4.1.2. **Avaliação e Exploração Mineira** 52

Gavião 52

Semblana 54

4.1.3. **Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos** 55

Investigação e Desenvolvimento 55

Realização do Estudo "Geologia e Recursos Minerais de Moçambique" 56

Roteiro de Minas 56

4.2. NO DOMÍNIO AMBIENTAL 58

4.2.1. **Trabalhos de Recuperação Ambiental de Antigas Áreas Mineiras** 58

Antiga Área Mineira da Urgeiriça – Fase final 62

Antiga Área Mineira de São Domingos – Fase 1 e Fase 2 64

Antiga Área Mineira de Mondego Sul 66

Antiga Área Mineira de Mortórios 67

Antigas Áreas Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar 69

Antiga Área Mineira de Quinta do Bispo 70

Descontaminação de Solos e Águas de Mina nas Antigas Áreas Mineiras dos Radioativos 72

4.2.2. **Segurança, projetos não cofinanciados e manutenção** 74

Segurança 74

Projetos não cofinanciados 75
Subsidências na antiga área mineira de Jales 75
4.2.3. Trabalhos de Monitorização 78
4.2.4. Reobservação das condições dos Passivos ambientais Inventariados 78
4.2.5. Investigação, Promoção e Parcerias 79
4.2.6. Sustentabilidade Territorial 81
4.3. Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC) 82
4.3.1. Enquadramento 82
4.3.2. Sinalização na Envolvente das Pedreiras em Situação Crítica 86
4.3.3. Colocação de Sinalética e vedação nas Pedreiras e realização de Estudos e/ou Projetos 90
4.3.4. Dotação Orçamental Consignada pelo Fundo Ambiental 94
4.4. Ações no domínio da modernização e sustentabilidade 95
4.4.1. Estrutura e Organização 95
4.4.2. Capital Humano 96
4.4.3. Novas Áreas de Negócio 96
Certificação de Uso de Solos 96
Avaliação de Radão nos Edifícios 96
4.5. Stock de Urânio 98
4.6. Síntese dos investimentos realizados 101
4.7. Participada EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários 103
5. RECURSOS HUMANOS 104
6. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 105
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 109
7.1. "1-Objetivos de Gestão, (artigo 38º do RJSPE), e Plano de Atividades e Orçamento" 109
7.1.1. Execução do Plano de atividades e Orçamento para 2020 112
7.1.2. Princípios Financeiros de Referência 113
7.1.3. Investimento 115
7.1.4. Quadro de Pessoal 116
7.1.5. Nível de Endividamento 116
7.2. "2-Gestão do Risco Financeiro" 116
7.3. "3-Limite de Crescimento do Endividamento" 117
7.4. "4-Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)" 117
7.5. "5-Diligências Tomadas e Resultados Obtidos no Âmbito do Cumprimento das Recomendações do Acionista na Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019" 118
7.6. "6-Remunerações/Honorários (apêndice 1)" 118
7.6.1. Órgãos Sociais 118
Mesa da Assembleia Geral 118
Conselho de Administração 119
Fiscal Único/ROC 122
7.6.2. Auditor Externo 122
7.6.3. Restantes Trabalhadores 122

7.7. "7-Aplicação do artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público" 122
7.8. "8-Aplicação do nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP" 123
7.9. "9-Elaboração e Divulgação de Relatório sobre Remunerações nos Termos do nº 2 da RCM nº 18/2014" 123
7.10. "10-Elaboração e Divulgação de Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção" 124
7.11. "11-Contratação Pública, indicando o Modo de Aplicação das Normas, os Procedimentos Internos e os Atos e Contratos de Valor Superior a 5M€" 124
7.12. "12-Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas" 125
7.13. "13-Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais" 125
7.14. "14-Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria" 128
7.15. "15-Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado" 128
7.16. "16-Divulgação das Recomendações Dirigidas à Empresa Resultantes de Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas" 130
7.17. "17-Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade" 130
7.18. "18-Elaboração e divulgação da demonstração não financeira" 130
7.19. "19-Divulgação da Informação no Site da DGTF" 130
7.20. "20-Apêndices" 132
7.20.1. Apêndice 1 132
"1-Mesa da Assembleia Geral" 132
"2-Conselho de Administração" 132
"3-Fiscalização" 136
"4-Auditor Externo" 136
7.20.2. Apêndice 2 137
8. PERSPETIVAS FUTURAS 139
Posicionamento estratégico 139
Estratégia e Objetivos Específicos 141
Projeções económico-financeiras 143
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 146
10. AGRADECIMENTOS 147
11. MAPAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 148
Balanço 149
Demonstração dos Resultados por Naturezas 150
Demonstração de Resultados por Funções 151
Demonstração de Fluxos de Caixa 152
Demonstração das Alterações ao Capital Próprio 153
12. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 154
"1. Identificação" 154
"2. Referencial Contabilístico" 154
"3. Principais Políticas Contabilísticas" 155

"4. Fluxos de Caixa" 160
"5. Partes Relacionadas" 161
"6. Ativos Tangíveis" 161
"7. Ativos Intangíveis / Em Curso" 162
"8. Outros Investimentos Financeiros" 162
"9.Créditos a Receber"- não corrente 163
"10. Ativos por Impostos Diferidos" 163
"11. Inventários - Mercadorias" 163
"12. Clientes" 164
"13. Estado e Outros Entes Públicos" 164
"14. Outros Créditos a Receber"- corrente 164
"15. Diferimentos" 165
"16. Caixa e Depósitos Bancários" 165
"17. Capital Subscrito" 165
"18. Outros Instrumentos de Capital Próprio" 165
"19. Reserva Legal" 166
"20. Outras Reservas" 166
"21. Resultados Transitados" 166
"22. Ajustamentos em Ativos Financeiros" 167
"23. Excedente de Revalorização" 167
"24. Provisões" 167
"25. Outras Dívidas a Pagar" 168
"26. Fornecedores" 168
"27. Vendas e Prestação de Serviços" 169
"28. Trabalhos para a Própria Entidade" 169
"29. Fornecimentos e Serviços Externos" 169
"30. Gastos com Pessoal" 170
"31. Imparidades" 170
"32. Outros Rendimentos e ganhos" 171
"33. Ganhos/Perdas Imputadas a Subsidiárias e Associadas" 171
"34. Outros Gastos" 171
"35. Gastos de Depreciação e Amortização" 172
"36. Juros e Outros Rendimentos Similares" 172
"37. Imposto sobre o Rendimento" 172
"38. Compromissos" 172
"39. Outras Divulgações – Processos em Tribunal" 173
"40. Outras Divulgações – Concessão para a Recuperação Ambiental" 173
"41. Acontecimentos após a data de balanço" 175

ANEXOS

- **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**
- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**
- **RELATÓRIO DE AUDITORIA**
- **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O DESEMPENHO DOS GESTORES EXECUTIVOS**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., apresenta, para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2020.

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A pandemia *COVID-19* condicionou em 2020 a atividade económica a nível mundial, pela necessidade de adoção de medidas de contenção da crise sanitária, que restringiram a atividade de diversos setores e afetaram a confiança dos agentes económicos, determinando uma queda sem precedentes do PIB e do Comércio mundiais com impacto mais intenso no início do ano.

Este impacto refletiu-se igualmente a nível da *economia Portuguesa* que apresentou, em 2020, um decréscimo do PIB de - 8,1%, face aos + 2,2% registados em 2019.

Esta situação obrigou, em 2020, à introdução de diversos ajustamentos operacionais para minimizar os impactos na implementação da estratégia definida na proposta do contrato de gestão e na proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2020, ajustamentos que possibilitaram um nível de execução relativamente adequado, de cujas atividades se destaca o seguinte:

- No âmbito dos projetos de **RECURSOS MINEIROS**:
  - deu-se continuidade ao único projeto autónomo de prospeção e pesquisa da empresa – ARGOZELO, cujo contrato foi celebrado em 8/10/2019;
  - procedeu-se ao acompanhamento dos projetos de prospeção e pesquisa em parceria
    - com enfoque na área do ROSÁRIO, em consórcio com a ESANMET, dado o elevado potencial da área localizada na Faixa Piritosa Ibérica;
    - com a REDCORP no que respeita à área de LAGOA SALGADA que conduziu a que em 23/4/2019 tenha sido pedida a concessão da exploração;
    - e marginalmente com a ESAN nas áreas de MONTE das MESAS, ALCÁCER e S. PEDRO das CABEÇAS, cujas áreas foram entretanto libertas por insuficiente potencial;
  - prosseguiu o acompanhamento do projeto do GAVIÃO, em parceria com a ALMINA, assegurando-se a realização de uma campanha de sondagens adicionais necessárias à avaliação do jazigo, tendo-se estudado, no final do ano, uma proposta de aquisição do jazigo que se encontra em fase de

decisão conjunta entre a EDM e a ALMINA;

- acompanhou-se o projeto da SEMBLANA, no quadro do Acordo de Parceria com a SOMINCOR, tendo-se desenvolvido diversos estudos de avaliação através de entidade independente tendo em vista a apreciação de uma proposta de aquisição pela SOMINCOR dos 15% detidos no projeto SEMBLANA;
- e procedeu-se à avaliação preliminar das oportunidades de novos pedidos de prospeção e pesquisa a apresentar futuramente, designadamente relacionadas com a área de JALES E GRALHEIRA (ouro) e com a FAIXA PIRITOSA IBÉRICA (cobre e zinco).

– No âmbito da **REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DAS ANTIGAS ÁREAS MINEIRAS**:
  - Acelerou-se a execução das candidaturas aprovadas no POSEUR;
  - Desenvolveram-se as ações relativas ao projeto da "URGEIRIÇA-fase final", cuja conclusão está prevista para o final do 1º trimestre de 2021;
  - Procedeu-se ao acompanhamento da obra da FASE 2 do projeto de "S. DOMINGOS" que, associado à FASE 1 já concluída, permitirá a recuperação do sistema de canais das duas margens do vale da área mineira de S. DOMINGOS;
  - Acelerou-se o desenvolvimento do projeto de reabilitação de "MONDEGO_SUL" que se concluiu no início do 4º trimestre de 2020;
  - Implementou-se a execução do projeto da "QUINTA DO BISPO - FASE 1";
  - Iniciou-se a execução dos projetos de "*MORTÓRIOS*", "*RIBEIRA DO BÔCO, PICOTO e CANTO DO LAGAR*", e "*FASE COMPLEMENTAR de DESCONTAMINAÇÃO de SOLOS e ÁGUAS DE MINA na URGEIRIÇA, CUNHA BAIXA, BICA, VALE D'ARCA, VALE DA ABRUTIGA, PRADO VELHO, FREIXIOSA e CASTELEJO*";
  - Prepararam-se projetos para um eventual novo 4º AVISO do POSEUR que, entretanto, ainda não foi concretizado;
  - Desenvolveram-se diversas AÇÕES DE SEGURANÇA para eliminação ou minimização de riscos para a segurança e saúde públicas, quer em antigas áreas mineiras quer em infraestruturas e ex-anexos mineiros dessas antigas explorações;
  - Prosseguiram os estudos e ensaios de monitorização do comportamento dos solos na antiga área mineira de JALES onde se registaram

abatimentos, visando identificar as soluções geotécnicas mais ajustadas e preparar as intervenções físicas nos 2 locais mais ativos, sendo de sublinhar que, já em 2021, se concretizou o Protocolo com o Fundo Ambiental que garante o financiamento dos custos do projeto previstos até final de 2021;

- Manteve-se o acompanhamento das ações do ROTEIRO DE MINAS desenvolvido em cooperação com a Direção Geral de Energia e Geologia e Parceiros;

– No âmbito do **PLANO DE INTERVENÇÃO NAS PEDREIRAS EM SITUAÇÃO CRÍTICA** aprovado pela RCM nº 50/2019:

- Conclui-se a fase de SINALIZAÇÃO NA ENVOLVENTE das 150 pedreiras identificadas pela DGEG em estreita articulação entidades gestoras das vias de comunicação (39 Autarquias e IP, SA) que envolveu a colocação de 1253 sinais, acrescidos de 2931 m lineares de sinalização na forma de marcações, tendo-se, entretanto, procedido à recolocação de 119 sinais devido a furto/danificação e à entrega definitiva da gestão e manutenção às entidades gestoras;
- Desenvolveram-se os procedimentos relacionados com as vertentes de
  - SINALÉTICA de perigo no interior das pedreiras e colocação da respetiva VEDAÇÃO nos termos do nº 8 da RCM nº 50/2019;
  - e de realização de ESTUDOS PRÉVIOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de caracter estrutural, também nos termos do nº 8 da RCM nº 50/2019.
- Promoveram-se contatos constantes com a DGEG e sempre que possível com os exploradores ou os proprietários das pedreiras em incumprimento, cujo universo se revelou dinâmico variando de 20 pedreiras para 14 em 31 de dezembro de 2020. A dificuldade em obter as informações da DGEG previstas na RCM sobre a tipologia concreta das ações a executar implicou a necessidade de implementação de um modelo alternativo que obrigou á elaboração de "levantamentos topográficos" e "Relatórios de Diagnóstico" em substituição das "memórias descritivas" previstas na RCM. Os constrangimentos relacionados com as autorizações de acesso aos terrenos condicionaram a implementação das ações e trabalhos em

particular das vedações que apenas foi possível concretizar em 2 pedreiras.

- No **âmbito da SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA**, desenvolveram-se as ações prévias para identificação de *novas áreas de negócio* que contribuam para a maximização das competências detidas pela empresa e proporcionem novas origens de rendimentos, as quais são descritas no ponto 4.4 deste relatório.

As atividades desenvolvidas integravam o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (PAO_2020), que foi aprovado pelo acionista na Assembleia Geral de 31 de março de 2020.

Importa, ainda, referenciar

- que a atividade desenvolvida em 2020 concretiza as "*Orientações Estratégicas e Específicas*" propostas para o mandato que mereceram aprovação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, cujos contratos de gestão aguardam a respetiva assinatura;
- que os objetivos e as ações em curso, designadamente no que se refere aos anos de 2021 e 2022, estão dependentes de condicionantes externas à gestão da EDM, bem descritas na proposta de PAO_2020 e no Plano Estratégico da EDM, relacionadas com a **natureza dos investimentos**, com a **disponibilidade de dotações dos Fundos Estruturais** (POSEUR ou PORTUGAL 20/30), principal instrumento de financiamento superiormente definido e com as **verbas nacionais consignadas** para a contrapartida nacional e despesas não elegíveis nomeadamente pela **afetação dos royalties;**
- e que no final do ano a EDM foi informada do acórdão desfavorável de 2/11/2020 do Supremo Tribunal de Justiça relativo à ação interposta pela DRILLCON em fevereiro de 2016 que, contrariamente ao acórdão de 1ª instância de 16/6/2019, condenou a EDM ao pagamento à DRILLCON IBÉRIA, SA, do valor da ação e juros no total de 1.523.569,14 euros, cuja contabilização se efetuou pela imputação a "Resultados Transitados" e pela reexpressão retrospetiva no período mais antigo apresentado (2019);

Com a atuação desenvolvida em 2020, que o presente Relatório e Contas descreve, perspetiva-se que a intervenção da EDM no futuro permita um desenvolvimento mais acelerado da valorização dos recursos mineiros e uma atuação sustentável na remediação ambiental das antigas áreas mineiras degradadas e abandonadas e proporcione ao acionista a concretização das orientações definidas para a empresa.

Finalmente um agradecimento ao acionista em particular ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia na sua qualidade de tutela setorial pelo apoio concedido, aos trabalhadores da empresa pela dedicação demonstrada na realização das suas tarefas e às entidades com quem se relacionou durante o ano.

Rui da Silva Rodrigues
Presidente do CA

2. ENVOLVENTE EXTERNA

2.1. Conjuntura macroeconómica internacional

A pandemia *COVID-19* condicionou em 2020 a atividade económica a nível mundial, pela necessidade de adoção de medidas de contenção da crise sanitária, que restringiram a atividade de diversos setores e afetaram a confiança dos agentes económicos, determinando uma queda sem precedentes do PIB e do Comércio mundiais com impacto mais intenso no início do ano. Após uma queda de 9,4% do PIB mundial no primeiro semestre de 2020, face ao final de 2019, a atividade económica apresentou sinais de recuperação no 3º trimestre, evolução que foi interrompida pelo posterior ressurgimento de novos casos de *COVID-19* a exigir a reintrodução das medidas de contenção.

Neste enquadramento a *Atividade Económica e o Comércio mundiais* apresentaram em 2020 taxas de crescimento negativas. As estimativas mais atuais apontam decréscimos de – 4,3% da Economia mundial em 2020 (face às subidas de + 2,3% em 2019 e de + 3,0% em 2018) e de -9,5% do Comércio mundial (face aos aumentos de + 1,1% em 2019 e de + 4,3% em 2018).

Nos *Países Asiáticos* a Atividade Económica manteve uma dinâmica moderada, com uma taxa de crescimento no PIB de + 0,9% (que compara com + 5,8% em 2019 e + 6,3% em 2018), com uma desaceleração do ritmo de crescimento na China para + 2,0% (+ 6,1% em 2019 e + 6,6% em 2018) e uma forte contração na Índia com um decréscimo de – 9,6% (face aos aumentos de + 4,2% em 2019 e + 6,1% em 2018).

Na *América Latina e Caraíbas* registou-se um decréscimo do Produto de – 6,9%, face aos crescimentos de 2019 (+ 1,0%) e de 2018 (+ 1,9%), com comportamentos diferenciados das quatro principais economias da região: Chile (- 6,3%), México (- 9,0%), Argentina (- 10,6%) e Brasil (- 4,5%).

Nos *Países da Europa Central e de Leste* a Atividade Económica em 2020 assinalou um decréscimo de - 2,9% (face aos + 2,3% de 2019 e + 3,4% de 2018), sublinhando-se a desaceleração do ritmo de crescimento na Rússia para – 4,0% (face aos crescimentos de + 1,3% em 2019 e de +2,5% em 2018) e um ligeiro

acréscimo na Turquia, + 0,5%, que compara com os crescimentos de + 0,9% em 2019 e + 3,0% em 2018.

As perspetivas económicas para 2021 e 2022 indiciam uma retoma das taxas de crescimento da economia mundial, com ritmos diferentes consoante as regiões: os "*países emergentes e em desenvolvimento*" a apresentarem-se relativamente dinâmicos, graças sobretudo aos incrementos na procura interna, com crescimentos previstos para 2021 e 2022 de + 5,0% e + 4,2% respetivamente, enquanto nas "*economias avançadas*" o crescimento será menos acentuado (+ 3,3% para 2021 e + 3,5% para 2022). As projeções mais recentes estimam para 2021 um crescimento de + 4,0% do Produto mundial e de + 5,0% do Comércio mundial e para 2022 uma subida de + 3,8% e de + 5,1% respetivamente para o Produto e Comércio mundiais. Mantêm-se, contudo, elevados riscos (imprecisões) nestas projeções (previsões) em que se assume que as medidas de contenção serão mantidas até ao fim do 1º trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente, devido por um lado à incerteza da evolução da crise pandémica *COVID-19* que continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos enquanto não existir uma solução medida global assente numa vacinação em larga escala e por outro à manutenção de um crescimento menos acentuado da economia chinesa com repercussão no comércio mundial, cuja recuperação está condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e transportes e pela reorganização das cadeias de produção globais. Acrescem ainda a estas incertezas os riscos ligados à persistência de perturbações nos mercados financeiros (associadas ao elevado nível das dívidas soberanas de um grande número de países, agravadas pela pandemia COVID-19), às elevadas taxas de desemprego, à baixa do consumo, à fraca confiança dos agentes económicos, à volatilidade do comportamento dos preços de algumas matérias-primas e do petróleo a nível global e aos impactos económicos da saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*).

Ainda no que respeita às E*conomias Emergentes* é de sublinhar, face às relações preferenciais com a economia portuguesa, os decréscimos em 2020 na economia de *Angola* (- 4,0%) e na economia *de Moçambique* (-0,8%), a comparar com o decréscimo registado em 2019 em Angola (- 0,9%) e com o crescimento de + 2,2% em Moçambique. As estimativas para 2021 e 2022 apontam para uma retoma de crescimento moderado para Angola, com taxas de + 0,9% e + 3,5% respetivamente

e mais expressivo para Moçambique (+ 2,8% e + 4,4% respetivamente).

Nos *Estados Unidos da América*, em 2020, a atividade económica registou um decréscimo do PIB de – 3,6%, que compara com os + 2,2 % verificados em 2019. O decréscimo do PIB em 2020 assentou fundamentalmente na evolução desfavorável das exportações (-13,8%), do consumo privado (- 4,0%) e do investimento (- 1,7%) não compensados pelo ligeiro acréscimo do consumo público (+ 0,6%). O facto de o desemprego ter invertido a trajetória decrescente, cifrando-se em + 8,1% em 2020 (face aos + 3,7% de 2019 e + 3,9% de 2018), poderá condicionar a evolução, ainda que moderada, da atividade económica, com reflexos no crescimento do PIB, que se estima de + 3,5% em 2021, impulsionado essencialmente pela evolução positiva das exportações (+3,7%), do investimento (+ 3,5%) e do consumo privado (+3,4%) e em menor escala do consumo público (+ 1,2%), e de + 3,3% em 2022, suportado, nomeadamente, pelo aumento das exportações (+ 4,4%), do investimento (+ 4,0%), do consumo privado (+ 3,6%) e em menor escala do consumo público (+ 2,8%).

A *economia Japonesa* registou em 2020 uma evolução desfavorável da atividade económica, tendo apresentado um decréscimo do PIB de - 5,3%, face aos + 0,7% de 2019 e + 0,6% de 2018. Esta variação foi influenciada pelo decréscimo das exportações (- 14,4%), do consumo privado (- 6,1%) e do investimento (-4,7%), não compensados pelo aumento do consumo público (+ 1,9%). Prevê-se um acréscimo do ritmo de crescimento para 2021 (+ 2,5%), seguido de nova redução em 2022 (+ 2,3%), como consequência, fundamentalmente, da redução do ritmo de crescimento das exportações e do consumo privado e da redução do consumo público não compensados pelo aumento do investimento.

Na *área Euro* a atividade económica registou, em 2020, um decréscimo do PIB de – 6,8% (sendo de – 6,3% na *União Europeia*) face aos + 1,3% registados em 2019 e + 1,9% em 2018. Persistiram, à semelhança do já verificado em anos anteriores, diferenças substanciais de comportamento entre os países da *área Euro*, com economias a registarem variações positivas como a Irlanda (+ 3%) e decréscimos inferiores à média da área Euro como sejam Lituânia (- 0,9%), Estónia (- 2,9%), Luxemburgo (- 3,1%), Finlândia (-3,1%), Letónia (- 3,5%), Holanda (- 4,1%), Alemanha (- 5%), Chipre (- 5,8%), Eslováquia (- 5,9%), Bélgica (- 6,2%) e Eslovénia (- 6,2%). Os restantes países apresentaram decréscimos superiores à média,

menos intensas na Áustria (- 7,4%), Portugal (- 7,6%) e França (-8,3%) e mais significativas na Itália (- 8,8%), em Malta (-9,0%), na Grécia (-10,0%) e em Espanha (-11,0%).

Nos países da *União Europeia* fora da área Euro registaram-se, também, comportamentos diferenciados, com decréscimos inferiores à média, mais expressivos na Polónia (- 2,8%), na Suécia (- 2,9%) e na Dinamarca (-3,5%), seguidos de decréscimos mais acentuados na Bulgária (- 4,9%), na Roménia (- 5,0%), na Hungria (- 5, 3%) e na Checoslováquia (- 5,7%). A Croácia (- 8,9%) registou um decréscimo do PIB superior à média da *União Europeia*.

As perspetivas de evolução do ritmo de crescimento na *área Euro,* que dependem fundamentalmente da evolução da pandemia *COVID-19* e do êxito das campanhas de vacinação, estão envoltas em grande incerteza e riscos significativos, sendo certo que a rapidez e os níveis de recuperação variem consoante os Estados Membros. Efetivamente a pandemia poderá revelar-se mais persistente ou poderá haver atrasos dos programas de vacinação o que se refletirá em atrasos no aligeiramento das medidas de contenção que afetam o momento e a robustez da recuperação económica prevista. Acrescem, ainda, o risco de a crise pandémica poder deixar marcas profundas no tecido económico e social da União Europeia, nomeadamente através de falências e perdas massivas de postos de trabalho que prejudicaria também o setor financeiro e agravaria as desigualdades e as incertezas das tensões comerciais da saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*) apesar de a EU e o Reino Unido terem alcançado um Acordo de Comércio e Cooperação aplicado a titulo provisório a partir de 1 de janeiro de 2021. Em sentido contrário o *NextGenerationEU*, instrumento de recuperação da EU cujo elemento central é o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), poderá promover um crescimento mais forte do que o estimado por não ter sido considerado nas projeções apresentadas. Neste contexto as previsões mais recentes assinalam, para 2021 e 2022, uma variação média anual do PIB de + 3,8% em ambos os anos, suportada em 2021 principalmente pelo aumento das exportações (+ 6,2%) e do investimento (+ 6,1%) e em menor escala do consumo privado (+ 4,3%), e em 2022 pela conjugação do comportamento das exportações (+ 4,7%) e do investimento (+ 4,2%) e também do consumo privado (+ 3,3%).

2.2. A economia portuguesa

A *economia Portuguesa* apresentou, em 2020, um decréscimo do PIB de - 8,1%, face aos + 2,2% registados em 2019 e + 2,8% em 2018. Este comportamento ficou a dever-se, principalmente, ao decréscimo das exportações (- 20,1% em 2020 face a + 3,5% em 2019 e + 4,1% em 2018), acompanhado por variações negativas menos intensas do consumo privado (- 6,8% em 2020 face a + 2,4% em 2019 e + 2,6% em 2018) e do investimento (- 2,8% em 2020 face a + 5,4% em 2019 e + 6,2% em 2018), variações negativas que não foram compensadas pelo ligeiro acréscimo do consumo público (+0,4% face a + 0,7% em 2019 e + 0,6% de 2018) nem pela redução das importações (- 14,4% em 2020 face aos + 4,7% de 2019 e 5,0% em 2018).

A taxa média de inflação situou-se em 2020 em – 0,2% (face a +0,3% em 2019 e + 1,0% em 2018), abaixo da média da *área euro* (+ 0,3%). As previsões atuais assinalam um aumento da taxa média de inflação em 2021 (+ 0,3%) e em 2022 (+ 0,9%).

A taxa de desemprego aumentou para + 7,2% em 2020, superior aos + 6,5% registados em 2019 e aos + 7,0% de 2018, abaixo da taxa da *área Euro* (+ 8,3%), prevendo-se, de acordo com estimativas do Banco de Portugal, um aumento para + 8,8% em 2021 e para + 8,1% em 2022.

As últimas projeções do Banco de Portugal para a economia portuguesa apontam para uma aceleração do crescimento da atividade económica em 2021 (+ 3,9%) e em 2022 (+ 4,5%), influenciada em 2021 pelo comportamento positivo das exportações (+9,2%), do consumo público (+4,9%) e do investimento (+ 4,4%) acompanhado por um acréscimo menos intenso do consumo privado (+ 3,9%) e em 2022 pela aceleração das exportações (+ 12,9%) e do investimento (+ 5,2%), acompanhado por um acréscimo menos intenso do consumo privado (+ 3,3%).

Estas perspetivas de evolução permanecem rodeadas de um elevado grau de incerteza decorrente tanto da dimensão da recuperação económica mundial e da Europa em particular, que suporte as estimativas das exportações e do investimento principalmente em 2021, como da evolução da pandemia e da rapidez da vacinação em larga escala, pelo forte esforço orçamental que a implementação das medidas de política com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia na saúde publica e na economia exigem.

Acrescem, ainda, os desafios associados ao aumento do endividamento público e privado e do risco de crédito que poderá traduzir-se num agravamento das condições de financiamento da economia com os consequentes reflexos no investimento e no consumo e as incertezas dos reflexos económicos da saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*).

INDICADORES DA EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

Taxas de variação em (%)

Indicadores Económicos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)	2021 (*)	2022 (*)
Consumo Privado	-5,5	-1,2	2,3	2,3	2,6	2,1	2,6	2,4	-6,8	3,9	3,3
Consumo Público	-3,3	-2,0	-0,5	1,3	0,8	0,2	0,6	0,7	0,4	4,9	0,4
Investimento	-16,5	-5,1	2,3	5,8	2,5	11,5	6,2	5,4	-2,8	4,4	5,2
Exportações bens e serviços	3,4	7,0	4,3	6,1	4,4	8,4	3,1	3,5	-20,1	9,2	12,9
Importação de bens e serviços	-6,3	4,7	7,8	8,5	5,0	8,1	5,0	4,7	-14,4	8,8	9,1
Produto Interno Bruto (PIB)	**-4,0**	**-1,1**	**0,9**	**1,8**	**2,0**	**3,5**	**2,8**	**2,2**	**-8,1**	**3,9**	**4,5**
Inflação	+2,8	+0,3	-0,3	+0,4	+0,6	+1,4	+1,0	+0,3	-0,2	+0,3	+0,9

(*) últimas estimativas disponíveis
Fonte: dados recolhidos junto do FMI, World Bank, Banco de Portugal, INE e Comissão Europeia

2.3. Envolvente sectorial

A pandemia *COVID-19* provocou em 2020 um significativo abalo nos mercados de "commodities", mas a respetiva magnitude variou consoante a tipologia das "commodities".

Quase todos os preços das "commodities" recuperaram no terceiro trimestre de 2020, após quedas acentuadas no início do ano devido à pandemia, designadamente no que respeita aos preços dos metais em resposta à recuperação mais rápida do que o esperado na atividade industrial da China.

Os preços das "*commodities" energéticas* subiram mais de 30% (q/q) no 3º trimestre de 2020 depois da queda acentuada no 2º trimestre, mas permaneceram quase um terço abaixo dos seus níveis pré-pandémicos.

Os preços das *"commodities" não energéticas* aumentaram 10% no terceiro trimestre de 2020, com acréscimos em quase todas as *"commodities".*

O índice de preços dos *metais e minerais* subiu 20% (q/q) e os preços da maioria dos metais estão acima dos seus níveis pré-pandémicos. A recuperação robusta na China levou a um aumento do consumo de metais, enquanto o consumo nas economias avançadas provou ser resiliente.

Os preços dos *metais preciosos,* também, registaram alta acentuada impulsionada pela depreciação do dólar americano e taxas de juro mais baixas.

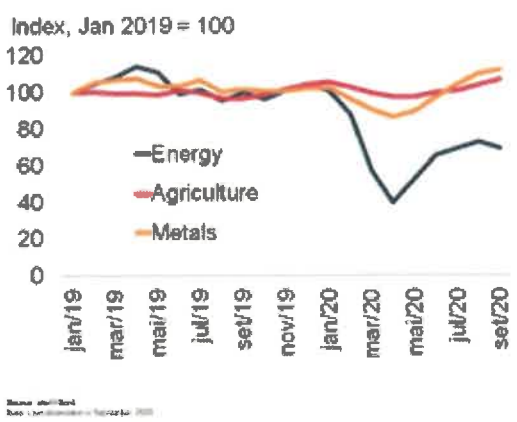

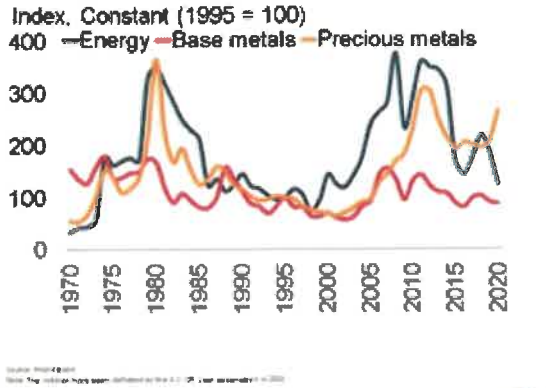

Registe-se que após os crescimentos dos preços das "*Commodities*" *energéticas* (+15,2%) e *não energéticas* (+5,2%) registados em dezembro de 2020, a tendência manteve-se em 2021 com os preços a aumentarem 10% e 4,4% respetivamente, recuperação dos mercados sustentada pelas notícias positivas sobre o inicio das campanhas de vacinação, e que provavelmente inverterá a queda dos orçamentos da prospeção e pesquisa em 2020, queda explicitada adiante no item "INVESTIMENTO EM PROSPEÇÃO E PESQUISA".

Industrial metals prices rose sharply in Q4'20 on extremely positive investor sentiment

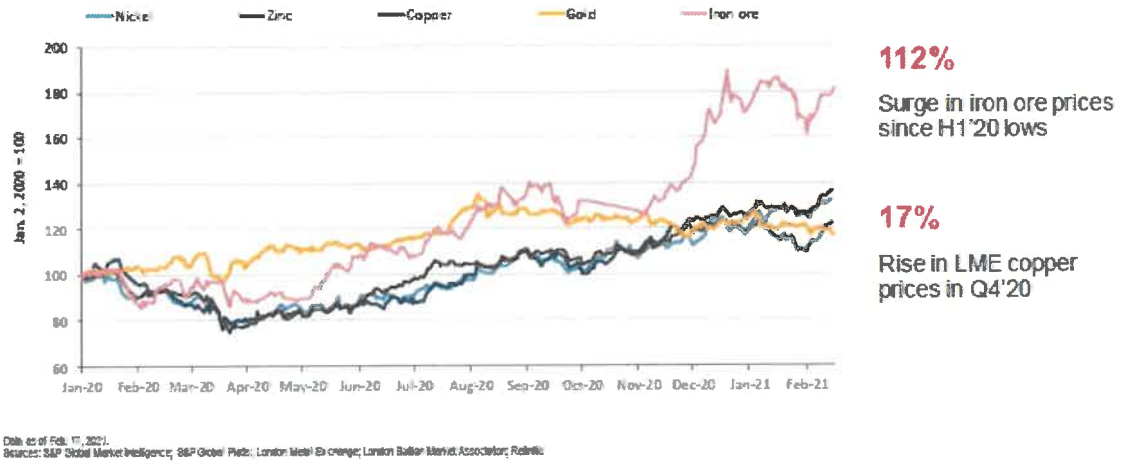

Data as of Feb. 17, 2021.
Sources: S&P Global Market Intelligence; S&P Global Platts; London Metal Exchange; London Bullion Market Association; Refinitiv.

METALS AND MINERALS

O Índice de Preços de Metais e Minerais do Banco Mundial cresceu 19,5% no terceiro trimestre de 2020 (q/q), anulando as perdas do 1º semestre do ano.

Embora os preços estabilizassem durante setembro e início de outubro os ganhos líquidos foram substanciais principalmente para o cobre e minérios de ferro que superaram os seus máximos de 2019.

A recuperação foi impulsionada pelas interrupções nos fornecimentos e uma rápida recuperação da atividade económica na China.

Estima-se que os preços dos metais desçam cerca de 1,0% em 2020, estimando o banco Mundial, com base nos dados de setembro/outubro de 2020 uma subida de 2% em 2021, previsão que os últimos dados já deste ano apontam para que seja largamente ultrapassada, com cotações a atingirem máximos de 10 anos.

Estas previsões estão sujeitas a vários riscos como sejam uma eventual nova onda de infeções por COVID-19 e as variações do dólar, a que se podem juntar os riscos de intensificação das restrições do lado da oferta.

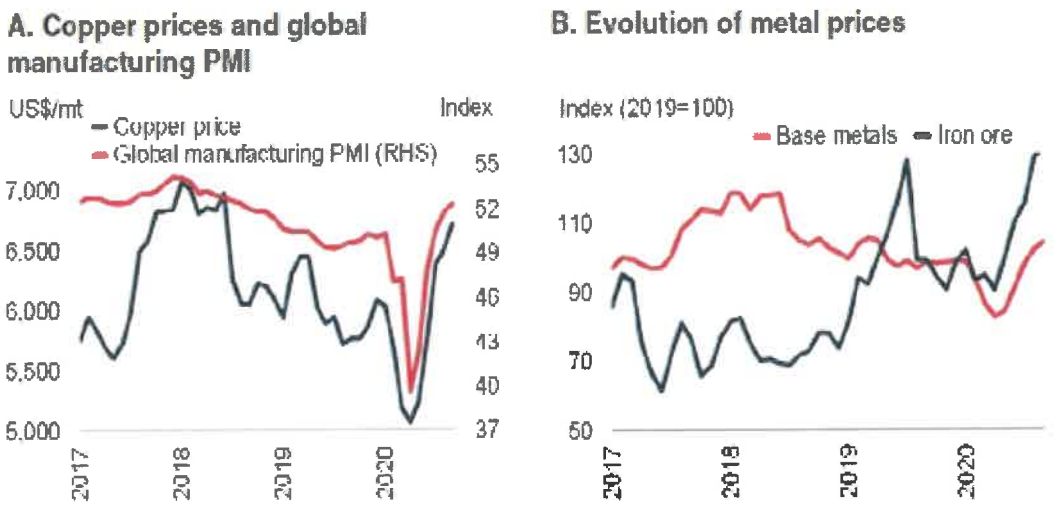

Source: world Bank (Commodity Markets outlook-Out 200)
Note: Last observation is September 2020

Índice de evolução anual da cotação dos Metals and Minerals

PRECIOUS METALS

O Índice de Preços de Metais Preciosos do Banco Mundial cresceu 16,5% no terceiro trimestre de 2020 (q/q), refletindo uma fuga para ativos seguros, um aumento da incerteza relativamente ao COVID-19, os cortes na taxa de juro da U$ Federal Reserve, um enfraquecimento do dólar americano e interrupções nos fornecimentos.

Antecipa-se uma subida de 27% em 2020, seguida de uma redução de cerca de 4% em 2021.

Estas previsões estão sujeitas a vários riscos como sejam uma eventual nova onda de COVID-19, uma escalada das tensões geopolíticas e comerciais e o ressurgimento do dólar americano.

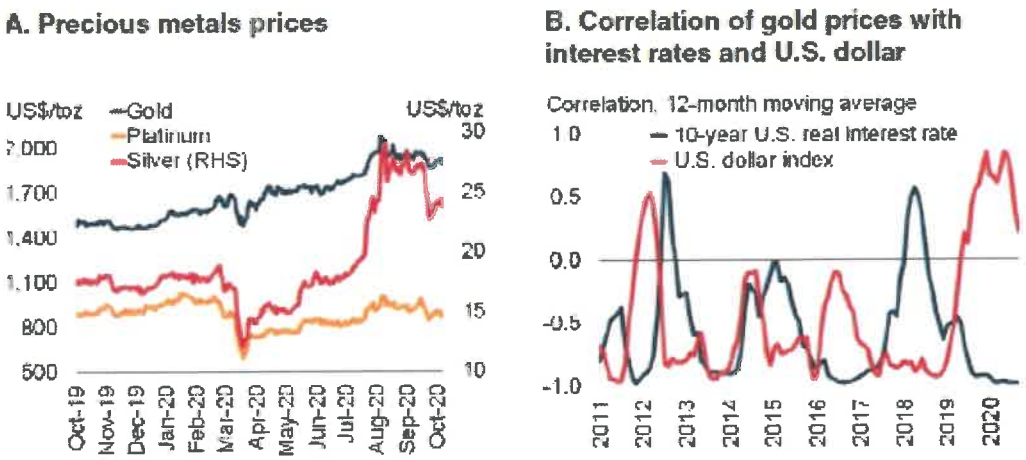

Source: world Bank (Commodity Markets outlook-Out 2020)
Note: Last observation is october 2020

Índice de evolução dos metais preciosos

INVESTIMENTO EM PROSPEÇÃO E PESQUISA

Os dados recentemente publicados pela "*S&P Global Market Intelligence*" relativos a orçamentos de Prospeção e Pesquisa (P&P) mostram que o otimismo do setor da P&P que começou a aparecer no 2º semestre de 2019 foi anulado pela pandemia COVID-19, resultando num 2º ano consecutivo de orçamentos decrescentes em 2020.

A análise dos valores dos orçamentos de P&P dos "não ferrosos" evidencia uma descida de 11% para U$8,7 biliões em 2020, que compara com os U$9,8 biliões em 2019, muito longe do pico de 2012.

Annual nonferrous exploration budgets, 1996-2020

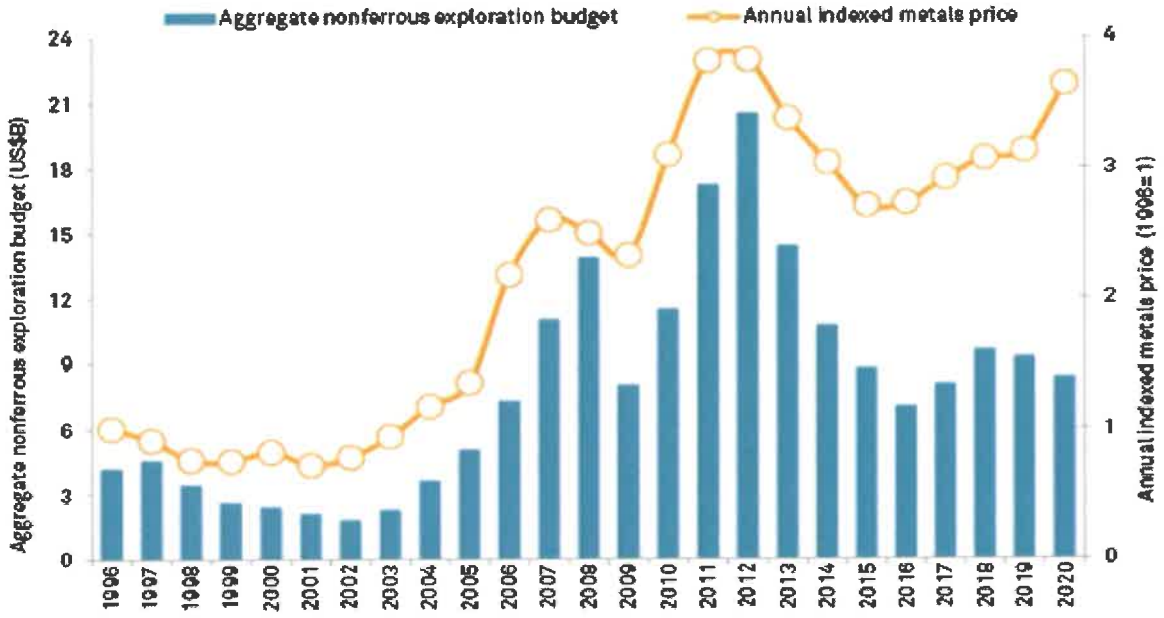

Data as of Sept. 25, 2020.
Source: S&P Global Market Intelligence

Os orçamentos de exploração diminuíram modestamente em 2019, devido ao fraco desempenho dos preços da maioria dos metais no início do ano e uma desaceleração na atividade de financiamento. Com o avanço do ano os preços dos metais preciosos subiram e os preços dos metais básicos estabilizaram. A atividade do mercado também aumentou, com os níveis de financiamento a encerrar o ano bem acima dos níveis de 2018.

No entanto, o otimismo para um retorno ao aumento da exploração foi frustrado no início de 2020 com a disseminação global do COVID-19. A mobilização das equipes de prospeção tornou-se difícil e do "encerramento" de muitas economias importantes resultou em severa destruição da procura, o que fez com que os preços dos metais básicos caíssem até o final de março, além de que a incerteza atingiu os mercados globais, causando uma queda nos financiamentos.

Apesar desses constrangimentos constatou-se que a indústria mineira recuperou rapidamente do choque inicial. Os preços dos metais básicos apresentaram tendência de alta durante os trimestres de junho e setembro, e os financiamentos

voltaram aos níveis anteriores à pandemia. Os programas de prospeção foram retomados, embora com dificuldades de mobilidade entre nações existindo perspetivas otimistas para os orçamentos de 2021.

As grandes empresas ("Majors") continuam responsáveis pela maior parcela do orçamento global pelo nono ano consecutivo, seguidas pelas empresas "juniores", "intermedias" e "governamentais".

Share of exploration budget by company type

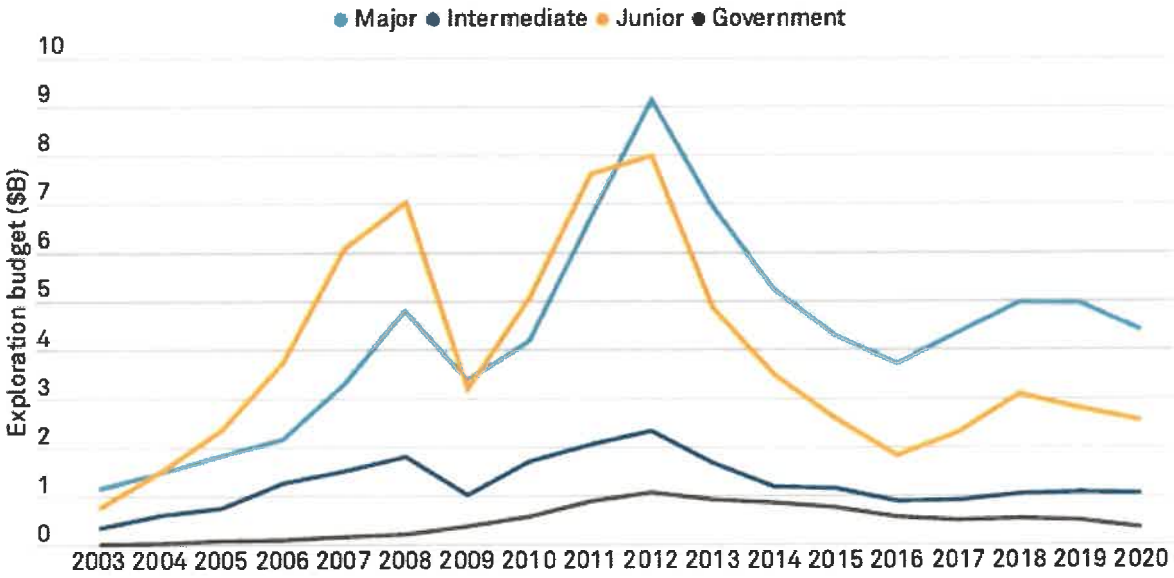

As of September 25, 2020. Source: S&P Global Market Intelligence

Finalmente uma referência ao estudo, recentemente publicado, do FRASER INSTITUTE que anualmente analisa como os "prémios/compensações" e outros componentes de política pública mineira tais como os impostos e a incerteza regulatória afetam o investimento em Prospeção e Pesquisa.

A principal jurisdição do mundo para investimentos com base no "Índice de Atratividade de Investimentos" é a Nevada, que subiu do 3º lugar em 2019. O Arizona passou para o 2º lugar após 9º lugar no ano anterior. Saskatchewan subiu de 11º para o 3º lugar. A Austrália Ocidental ficou em 4º lugar este ano, e **Portugal** que havia melhorado de 46º em 2018 para 5º em 2019 passou, em 2020, para a posição 29ª.

Figure 3: Investment Attractiveness Index

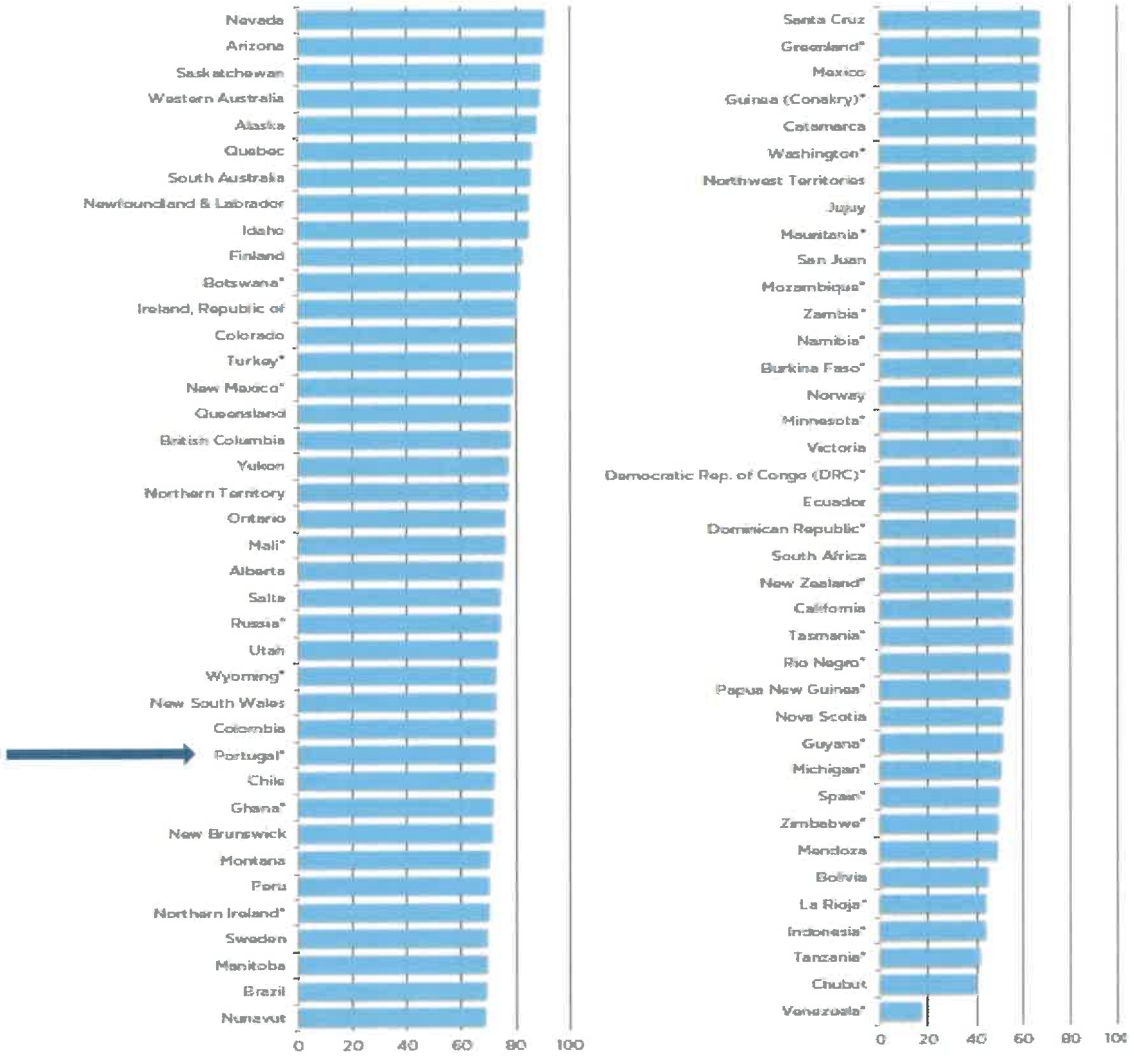

* Between 5 and 9 responses

Most attractive jurisdictions for mining investment	Least attractive jurisdictions for mining investment
1) Nevada	77) Venezuela
2) Arizona	76) Argentina: Chubut
3) Saskatchewan	75) Tanzania
4) Western Australia	74) Indonesia
5) Alaska	73) Argentina: La Rioja
6) Quebec	72) Bolivia
7) South Australia	71) Argentina: Mendoza
8) Newfoundland and Labrador	70) Zimbabwe
9) Idaho	69) Spain
10) Finland	68) Michigan

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

Apresentam-se, de seguida, as cotações nos últimos anos dos principais minérios com relevância para o setor em Portugal:

- Metais básicos: cobre, zinco, estanho e ferro;
- Metais preciosos: ouro e prata.

Copper

Source: See World Bank Commodities Price Data.
Note: Last observation is September 2020.

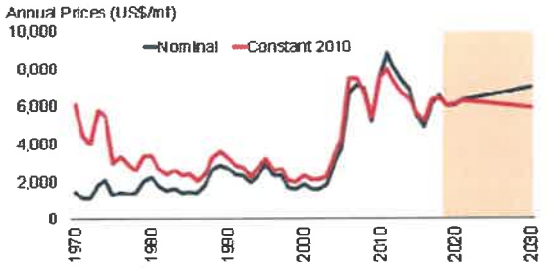

Source: World Bank.
Note: 2020-30 are forecasts.

Zinc

Source: See World Bank Commodities Price Data.
Note: Last observation is September 2020.

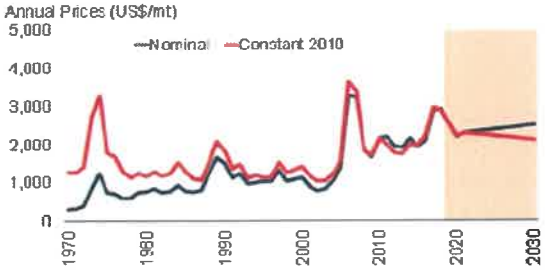

Source: World Bank.
Note: 2020-30 are forecasts.

Tin

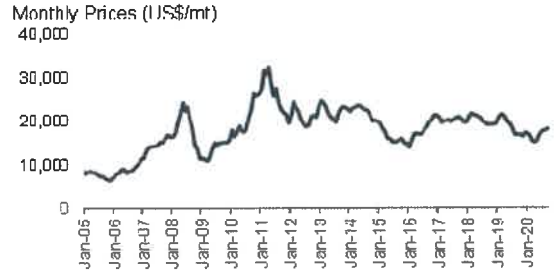

Source: See World Bank Commodities Price Data.
Note: Last observation is September 2020.

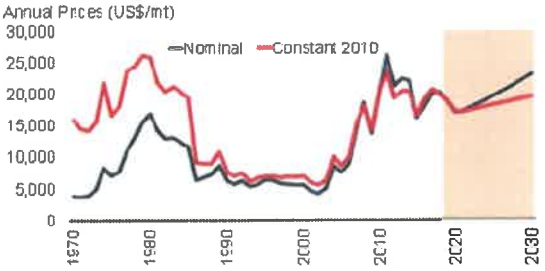

Source: World Bank.
Note: 2020-30 are forecasts.

Iron Ore

Source: See World Bank Commodities Price Data.
Note: Last observation is September 2020.

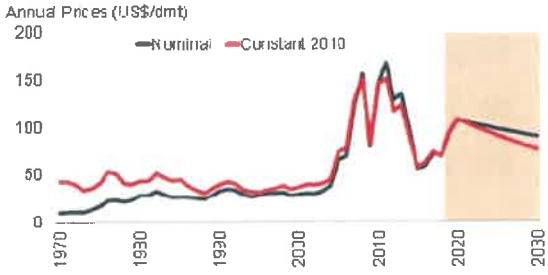

Source: World Bank.
Note: 2020-30 are forecasts.

Gold

Source: See World Bank Commodities Price Data.
Note: Last observation is September 2020.

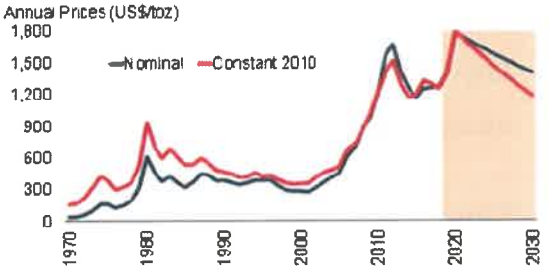

Source: World Bank.
Note: 2020-30 are forecasts.

Silver

Source: See World Bank Commodities Price Data.
Note: Last observation is September 2020.

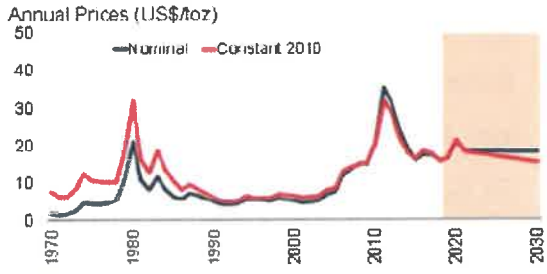

Source: World Bank.
Note: 2020-30 are forecasts.

3. ANÁLISE GLOBAL – SÍNTESE

O presente relatório é apresentado pelo Conselho de Administração da EDM em funções, integrando o Presidente e um Vogal eleitos na sessão da assembleia geral de 10 de maio de 2019 e um Vogal eleito através de deliberação social unânime por escrito de 27 de janeiro de 2020.

Tendo a EDM completado 50 anos de **atividade no setor mineiro em 2016** (com a consequente internalização de competências associadas), é natural que tenha estado (e esteve) envolvida em projetos em todas as fases referidas no quadro "POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA EDM", com destaque para a fase de exploração da mina de Neves Corvo da SOMINCOR (mina de classe mundial), na qual participou desde a fase de pesquisa e prospeção que conduziu à descoberta da mina em 1977 até à fase de exploração que se iniciou em 1989, ou seja 12 anos depois, o que constitui o "horizonte" normal de arranque da produção no setor mineiro que convém ter sempre presente.

Simultaneamente nos últimos 20 anos a EDM desenvolveu **trabalhos de recuperação ambiental de antigas áreas mineiras abandonadas** realizados como concessionária do Estado, em exclusivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho. A ação da EDM neste domínio, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 198-A/2001, e pelo contrato de concessão, tem por base a identificação inicial no território continental de 175 antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas, mais recentemente atualizadas para 199. O contrato de concessão celebrado em 5 de setembro de 2001 por um período de 10 anos viria, em 22 de dezembro de 2011, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2011, a ser renovado por um período de 4 anos, e pela RCM n.º 81/2015, novamente renovado por 7 anos até dezembro de 2022, cuja minuta da renovação foi aprovada pela RCM n.º 26/2017.

Tendo em consideração o enquadramento antes referido as orientações apresentadas na "Proposta do Contrato de Gestão para o mandato 2019-2021", traduzem o seguinte "POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO" da EDM:

a) No que respeita ao domínio dos **Recursos Mineiros**:

assegurar a presença em todas as fases da **"FILEIRA do ciclo de desenvolvimento dos recursos mineiros"**, privilegiando no período 2019-2021, a prospeção e pesquisa (inicial) e a reabilitação ambiental (fase final dos projetos mineiros)

na perspetiva de se envolver no **"HORIZONTE 2025"** em fases de avaliação de viabilidade e no **"HORIZONTE 2030"** em fases de produção.

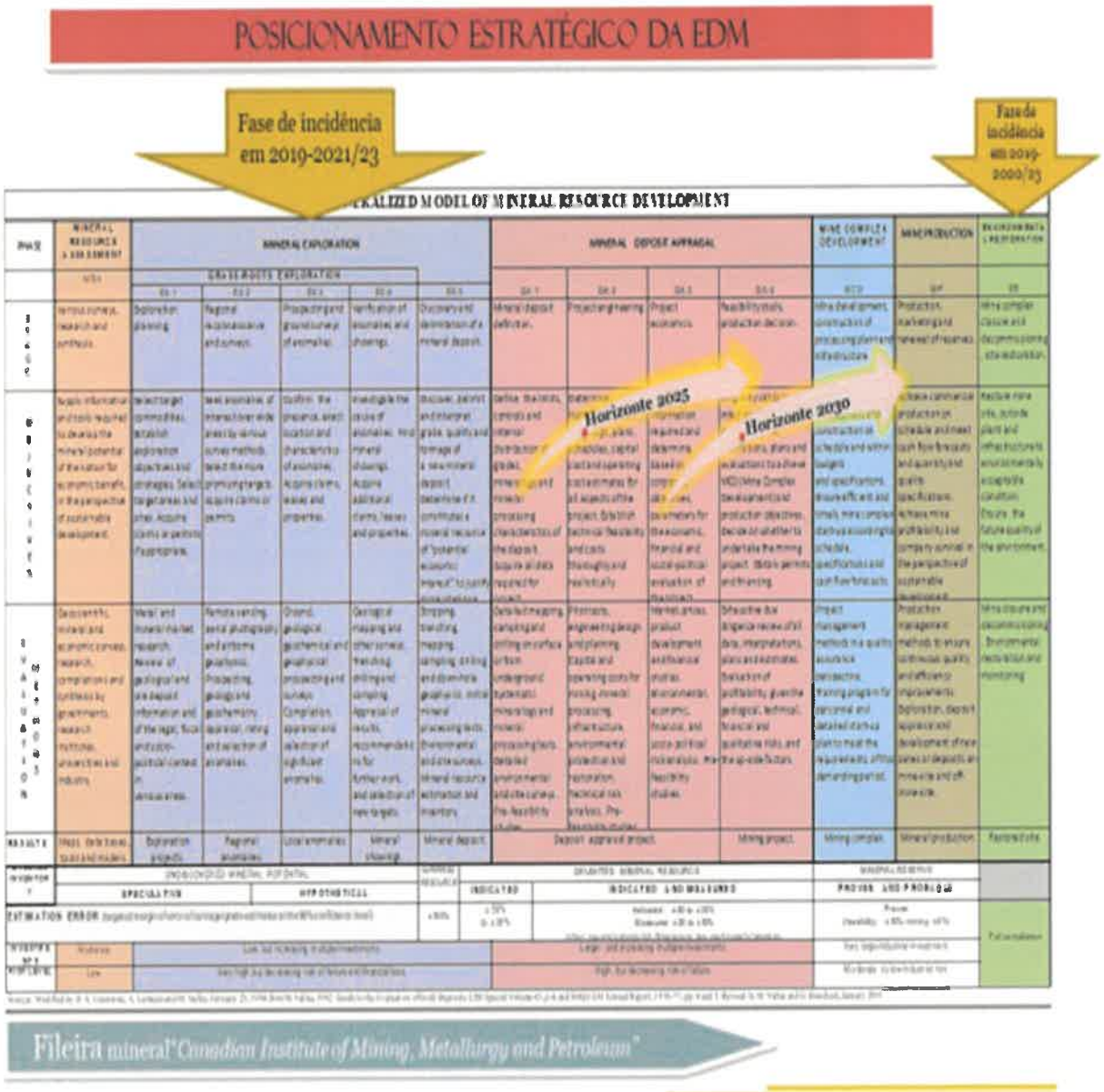

b) No que respeita ao domínio da **Remediação Ambiental**:

assegurar a realização dos projetos de reabilitação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas, maximizando, tanto quanto possível, o aproveitamento dos fundos estruturais do PORTUGAL 2020 e PORTUGAL 2030

na perspetiva de no **"HORIZONTE 2022/23"** ter concluído a eliminação dos fatores de risco que constituam ameaça para a saúde e segurança públicas e a reabilitação da envolvente paisagística das principais 199 áreas identificadas.

ETAM Barragem Nova da Urgeiriça

c) No que respeita à **Modernização e Sustentabilidade** da empresa:

Diversificar áreas de negócio aproveitando as competências da empresa nos domínios da prospeção e pesquisa de recursos mineiros e da reabilitação ambiental das áreas mineiras

na perspetiva de a médio e longo prazo garantir a sustentabilidade económica e financeira da empresa;

Solar Park Beerwalde, Ronneburg, 2012 (Antiga mina de urânio)

Das **atividades operacionais desenvolvidas**, descritas em termos detalhados no capítulo 4 deste RELATÓRIO E CONTAS, destaca-se em termos sintéticos o seguinte:

- Relativamente **ao domínio dos RECURSOS MINEIROS**:
  - deu-se continuidade ao único projeto autónomo de prospeção e pesquisa da empresa – ARGOZELO, cujo contrato foi celebrado em 8/10/2019;
  - procedeu-se ao acompanhamento dos projetos de prospeção e pesquisa em parceria
    - com enfoque na área do ROSÁRIO, em consórcio com a ESANMET, dado o elevado potencial da área localizada na Faixa Piritosa Ibérica;
    - com a REDCORP no que respeita à área de LAGOA SALGADA que conduziu a que em 23/4/2019 tenha sido pedida a concessão da exploração;
    - e marginalmente com a ESAN nas áreas de MONTE das MESAS, ALCÁCER e S. PEDRO das CABEÇAS, cujas áreas foram entretanto libertas por insuficiente potencial;
  - prosseguiu o acompanhamento do projeto do GAVIÃO, em parceria com a ALMINA, assegurando-se a realização de uma campanha de sondagens adicionais necessárias à avaliação do jazigo, tendo-se estudado, no final do ano, uma proposta de aquisição do jazigo que se encontra em fase de decisão conjunta entre a EDM e a ALMINA;
  - acompanhou-se o projeto da SEMBLANA, no quadro do Acordo de Parceria com a SOMINCOR, tendo-se desenvolvido diversos estudos de avaliação através de entidade independente tendo em vista a apreciação de uma proposta de aquisição pela SOMINCOR dos 15% detidos no projeto SEMBLANA;
  - e procedeu-se à avaliação preliminar das oportunidades de novos pedidos de prospeção e pesquisa a apresentar futuramente, designadamente relacionadas com a área de JALES E GRALHEIRA (ouro) e com a FAIXA PIRITOSA IBÉRICA (cobre e zinco).

- Relativamente ao domínio da RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS **ANTIGAS ÁREAS MINEIRAS,** e na sequência da concretização da segunda renovação, por mais sete anos, do contrato de concessão, em exclusivo, para a recuperação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas, através da

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2015, de 10 de setembro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2017, de 12 de janeiro, que reafirma o empenho do Governo Português no prosseguimento do objeto da concessão, tal como definida no decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, prosseguiu-se em 2020 a procura do financiamento comunitário, forma de conseguir concretizar as obras e intervenções previstas na concessão, destacando-se as seguintes realizações:

- Acelerou-se a execução das candidaturas aprovadas no POSEUR;
- Desenvolveram-se as ações relativas ao projeto da "URGEIRIÇA-fase final", tendo sido concluída a empreitada em 2020;
- Procedeu-se ao acompanhamento da obra da FASE 2 do projeto de "S. DOMINGOS" que, associado à FASE 1 já concluída, permitirá a recuperação do sistema de canais das duas margens do vale da área mineira de S. DOMINGOS;
- Acelerou-se o desenvolvimento do projeto de reabilitação de "MONDEGO_SUL" que se concluiu no início do 4º trimestre de 2020;
- Implementou-se a execução do projeto da "QUINTA DO BISPO - FASE 1";
- Iniciou-se a execução dos projetos de "*MORTÓRIOS*", "*RIBEIRA DO BÔCO, PICOTO e CANTO DO LAGAR*", e "*FASE COMPLEMENTAR de DESCONTAMINAÇÃO de SOLOS e ÁGUAS DE MINA na URGEIRIÇA, CUNHA BAIXA, BICA, VALE D'ARCA, VALE DA ABRUTIGA, PRADO VELHO, FREIXIOSA e CASTELEJO*";
- Prepararam-se projetos para um eventual novo 4º AVISO do POSEUR que, entretanto, ainda não foi concretizado;
- Desenvolveram-se diversas AÇÕES DE SEGURANÇA para eliminação ou minimização de riscos para a segurança e saúde públicas, quer em antigas áreas mineiras quer em infraestruturas e ex-anexos mineiros dessas antigas explorações;
- Prosseguiram os estudos e ensaios de monitorização do comportamento dos solos na antiga área mineira de JALES onde se registaram abatimentos, visando identificar as soluções geotécnicas mais ajustadas e preparar as intervenções físicas nos 2 locais mais ativos, sendo de sublinhar que, já em 2021, se concretizou o Protocolo com o Fundo Ambiental que garante o financiamento dos custos do projeto previstos até final de 2021;

- Manteve-se o acompanhamento das ações do ROTEIRO DE MINAS desenvolvido em cooperação com a Direção Geral de Energia e Geologia e Parceiros;

– No âmbito do **PLANO DE INTERVENÇÃO NAS PEDREIRAS EM SITUAÇÃO CRÍTICA** aprovado pela RCM nº 50/2019:

- Conclui-se a fase de SINALIZAÇÃO NA ENVOLVENTE das 150 pedreiras identificadas pela DGEG em estreita articulação entidades gestoras das vias de comunicação (39 Autarquias e IP, SA) que envolveu a colocação de 1253 sinais, acrescidos de 2931 m lineares de sinalização na forma de marcações, tendo-se, entretanto, procedido à recolocação de 119 sinais devido a furto/danificação e à entrega definitiva da gestão e manutenção às entidades gestoras;
- Desenvolveram-se os procedimentos relacionados com as vertentes de
  - SINALÉTICA de perigo no interior das pedreiras e colocação da respetiva VEDAÇÃO nos termos do nº 8 da RCM nº 50/2019;
  - e de realização de ESTUDOS PRÉVIOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de caracter estrutural, também nos termos do nº 8 da RCM nº 50/2019.
- Promoveram-se contatos constantes com a DGEG e sempre que possível com os exploradores ou os proprietários das pedreiras em incumprimento, cujo universo se revelou dinâmico variando de 20 pedreiras para 14 em 31 de dezembro de 2020. A dificuldade em obter as informações da DGEG previstas na RCM sobre a tipologia concreta das ações a executar, impôs a necessidade de implementação de um modelo alternativo que obrigou à elaboração de "levantamentos topográficos" e "Relatórios de Diagnóstico" em substituição das "memórias descritivas" previstas na RCM. Os constrangimentos relacionados com as autorizações de acesso aos terrenos condicionaram a implementação das ações e trabalhos em particular das vedações que apenas foi possível concretizar em 2 pedreiras.

– Relativamente às ações de **MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE** da empresa visando a aplicação das modernas técnicas de gestão, sublinham-se os seguintes aspetos principais:

- O prosseguimento da atualização do "site", tonando-o mais atrativo, informativo e amigável;
- o reforço das ações de arquivo documental com suporte eletrónico;
- e o aprofundamento do estudo de novas áreas de negócio que aproveitem as valências e competências da empresa e que irão contribuir para a sua sustentabilidade, em particular as relacionadas com a certificação do uso dos solos e a avaliação do radão nos edifícios;

No que se refere ao **cumprimento das orientações legais** apresenta-se no capítulo 7 deste relatório uma descrição desenvolvida de acordo com os parâmetros pré-definidos pelo acionista. Destaca-se:

- que, apesar de ainda não ter sido formalizada a celebração dos "Contratos de Gestão" para o mandato, que os membros do Conselho de Administração já assinaram e remeteram à DGTF e que inclui metas e indicadores de desempenho ainda não totalmente estabilizados, o Conselho de Administração, à semelhança de 2019, monitorizou os objetivos/metas incluídos na proposta de "Contratos de Gestão" que foram alcançados como se comprova no quadro apresentado no capítulo 7.1;
- que a EDM assegurou o cumprimento das orientações setoriais da tutela, como se confirma pelas ações desenvolvidas descritas no capítulo 4;
- e que a EDM deu cumprimento aos deveres de informação previstos nas orientações aplicáveis através de reportes sistemáticos à Direção Geral do Tesouro e Finanças, como igualmente se descreve no capítulo 7.

Ainda no que respeita **à atividade operacional**, comparando com a versão do "*PAO_2020*" apresentado em novembro de 2019, destaca-se o seguinte:

- que os *Fornecimentos e Serviços* Externos se situaram ligeiramente acima da previsão orçamental (+1,5%);
- que *Gastos com Pessoal* foram inferiores em 20,8% relativamente ao previsto no orçamento, uma vez que a eleição do 2º vogal do Conselho

de Administração só se verificou no final de janeiro e apenas se procedeu à contratação de 2 técnicos superiores já no final de dezembro, com impacto marginal nos gastos, em vez dos 5 técnicos propostos e considerados no *"PAO_2020"*;

- e que os *Resultados Líquidos* positivos ascenderam a €507.278,71, significativamente superiores ao previsto no "*PAO_2020*";

Finalmente uma referência ao facto de no mês de novembro de 2020 a EDM ter sido informada do acórdão desfavorável de 2/11/2020 do Supremo Tribunal de Justiça relativo à ação interposta pela DRILLCON em fevereiro de 2016 que, contrariamente ao acórdão de 1ª instância de 16/6/2019, condenou a EDM ao pagamento à DRILLCON IBÉRIA, SA, do valor da ação e juros no total de 1.523.569,14 euros cuja contabilização se efetuou pela imputação a "Resultados Transitados" e pela reexpressão retrospetiva no período mais antigo apresentado (2019), conforme se explicita na nota 21 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social da sociedade era de € 30.000.000,00, detido na totalidade pelo Estado Português, sendo sua única participada (a 100%), a sociedade EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários, SA.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1. No domínio dos recursos mineiros

A atividade da EDM no domínio dos recursos mineiros durante 2020 foi marcada pelo desenvolvimento de trabalhos de prospeção e pesquisa nas áreas contratadas, visando valorizar os sectores em que foi identificado potencial mineiro.

A não concretização pela Direção Geral de Energia e Geologia de concursos públicos para atribuição de áreas para prospeção e pesquisa, que era previsível serem lançados, impediu a execução dos seguintes projetos, a dinamizar em consórcio, previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2020:

- Projeto de prospeção e pesquisa para a área denominada de BARRIGÃO, nos concelhos de Almodôvar, Mértola, Alcoutim e Loulé;
- Projeto de prospeção e pesquisa para a área denominada de JALES/GRALHEIRA, no concelho de Vila Pouca de Aguiar;

Não foi igualmente concretizado outro projeto de prospeção e pesquisa previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2020:

- O projeto denominado DOURO SUPERIOR localizado nos concelhos de Vimioso, Mogadouro, Miranda do Douro, Alfandega da Fé, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta por se aguardar a publicação da regulamentação da lei nº 54/2015 que irá clarificar as regras aplicáveis a projetos que envolvem zonas situadas em áreas protegidas.

Para além do projeto autónomo (Argozelo II) a atividade da EDM incidiu com mais intensidade no desenvolvimento do projeto em CONSÓRCIO com a ESANMET (do Rosário), assim como nas parcerias com a Almina (Gavião) e com a Somincor (Semblana) e em menor escala no Consórcio da REDCORP (Lagoa Salgada). As áreas em Consórcio com a ESANMET (Monte das Mesas, Alcácer e São Pedro das Cabeças) tiveram o seu término em 2020. O contrato da área de Monte das Mesas terminou após 8 anos de trabalhos de prospeção e pesquisa, enquanto nas áreas de Alcácer e São Pedro das Cabeças, o Consórcio EDM/ESANMET decidiu abandonar, por ausência de mineralizações e de alterações hidrotermais associadas, assim com a precariedade das anomalias geofísicas, não se solicitando um segundo período anual de prorrogação contratual.

4.1.1. Prospeção e Pesquisa

Avaliação contínua do potencial nacional para prospeção e pesquisa

Portugal, contrariamente à perceção comum, é um país com uma longa tradição mineira e com uma variedade bastante abrangente de recursos geológicos e mais especificamente recursos mineiros. Esta longa tradição, que remonta à ocupação romana, foi desenvolvida em diversas fases, sendo que a última, porventura mais marcante, ocorreu a partir do início da II Guerra Mundial e terminou com a queda generalizada das cotações das matérias-primas ao longo da década de 80 do século XX.

Com o aumento generalizado do preço das matérias-primas ocorrido no início do século XXI, deu-se uma reativação da atividade em muitas zonas entretanto "esquecidas" pela maioria dos investidores mundiais. Naturalmente que a evolução da atividade de prospeção e pesquisa ("EXPLORATION") tende a acompanhar os ciclos de evolução dos preços.

Uma dessas zonas de aumento da procura foi precisamente a Faixa Piritosa Ibérica (FPI), onde subitamente foram um chamariz para um elevado número de empresas.

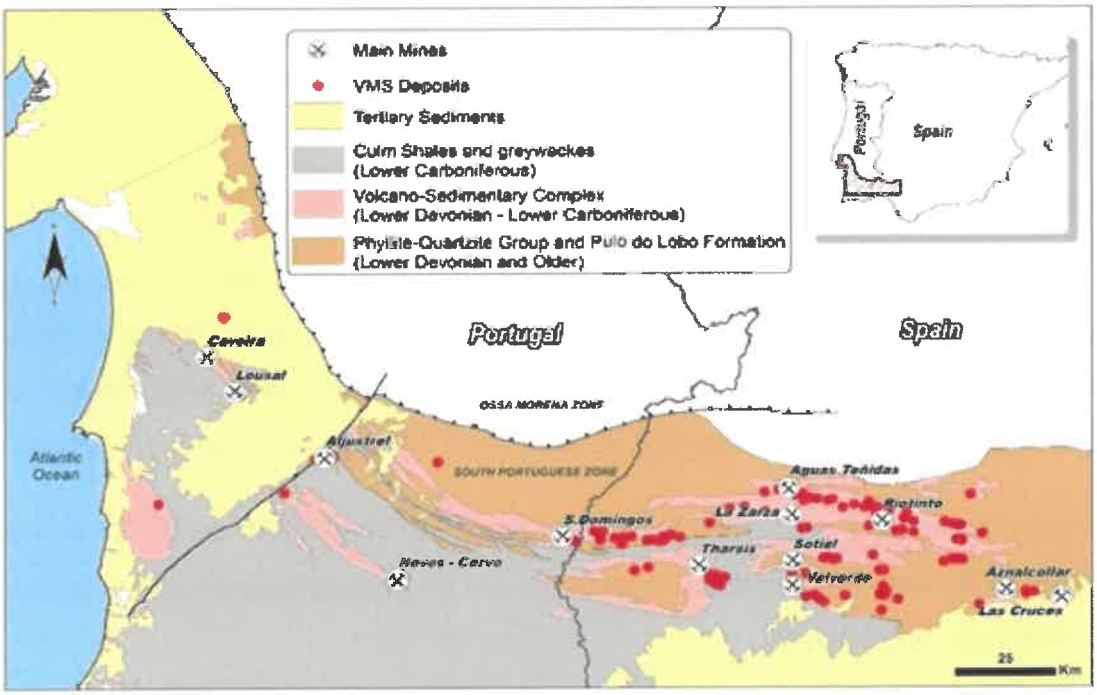

Localização da atividade mineira na Faixa Piritosa Ibérica

Este aumento de procura registou-se também na parte espanhola da Faixa Piritosa Ibérica em que se verifica grande dinamismo, quer na prospeção e pesquisa, quer na exploração de sulfuretos maciços, como por exemplo a que levou à descoberta em 2013 do jazigo de La Magdalena (> 50 Mt com 2.04% de Cu, 2.19% de Zn, 34 g/t de Ag em recursos), a cerca de 8 km para este da Mina de Aguas Teñidas, detida pela MATSA, subsidiária do grupo Trafigura e o projeto de Rio Tinto, operado pela Atalaya Mining desde 2016 na zona da antiga mina (> 193Mt com 0.45% de Cu), que representam os desenvolvimentos mais recentes. Assinale-se ainda o desenvolvimento de outros grandes projetos em fase mais precoce, nomeadamente Sotiel, Los Frailes e Masa Valverde, todos situados na Faixa Piritosa Ibérica.

A análise dos investimentos em Prospeção e Pesquisa (EXPLORATION) por matérias primas não ferrosas a nível mundial, em que no ano de 2020 o cobre (com 21%) aparece como 2º destino dos investimentos e o zinco (com 5%) em 3º, vem reforçar o interesse da FPI enquanto local de atração de investimento face às potencialidades reconhecidas dessa Faixa nesses minérios.

Neste enquadramento foram prosseguidas em 2020 as ações de avaliação do potencial nacional para prospeção e pesquisa concentradas na lista de matérias primas críticas para a União Europeia, e se traduz na disponibilidade de um portfólio de oportunidades que importa continuar a aprofundar numa lógica de promoção e atração do investimento internacional.

Argozelo

Em 2017 a EDM fez um pedido à DGEG para obtenção dos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de estanho, tungsténio, ouro, prata, antimónio, cobre, zinco, chumbo e outros metais associados para uma área denominada **Argozelo II**, situada nos concelhos de Bragança, Vimioso e Miranda do Douro.

O contrato relativo ao novo pedido foi assinado dia 8 de outubro de 2019 e estende-se por um período de dois anos, com três anos de prorrogação opcional, que pode ser solicitada anualmente.

Dos 3 trabalhos de mestrado em Geologia Económica da Faculdade de Ciências de Lisboa, que foram acolhidos em 2018 pela EDM, e que estudaram diferentes

aspetos da mineralização que ocorrem na área de Argozelo, um teve término em 2019 e os outros dois terminaram no início de 2020. Os resultados conhecidos dão excelentes indicações quanto às diferentes ocorrências minerais presentes e a sua proximidade às fontes graníticas que as geram. O investimento efetuado em 2020 foi de €7.007,34.

A situação criada pela pandemia por Covid-19, durante grande parte do ano de 2020, levou a que os trabalhos e consequentemente os investimentos planeados fossem fortemente influenciados, no entanto foram realizados os seguintes trabalhos:

- Compilação, análise e reinterpretação dos dados geológicos e mineiros existentes;
- Re-logging e amostragem de sondagens históricas para análise geoquímica multielementar.

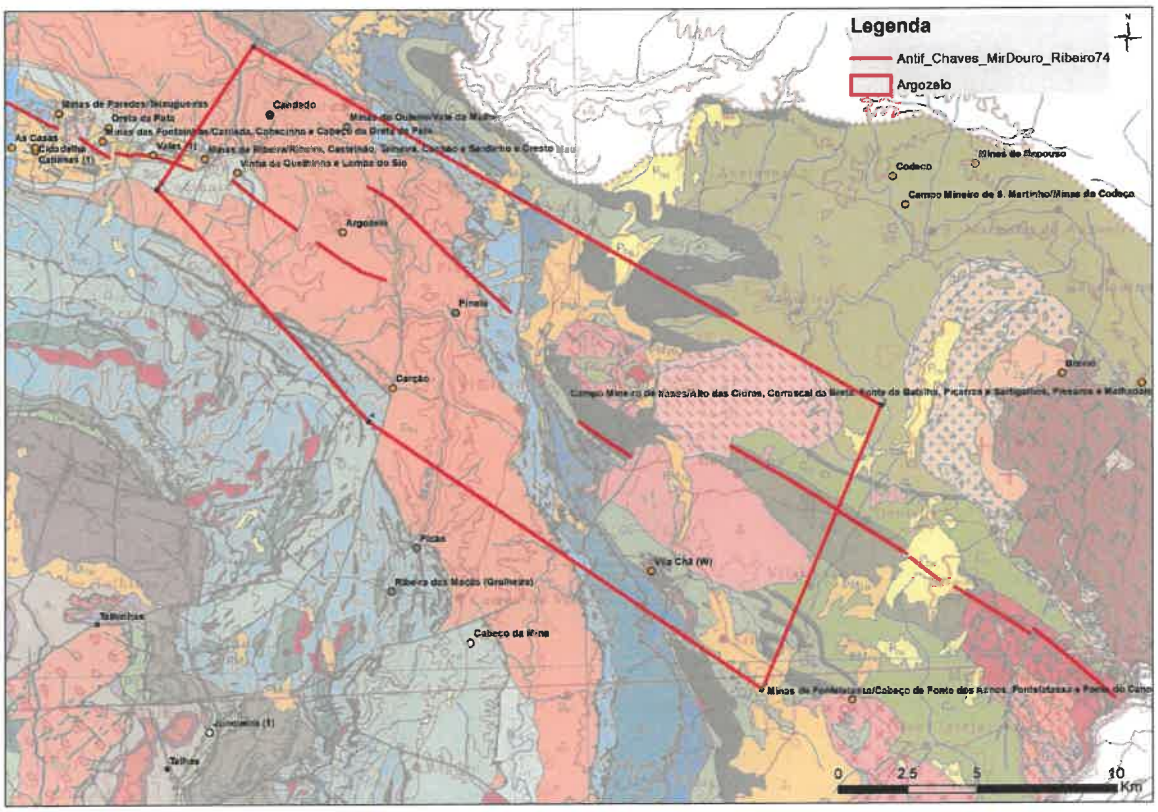

Localização das ocorrências mineiras no sector central do antiforma Chaves – Miranda do Douro.

Escádia Grande

O contrato MN/PP/009/14 celebrado com a DGEG a 23 de setembro de 2014 atribuiu os direitos de prospeção e pesquisa de minerais de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco, estanho, antimónio e volfrâmio para uma área denominada **Escádia Grande** terminou a 23 de setembro de 2019, mantendo-se a necessidade de aprofundar os resultados obtidos através de um novo pedido de atribuição da área referente ao projeto que possibilite a respetiva avaliação, estratégia que foi contemplada no Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

A tentativa de se encontrar um parceiro para o projeto não avançou no ano de 2020, uma vez que esta ação foi prejudicada devido à situação pandémica que se vive deste o início de 2020, condicionando assim a mobilidade de pessoas, nomeadamente no que respeita a parceiros estrangeiros.

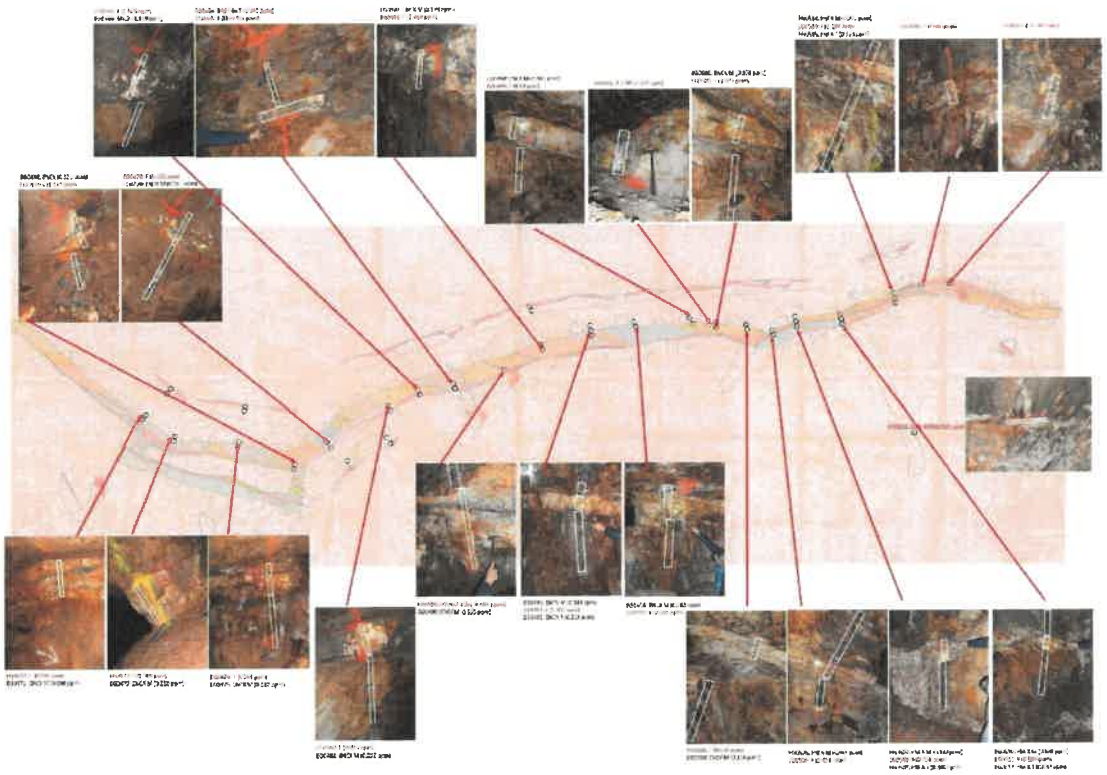

Amostragem realizada na galeria principal do Piso 855 da Mina de Escádia Grande

Durante o ano de 2020, as despesas associadas a este projeto, no montante de €43.206,27 prendem-se essencialmente com a preparação de amostras e o aluguer de armazém em Góis, que alberga as sondagens realizadas no período de 2017-2018.

Rosário

A EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro SA assinou a 23 de novembro de 2016, com o Estado Português, um contrato para obtenção dos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, prata, ouro e minerais associados, da área do Rosário. O contrato tem um período inicial de três anos, sendo passível de duas prorrogações anuais. Em junho de 2019 a EDM assinou com a empresa ESANMET, Lda uma parceria para a prospeção e pesquisa da área do Rosário. Esta área revela-se de elevado potencial para descoberta de novas mineralizações de sulfuretos maciços na Faixa Piritosa Ibérica. A empresa ESANMET, Lda detém 65% da parceria enquanto a EDM detém 35%.

Esta área situa-se no sector central de uma das províncias metalogenéticas mais importantes do mundo de depósitos de sulfuretos maciços ricos em metais base, que é a Faixa Piritosa Ibérica (FPI). Esta área situa-se no Baixo Alentejo, nos concelhos de Castro Verde, Ourique, Almodôvar e Aljustrel, distrito de Beja. A área de prospeção e pesquisa tem uma orientação geral NW-SE, tendo no extremo SE a mina de Neves Corvo e no extremo NW a falha da Messejana. Conhecem-se nesta área inúmeras mineralizações de manganês que pela sua dimensão foram motivo de exploração no passado. Outras pequenas ocorrências minerais de bário, chumbo e cobre também estão identificadas na área. No limite NW da área situa-se a mineralização de sulfuretos maciços do Montinho que foi explorada na primeira metade do século XX.

Em novembro de 2020 terminou o período inicial do contrato de prospeção e pesquisa da área do Rosário e de acordo com o definido no ponto 2 da cláusula Quarta do contrato, o consórcio efetuou o pedido para a 2ª prorrogação de um ano prevista no contrato, procedendo-se à redução da área em 10%, resultando em 162,316 km^2 de área total.

Durante o ano de 2020 os trabalhos desenvolvidos na área do Rosário foram:

- Continuação da observação de sondagens históricas;
- Conclusão da campanha de sondagens iniciada em 2019, com o término da 10ª sondagem de 1068 metros.
- Avaliação da informação obtida com a realização das sondagens e integração com a informação histórica;

- Planeamento e execução de uma nova campanha de sondagens com recuperação integral de testemunho totalizando aproximadamente 4500 metros; realizaram-se em 2020, 4 sondagens desta campanha num total de 3.437,60 metros;
- Execução de levantamentos electromagnéticos no interior das sondagens (*DHEM*) num total de 1672 metros.
- Geoquímica de superfície e em testemunhos de sondagens num total de 356 amostras;

Devido á situação criada pela pandemia por Covid-19, a 2ª campanha de sondagens foi iniciada mais tarde do que inicialmente previsto, tendo todo o cronograma de trabalhos sido ajustado em função da paragem induzida pela Covid-19. Como resultado direto desta paragem "forçada", não foi possível terminar a 2ª campanha de sondagens dentro do período correspondente à 1ª prorrogação do contrato (2020), e respetiva análise cuidada dos resultados obtidos.

Face à necessidade de completar os trabalhos em curso e sua análise, bem como continuar a investigar algumas das potenciais anomalias identificadas anteriormente mais promissoras, considera-se que o potencial para identificar novas zonas portadoras de mineralização não está ainda esgotado.

Os principais resultados obtidos, foram os seguintes:

- Conclusão da 10ª sondagem da 1ª campanha de sondagens iniciada em 2019 e concluída em 2020;
- Integração e análise dos dados resultantes das novas sondagens, com a informação previamente existente foi possível redefinir e priorizar zonas de interesse para a realização de novos estudos e planear novas sondagens, o que originou uma 2ª campanha de sondagens mecânicas (2020/2021) e que foi iniciada apenas em finais de Julho de 2020, devido sobretudo aos períodos de interrupção causados pela declaração do Estado de Emergência emitido pelo Governo Português devido à pandemia do Covid 19;
- Da campanha de sondagens 2020/2021, foram concluídas em 2020, 4 sondagens, num total de 3437.60 metros, sem intersecção de mineralização de sulfuretos maciços;

- caracterização macroscópica das rochas félsicas e sua distribuição geográfica ao longo de toda a área;
- caracterização geoquímica dos afloramentos de rochas félsicas e comparação dos resultados obtidos com as "assinaturas" geoquímicas publicadas para Neves-Corvo;
- Determinação de possível zonamento/grau ou intensidade de alteração hidrotermal nessas rochas félsicas, de modo a planear trabalhos futuros. Como os resultados laboratoriais ainda não se encontram concluídos, os resultados deste estudo geoquímico serão reportados no próximo relatório anual.

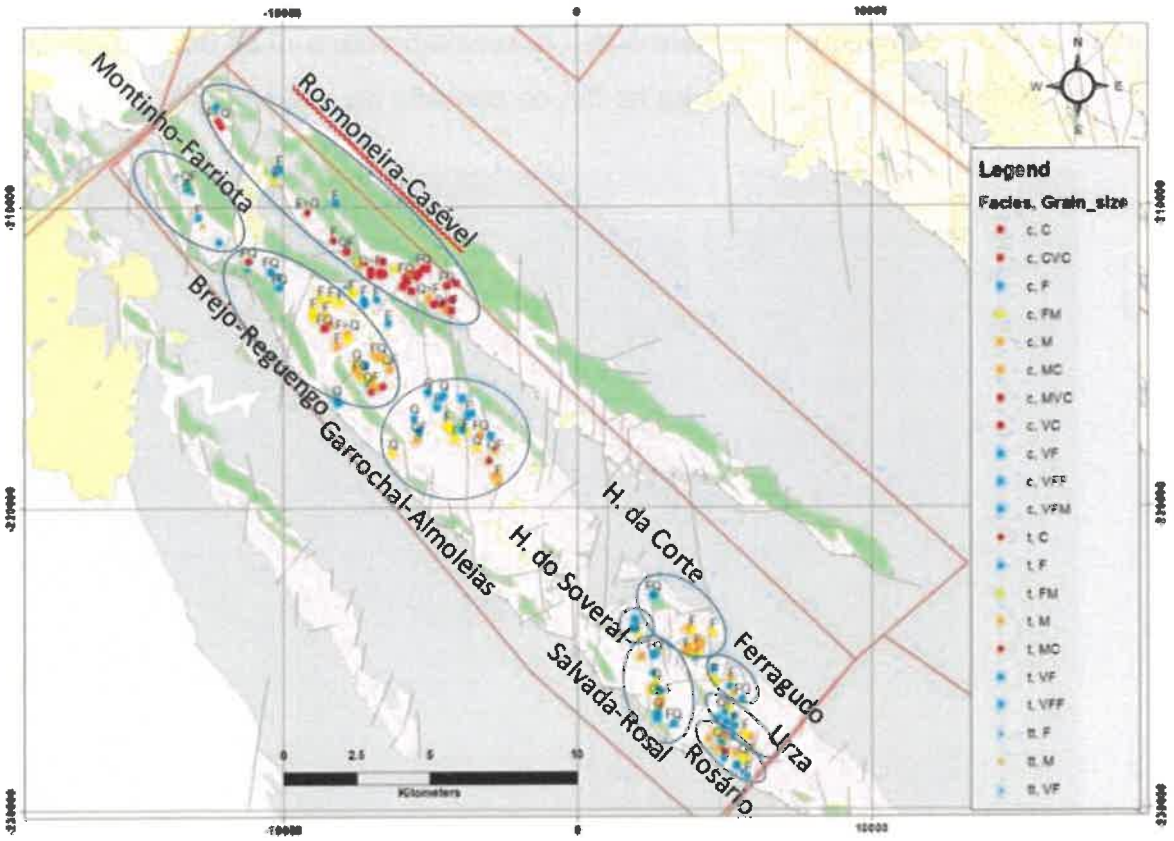

Localização das principais zonas de amostragem para geoquímica multielementar.

No ano de 2020 os investimentos realizados pelo consórcio ascenderam a €1.180.017,09, sendo que os investimentos correspondentes aos 35% da EDM no consórcio são de €464.132, com o valor acumulado de €737.506,94 relativo aos anos de 2019 e 2020.

Joint Venture ESAN/EDM (Monte das Mesas, Alcácer e São Pedro das Cabeças)

O "*Acordo de Desenvolvimento Conjunto*" entre a EDM e a ESAN, no qual se encontram abrangidas as áreas de MONTE DAS MESAS, SÃO PEDRO DAS CABEÇAS e de ALCÁCER, ocorreu em fevereiro de 2016. No âmbito do contrato realizado com a ESAN, a EDM dispõe de 15% deste consórcio.

Relativamente ao contrato de prospeção e pesquisa denominado **Monte das Mesas-Gavião**, processo nº MN/PP/031/12 de 5 de Julho de 2012, o qual foi prorrogado por duas vezes e alvo de um programa complementar de pesquisa, autorizado a 30 de Junho de 2017, por um período adicional de 3 anos, os trabalhos desenvolvidos não permitiram identificar novas ocorrências de massas minerais com características que permitam o seu aproveitamento a nível económico, o que fundamentou a libertação da área no fim de contrato de prospeção e pesquisa.

Trabalhos de campo com recurso ao equipamento de prospeção geofísica V-TEM aerotransportado

Os trabalhos desenvolvidos na área decorreram conforme o planeado nos vários planos anuais de trabalhos e descrito nos relatórios semestrais, bem como os investimentos mínimos previstos, os quais foram globalmente superados, mesmo considerando a situação criada pela pandemia do Covid-19 neste último semestre e que influenciou significativamente os trabalhos que estavam planeados.

Em 2020 (último semestre do contrato de prospeção e pesquisa) não foram realizados trabalhos por se considerar a não existência de novas ocorrências de massas minerais com características ou dimensão que permitam o seu aproveitamento a nível económico.

O contrato de prospeção e pesquisa, relativo à ***área de Alcácer***, foi assinado a 23 de novembro de 2016 entre a ESANMET e o Estado Português. Trata-se de uma área com uma superfície de 344,33 km2, localizada nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, distrito de Setúbal. A geologia de superfície que se observa nesta área é dominada por uma cobertura de sedimentos de idade terciária com espessura variável sobre rochas de idade paleozóica da Faixa Piritosa Ibérica (FPI).

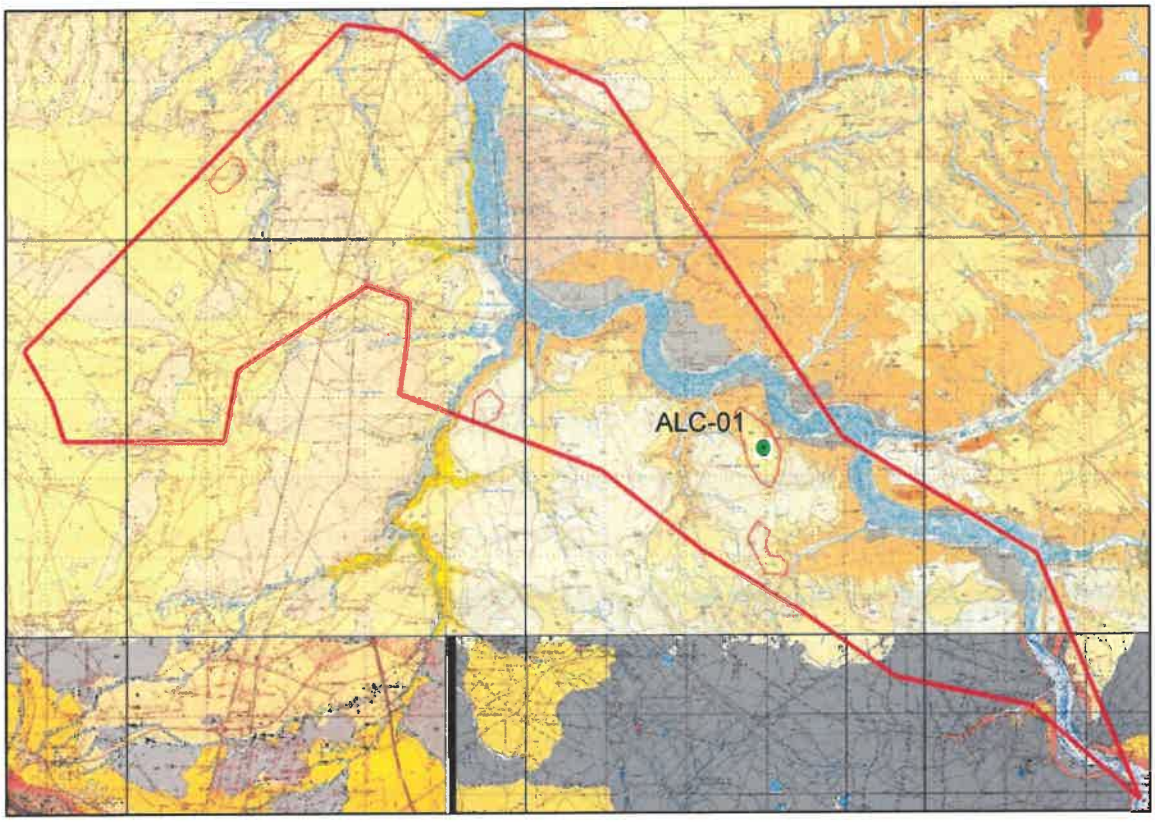

Geologia geral da área de Alcácer com a projeção da localização da sondagem ALC-01 e anomalias geofísicas.

Esta área encontra-se a norte do jazigo da Lagoa Salgada, encerrando um potencial para a ocorrência de sulfuretos maciços na área.

De referir, ainda, que o consórcio Esanmet/EDM exerceu o pedido da 1ª

prorrogação prevista no contrato de prospeção e pesquisa para a área de Alcácer, na tentativa de identificar novas estruturas mineralizadas, infelizmente sem grande sucesso.

Apesar de se terem selecionado diversas anomalias gravimétricas históricas conhecidas, as dificuldades logísticas e de acesso às áreas onde se situam, constituem um condicionalismo severo para a prossecução dos trabalhos de prospeção. De realçar que os investimentos previstos para os 3 primeiros anos de fase inicial de prospeção e pesquisa (400.000 euros) e para a 1ª prorrogação (200.000 euros) foram largamente ultrapassados e cumpridos (957.976 euros).

Face ao atrás exposto considerou-se como a solução mais racional o abandono definitivo da área, não se solicitando um segundo período de prorrogação anual.

O contrato de prospeção e pesquisa, relativo à ***área de São Pedro das Cabeças***, foi assinado a 23 de novembro de 2016 entre a ESANMET e o Estado Português.

Trata-se de uma área com uma superfície de 133,175 km2, e localizada nos concelhos de Castro Verde, Ourique e Aljustrel, distrito de Beja. O potencial desta área reside no facto de se localizar no antiforma de São Pedro das Cabeças, paralela ao antiforma de Neves Corvo-Rosário onde se localizam as Minas de Neves Corvo e diversas outras explorações históricas para cobre e manganês. A estrutura de São Pedro das Cabeças é pouco conhecida em profundidade tendo sido nela efetuadas apenas 11 sondagens mecânicas e onde se reconhecem algumas anomalias geofísicas que requerem uma investigação mais detalhada.

As observações quer de campo, quer ainda procedentes das 4 sondagens realizadas pelo consórcio, permitiram identificar formações do Complexo Vulcano-Sedimentar idênticas às portadoras de mineralizações, bem balizadas na mina de Neves Corvo. Contudo, as ténues alterações hidrotermais observadas nas rochas vulcânicas félsicas, parecem denunciar um certo distanciamento relativamente às zonas de descarga e deposição de sulfuretos maciços, não obstante existirem ainda algumas anomalias geofísicas fracas a moderadas nestes locais ainda por explicar, contudo de difícil investigação.

De realçar que os investimentos previstos para os 3 primeiros anos da fase inicial de prospeção e pesquisa (400.000 euros) e para a 1ª prorrogação (200.000 euros) foram largamente ultrapassados e cumpridos (1.046.022 euros).

A ausência de mineralizações e de alterações hidrotermais associadas, quer em extensão, quer em profundidade e a precaridade das anomalias geofísicas, constituem, na ótica do consórcio, justificação suficiente para o abandono na área e concentrar os recursos financeiros em outras áreas com melhor potencial reconhecido, nomeadamente no setor do Rosário.

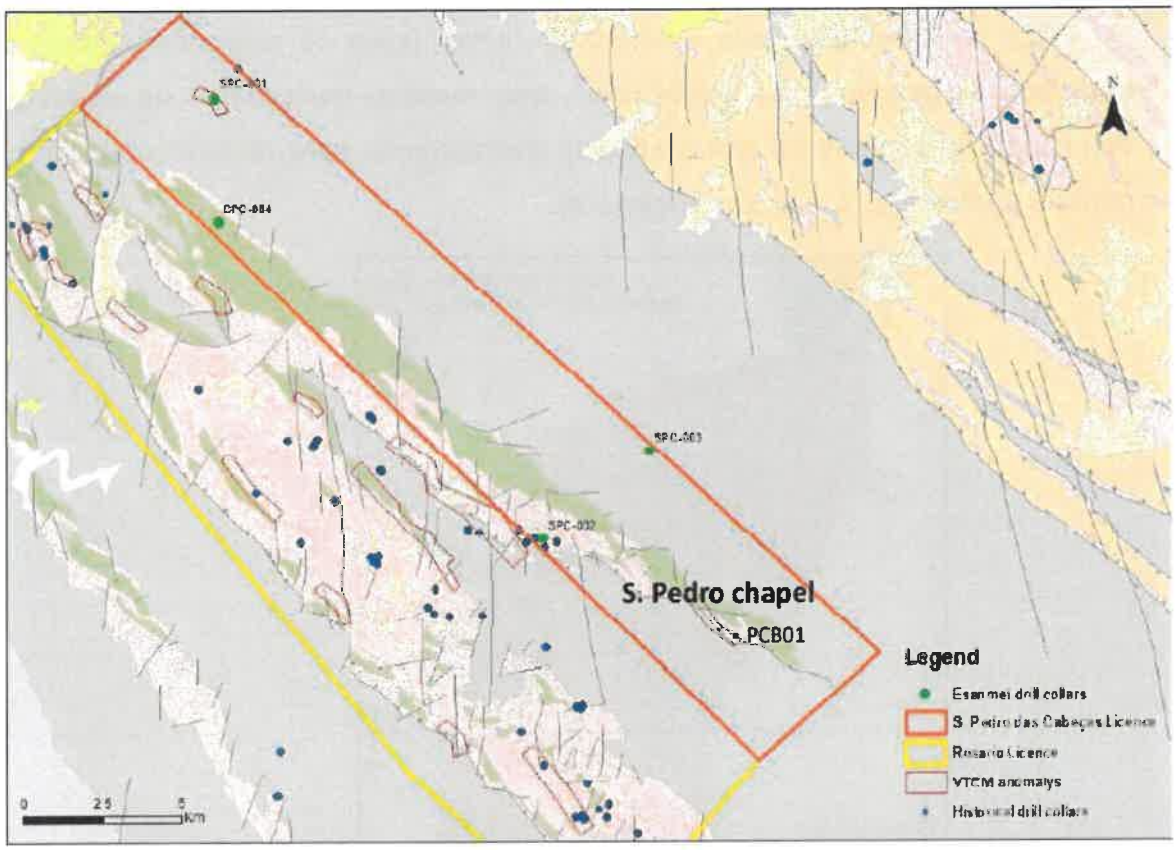

Geologia geral da área de São Pedro das Cabeças com a projeção da localização das sondagens e anomalias geofísicas VTEM.

A totalidade dos valores investidos nestas áreas da Joint Venture ESAN/EDM em 2020, todos da responsabilidade da ESANMET, foram de €15.154, repartidos por:

- Monte da Mesas: €0;
- Alcácer: €10.094;
- S. Pedro das Cabeças: €5.060.

Lagoa Salgada

A EDM estabeleceu uma parceria com a REDCORP em setembro de 2013 no âmbito do projeto Lagoa Salgada, que se desenvolve numa área com cerca de 133 km2 localizada nos concelhos de Grândola, Alcácer do Sal e Ferreira do Alentejo.

Este projeto visa valorizar o depósito de sulfuretos maciços que aí está reconhecido, bem como potenciar outros sectores da área que apresentam grande potencial para conter mineralizações. A EDM detém uma participação de 15% que não envolve investimentos, mas apenas acompanhamento técnico dos trabalhos a efetuar.

Em 2020 prosseguiu-se com o consórcio numa lógica de acompanhamento dos trabalhos promovidos pela REDCORP, que realizou campanhas de sondagens carotadas, geologia estrutural e ensaios metalúrgicos para os diferentes tipos de minério (sulfuretos maciços e stockwork).

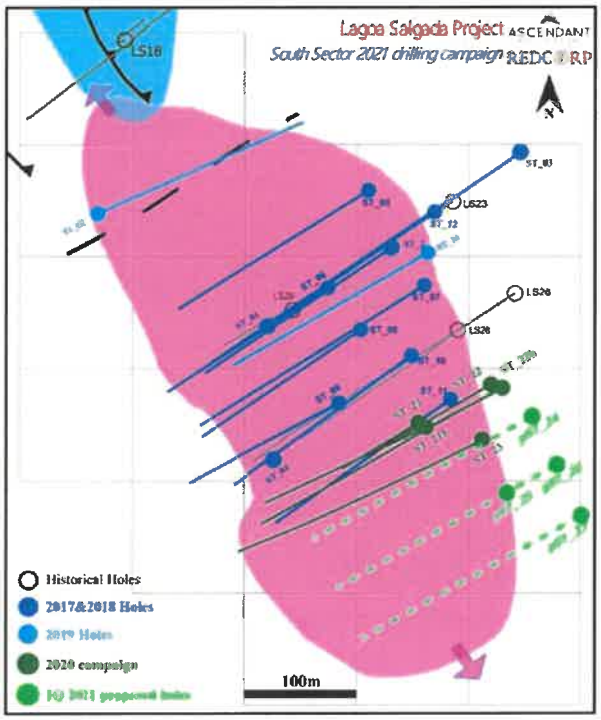

Programa de prospeção para o sector Sul do depósito da Lagoa Salgada.

Durante o ano de 2019 o consórcio REDCORP/EDM requereu, na sequência dos trabalhos de prospeção e pesquisa, a celebração do contrato de exploração de uma área com 7549,3461 hectares de nome Lagoa Salgada. Uma avaliação económica preliminar identifica a realização de cerca de 60 sondagens para a zona norte do jazigo com o cálculo de cerca de 13 Mt de recursos, com teores entre 5,9% e 9,1%

em ZnEq. Na zona Central e Sul do Jazigo com 20 sondagens realizadas ainda não foram contabilizados os recursos existentes na avaliação económica preliminar.

O processo de celebração do contrato de exploração decorre os seus trâmites junto da DGEG, razão pela qual os investimentos da REDCORP em 2020 foram marginais.

4.1.2. Avaliação e Exploração Mineira

Gavião

O depósito mineral de sulfuretos maciços do Gavião localiza-se na Faixa Piritosa Ibérica, sob cobertura terciária, a cerca de 3 km a oeste de Aljustrel. É alvo de uma concessão mineira detida na totalidade pela EDM, tendo o respetivo contrato sido celebrado com o Estado em 15 de julho de 1992. Em 5 de julho de 2012 foi assinado um contrato de consórcio com a Almina – Minas do Alentejo, SA, com vista a desenvolver o projeto e determinar a viabilidade económica da exploração do jazigo do Gavião, partilhando assim, os riscos associados aos investimentos passados (EDM) e futuros (Almina).

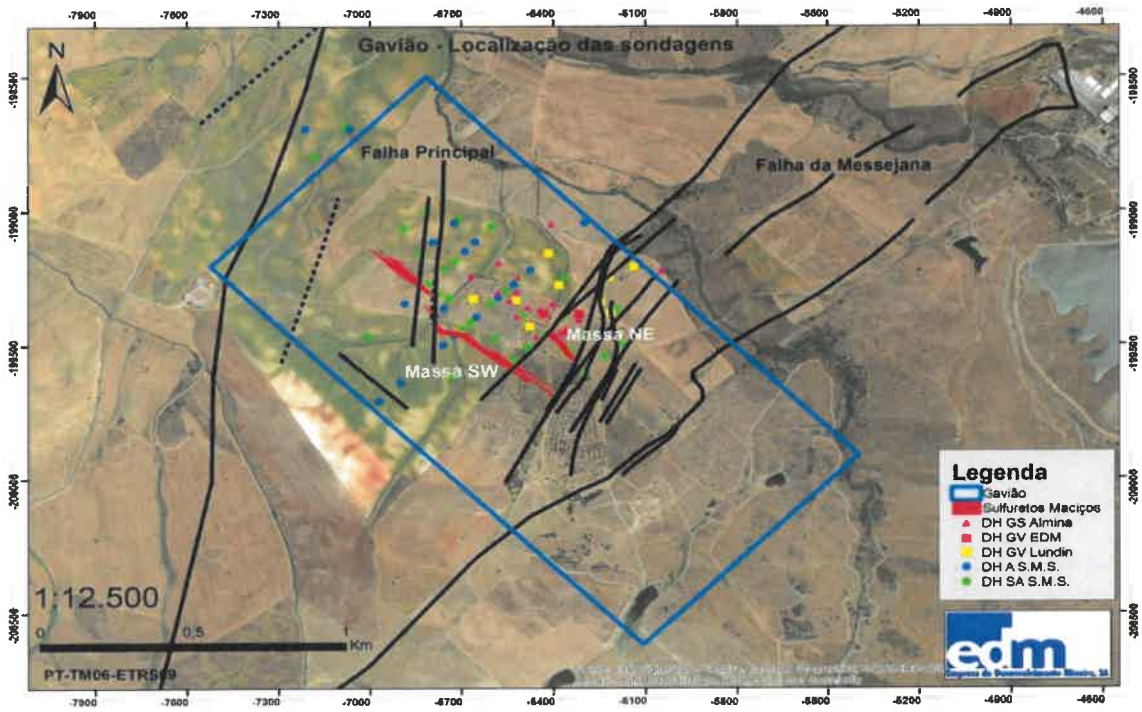

Localização de sondagens e massas mineralizadas do Gavião

Na sequência de um estudo conceptual realizado pela Almina sobre a viabilidade económica da exploração do jazigo em função do conhecimento existente, esta empresa submeteu à consideração da EDM, em 11 de dezembro de 2014, uma proposta para a aquisição da totalidade dos direitos sobre o jazigo do Gavião, a fim de levar a cabo a sua exploração.

Tendo em conta este enquadramento, durante 2020, os trabalhos de valorização do jazigo consistiram na finalização de uma campanha de 9 sondagens com um total de 4.798,1 metros perfurados, amostragem e análise química da mineralização.

As sondagens foram projetadas para obter um conhecimento mais detalhado das características geomineiras da mineralização do Gavião e averiguação do prolongamento das massas quer lateralmente quer em profundidade, com vista o aumento do recurso e o apuramento da viabilidade económica da sua exploração.

Com a modelação das massas mineralizadas após as últimas duas campanhas de sondagem de 2018-2020 estima-se um aumento de volume de 1 M m^3.

Em 2020 a Almina investiu 393.275 de euros.

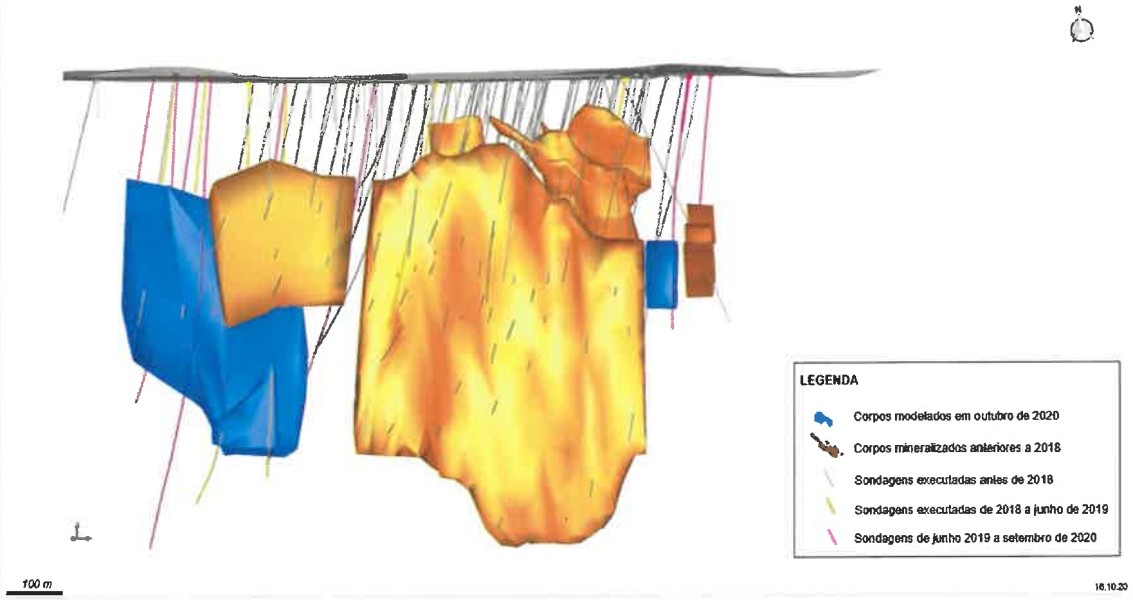

Evolução das massas do jazigo do Gavião após campanha de sondagens 2019-2020. Corte Longitudinal NW-SE.

É de sublinhar que na fase final do ano foi apresentada uma intenção de aquisição do projeto, processo que está nesta data em articulação entre a ALMINA e EDM, enquanto membros do consórcio, no qual a ALMINA tem direitos de preferência.

Semblana

Em 2005 foi estabelecido com a Somincor um "*Acordo de parceria em futuros investimentos relacionados com direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais*", válido por um período de 10 anos, o qual conferia à EDM o direito à detenção de 15% nos jazigos que a Somincor viesse a descobrir na Faixa Piritosa Alentejana em contratos de prospeção fora do couto mineiro de Neves-Corvo. Os trabalhos desenvolvidos pela Somincor levaram à identificação da massa mineral da Semblana que se perspetiva ser um forte ativo mineiro, relativamente ao qual a EDM exerceu em 1/7/2014 os direitos de participação em 15%.

A Somincor, na sequência de uma campanha de fundo e de superfície, com vista a investigar as extensões da mineralização conhecida no Zambujal, veio a intersetar um stockwork cuprífrero, estendendo-se desde os limites a E do modelo de blocos calculados para a massa do Zambujal até ao corpo da Semblana. Este tramo mineralizado corresponde a um segmento de pelo menos 500m adicionais em extensão, sendo que pelo menos metade (250m) se projetariam dentro da Área B, na qual a EDM possui direito de opção. Para além desta zona, confirma-se uma interseção na zona norte do Lombador que indica continuidade da zona mineralizada para a área B.

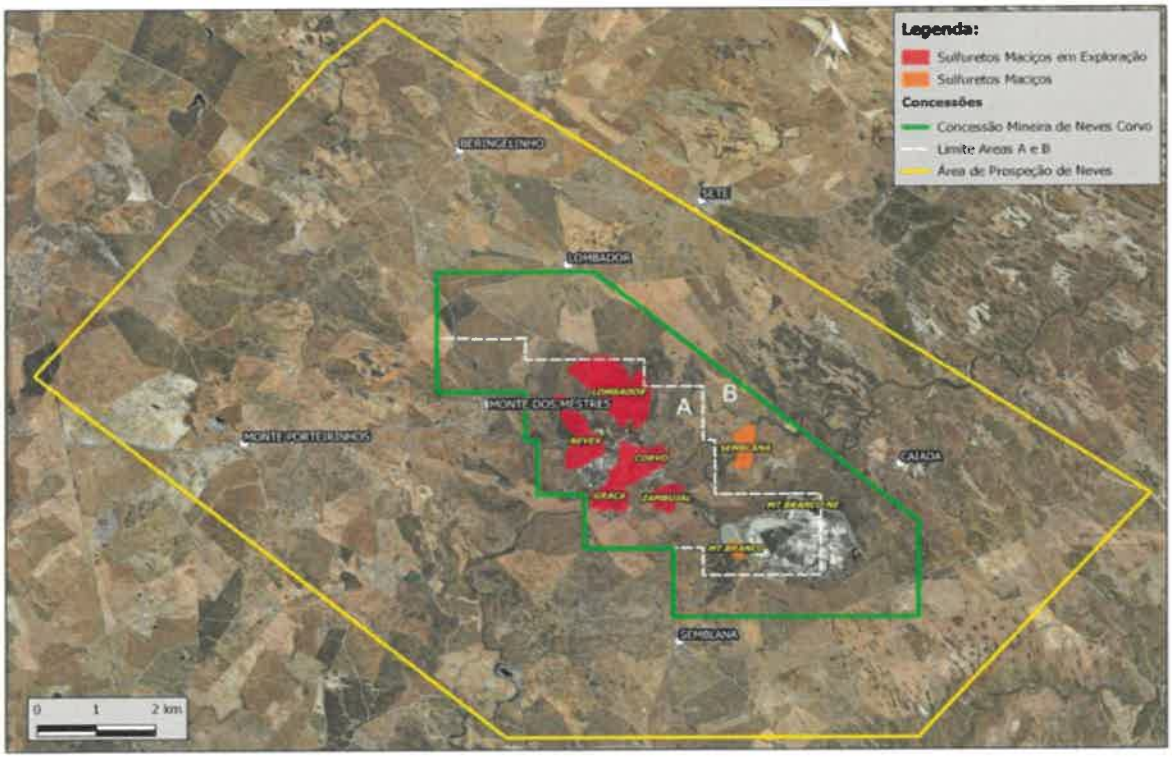

Identificação da AREA B na qual a EDM detém 15% dos direitos

Após a realização em 2019, pela Golder, de um estudo independente sobre o depósito da Semblana que complementasse o estudo efetuado pela Somincor anteriormente em 2014, decorreram durante o ano de 2020 avaliações conjuntas que ainda prosseguem tendo em vista a eventual cedência pela EDM da participação de 15% no projeto Semblana.

A Somincor prosseguiu com investimentos na área, todos sob a sua responsabilidade, não existindo informação confirmada sobre os montantes dispendidos.

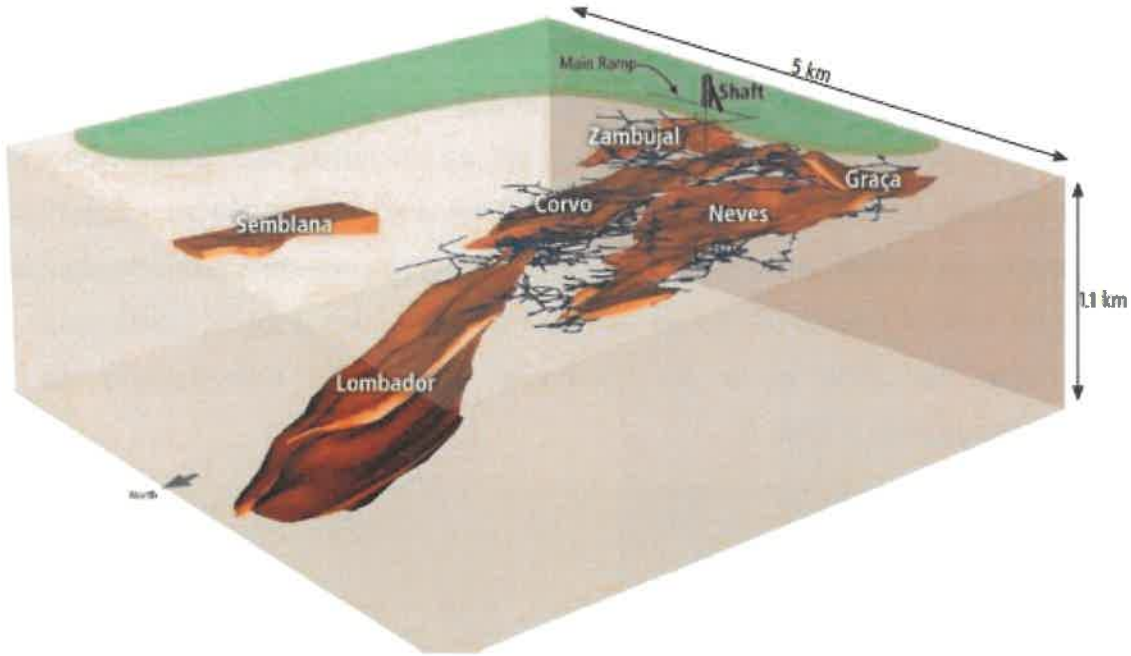

Localização da massa da Semblana

4.1.3. Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos

Investigação e Desenvolvimento

Não se verificaram investimentos neste sector, uma vez que não se encontravam ativos projetos de I&D no decorrer de 2020.

Realização do Estudo "Geologia e Recursos Minerais de Moçambique"

Em 2012, foi iniciado um projeto de colaboração com as autoridades Moçambicanas, Direção Nacional de Geologia (DNG), que passava pelo financiamento e pelo lançamento de uma nova edição atualizada de um livro técnico com o título "Geologia e Recursos Minerais de Moçambique", publicado pela primeira vez em 2004 apenas em versão inglesa, e cuja autoria é de um geólogo alemão, Siegfried Lächelt e cuja finalização se previa para 2015.

A gestão e financiamento deste projeto foi assumido em 2012 perante as entidades moçambicanas, de forma conjunta pela EDM e DGEG no âmbito do Protocolo entre as duas entidades sendo que por força de uma candidatura efetuada ao Banco de Desenvolvimento Africano, a EDM assinou um contrato de financiamento dessa entidade de 80.000€ para custear os encargos com o projeto.

No final de 2015 e início de 2016, o texto existente do livro foi totalmente revisto, tendo contado com a colaboração de vários técnicos da Direção Nacional de Geologia e Minas de Moçambique, cujos contributos foram incorporados e posteriormente e novamente alvo de uma nova revisão, tanto pelo autor como pela mesma equipa de técnicos moçambicanos.

No decorrer do ano de 2020 não foi, ainda, possível obter, uma nova versão de trabalho do livro na língua portuguesa, admitindo-se que a publicação esteja disponível nos próximos anos.

Roteiro de Minas

No âmbito do "ROTEIRO DAS MINAS E LOCAIS DE INTERESSE MINEIRO E GEOLÓGICO DE PORTUGAL", e no quadro dos objetivos definidos – (**1**) contribuir para o desenvolvimento local apoiando iniciativas de salvaguarda e rentabilização do património mineiro; (**2**) promover o conhecimento científico sobre a atividade; e (**3**) melhorar a imagem da atividade mineira junto da sociedade em geral – foi dada continuidade, em 2020, às atividades das principais áreas de atuação com os Parceiros e Direção Geral de Energia e Energia, nomeadamente,

- Plataforma informática: Desenvolveram-se trabalhos de aperfeiçoamento da plataforma em que o website está disponível e garantiu-se a produção e gestão de conteúdos dos Parceiros;

- Partilha entre Parceiros: Deu-se continuidade ao trabalho de dinamização da colaboração entre Parceiros, nomeadamente na produção de eventos, troca de informação, materiais promocionais e de conteúdos expositivos.
- Encontro Anual de Parceiros: O 11º Encontro Anual de Parceiros realizou-se, em 2020, de forma virtual via plataforma eletrónica;
- Guia "Serviços educativos e visitas escolares 2020-2021": Em parceria com os Parceiros, foi produzida a versão e-book de um guia onde se apresentaram as inúmeras atividades desenhadas para o público escolar dos diversos níveis de ensino. A sua divulgação junto dos estabelecimentos de ensino contou com o apoio da Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Em 2020, foram investidos 33.038,14 euros.

Guia "Serviços Educativos e visitas escolares 2020-2021

4.2. No domínio ambiental

4.2.1. Trabalhos de Recuperação Ambiental de Antigas Áreas Mineiras

Em 2020, a atuação da EDM no domínio ambiental desenvolveu-se principalmente no âmbito do contrato de concessão que tem com o Estado Português e por via do qual exerce, em exclusivo, o serviço público de recuperação ambiental das áreas mineiras abandonadas e degradadas.

As bases do contrato de concessão e a sua atividade foram estabelecidas pelo decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho.

Nos termos expressos por este diploma legal, o foco desta atividade consiste em intervir nas áreas mineiras abandonadas, localizadas na zona de influência de antigas explorações mineiras desativadas, cujas empresas concessionárias não possam ser responsabilizadas pelas consequências ambientais decorrentes daquela atividade, porque as respetivas concessões já reverteram para o Estado ou porque essas empresas se encontram dissolvidas por falência; bem como, intervir nas áreas objeto de exploração mineira iniciada antes da entrada em vigor do decreto-lei n.º 90/90, de 16 de março, e já desativada até essa data, independentemente de atuais concessões de exploração para esse fim; e ainda, intervir em outras áreas de exploração mineira, designadamente as de minerais radioativos, relativamente à quais seja reconhecido o interesse público da intervenção do Estado, mediante despacho conjunto dos Ministros da Economia e do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O contrato de concessão de recuperação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas celebrado entre o Estado Português e a EDM veio a materializar-se através da aprovação da respetiva minuta pela resolução do conselho de ministros (RCM) n.º 93/2001, de 19 de julho (DR, I Série-B, n.º 184, de 9 de agosto de 2001) e, consequentemente, pelo respetivo contrato, o qual foi assinado em 5 de setembro de 2001, e, depois, as suas renovações, a primeira através de RCM n.º 62/2011, de 15 de dezembro (DR, 1ª série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011) e o respetivo contrato de 21 de agosto de 2012, e, a segunda renovação, através da RCM n.º 81/2015, de 10 de setembro (DR, 1ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2015) e da RCM n.º 26/2017, de 12 de janeiro (DR, 1ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro

de 2017), cuja adenda ao contrato foi assinada em 6 de junho de 2018.

Neste sentido, a concessão vigorará, pelo menos, até 2022, ainda que esteja previsto que possa ser prorrogada se o interesse público assim o determinar.

A atividade da concessão, em 2020, deu continuidade à realização de projetos e obras de recuperação ambiental de zonas degradadas por antigas explorações mineiras abandonadas e aos trabalhos de monitorização ambiental dessas áreas mineiras, integradas em candidaturas submetidas ao Portugal 2020, a coberto do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos (PO SEUR), integradas no Eixo Prioritário III – Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos.

Das nove candidaturas que foram submetidas no âmbito do 1º, 2º e 3º Avisos-Convite do PO SEUR, quatro estão concluídas, designadamente:

- Recuperação Ambiental das Antigas Áreas Mineiras de Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães,
- Recuperação Ambiental da Antiga Área da Urgeiriça – Fase Final,
- Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul,
- Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de São Domingos – Fase 1,

estando em curso as seguintes:

- Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de São Domingos – Fase 2,
- Recuperação Ambiental da Área Mineira de Quinta do Bispo - Fase 1,
- Recuperação Ambiental na Área Mineira de Mortórios,
- Recuperação Ambiental nas Áreas Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar,
- Fase complementar de Descontaminação de Solos e Águas de Mina nas Antigas Áreas Mineiras dos Radioativos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Bica, Vale d'Arca, Vale da Abrutiga, Prado Velho, Freixiosa e Castelejo).

A comparticipação financeira de Fundo de Coesão inicialmente aprovada, destinada a cofinanciar em 85% as despesas elegíveis, tem vindo a ser objeto de ajustamento face à obtenção de decisão favorável da Comissão Diretiva do PO SEUR aos pedidos de reprogramação temporal, física e financeira das candidaturas concluídas e em curso, totalizando, no final de 2020, o montante aprovado 30.935.268,26€, conforme descriminado no quadro seguinte.

Designação	Concelho	Custo Total do Investimento	Contributo do Fundo de Coesão
1º Aviso de Abertura de Candidaturas n.º POSEUR-17-2015-26			
Recuperação Ambiental das Antigas Áreas Mineiras de Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães	Gouveia, Fornos de Algodres e Mangualde	3 790 908,20 €	2 854 798,32 €
Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de S.Domingos - Fase 1	Mértola	3 924 469,41 €	3 031 898,13 €
Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Urgeiriça - Fase Final	Nelas	13 237 032,85 €	9 631 587,46 €
	Sub-Total (1º Aviso)	**20 952 410,46 €**	**15 518 283,91 €**
2º Aviso de Abertura de Candidaturas n.º POSEUR-17-2016-66			
Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de S. Domingos - Fase 2	Mértola	3 616 744,41 €	2 851 371,25 €
Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Mondego Sul	Tábua	3 890 052,69 €	2 879 426,26 €
	Sub-Total (2º Aviso)	**7 506 797,10 €**	**5 730 797,51 €**
3º Aviso de Abertura de Candidaturas n.º POSEUR-17-2017-28			
Recuperação Ambiental da Área Mineira de Quinta do Bispo - Fase 1	Mangualde	4 154 332,50 €	3 137 726,98 €
Recuperação Ambiental na Área Mineira de Mortórios	Mêda	4 605 209,49 €	3 068 051,56 €
Recuperação Ambiental nas Áreas Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar	Gouveia e Nelas	3 228 470,69 €	2 400 689,26 €
Fase complementar de Descontaminação de Solos e Águas de Mina nas Antigas Áreas Mineiras dos Radioativos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Bica, Vale d'Arca, Vale da Abrutiga, Prado Velho, Freixiosa e Castelejo)	Nelas, Mangualde, Sabugal, Tábua, Pinhel e Gouveia	1 397 449,65 €	1 079 719,04 €
	Sub-Total (3º Aviso)	**13 385 462,33 €**	**9 686 186,84 €**
	TOTAL	**41 844 669,89 €**	**30 935 268,26 €**

Projetos e obras, concluídos e em curso, no âmbito do 1º, 2º e 3º Avisos-Convite do PO SEUR/Portugal 2020

De salientar que, após conclusão dos processos de contratação pública das empreitadas das obras e as aquisições de serviços associados às candidaturas em curso, os valores apresentados no quadro anterior poderão sofrer ajustamentos.

Em termos de balanço geral, relativamente aos apoios comunitários, recorde-se que, desde o início da concessão em 2001 até ao final de 2020, foram aprovadas 59 candidaturas da EDM aos fundos comunitários, para investimento na

reabilitação ambiental das antigas minas, 29 das quais obtiveram aprovação no QCA III (PRIME, POE e POA), 21 no QREN (POVT, MaisCentro e ON.2-O Novo Norte) e 9 no Portugal 2020 (PO SEUR).

Durante o período da concessão foram ainda concretizados com fundos próprios 2 relevantes projetos para o desenvolvimento e cumprimento dos objetivos da concessão, designadamente o "Estudo Base para a Reabilitação de Áreas Mineiras Degradadas" e a "Recuperação da Escombreira da Barragem Velha da Área Mineira da Urgeiriça".

No quadro seguinte, resume-se a situação em final de 2020, integrando apenas as candidaturas aprovadas nos 1º, 2º e 3º Avisos do POSEUR e incluindo já as 24 novas áreas mineiras posteriormente identificadas.

MINAS	INVENTARIADAS	ATUAÇÕES			
		Intervencionadas (2001-2020)		Por Intervencionar	
		Pós-Intervenção	Intervenção em curso	Pré-Intervenção	Com Constrangimentos
Radioativos	62	42	5	15	0
Polimetálicos	137	63	1	41	32
TOTAL	199	105	6	56	32
		111		88	

Síntese das intervenções no final de 2020

A recuperação ambiental das áreas mineiras dos radioativos da candidatura de "Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães" foi concluída em 2018, pelo valor total de 3,8 milhões de euros.

Até ao final de 2020, foi concluída a recuperação ambiental das áreas mineiras dos radioativos das candidaturas de "Urgeiriça - Fase Final", pelo valor total de 13,57 milhões de euros, "Mondego Sul" pelo valor total de 3,45 milhões de euros e da área mineira dos polimetámicos da candidatura "S. Domingos – Fase 1" pelo valor total de 3,91 milhões de euros.

No final de 2020, estavam em curso intervenções de recuperação ambiental nas áreas mineiras dos radioativos relacionadas com as candidaturas de "Quinta do

Bispo – Fase 1", "Mortórios", "Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar" e "Fase Complementar de Descontaminação de Solos e Águas" e na área mineira dos polimetálicos relativa à candidatura "S. Domingos – Fase 2".

Apresenta-se em seguida uma breve descrição dos projetos concluídos em 2020 e dos que se encontram em curso, a qual não inclui as candidaturas previstas para um 4º AVISO do PO SEUR que não chegou a ser publicado:

Antiga Área Mineira da Urgeiriça – Fase final

A fase final do projeto da antiga área mineira da Urgeiriça integra a realização de um conjunto de quatro empreitadas de obras, três das quais compostas por projetos de maior dimensão que concentram a parcela principal do investimento.

A empreitada das obras de melhoria do sistema de coleta e tratamento de efluentes no poço de lixiviados da Barragem Nova, a empreitada das obras de construção dos sistemas de tratamento passivo e ativo das exsurgências e caudais afluentes à área da Barragem Nova e a empreitada das obras da estrutura de confinamento técnico e sistema de captação e drenagem de exsurgências na área da Barragem Nova, já tinham sido concluídas em anos anteriores.

Em 2020 foi concluída a empreitada das obras de descontaminação química e radiológica e requalificação ambiental das antigas Oficinas de Tratamento Químico e dos edifícios situados no antigo perímetro mineiro da Urgeiriça.

Deu-se continuidade às atividades de monitorização hidroquímica das estações de tratamento de efluentes mineiros e acompanhamento das estações de tratamento passivo, o que tem sido imprescindível para se verificar as taxas de eficiência destes sistemas, que se pretendem poder constituir uma alternativa aos sistemas de tratamento ativo.

Em 2020 foram investidos 736.335,06 euros.

Vista aérea dos trabalhos na área da Barragem Nova – Urgeiriça
(Estrutura Confinamento Técnico, ETAM e Sistema de Tratamento Passivo).

Descontaminação química e radiológica no interior da Oficina de Tratamento Químico (OTQ) - Urgeiriça.

Antiga Área Mineira de São Domingos – Fase 1 e Fase 2

Concluída a obra para a recuperação da margem direita do sistema de canais de recolha de águas de escorrência superficial da antiga área mineira de São Domingos, correspondente à fase 1 de intervenção programada para esta área mineira, em 2019 foi dada continuidade à execução do plano de controlo hidrológico

e piezométrico e recolha de amostras de águas superficiais e subterrâneas, para monitorizar caudais de linhas de água naturais ou contaminadas, por forma a permitir a adequada monitorização e caracterização desta extensa área mineira.

Em 5 de junho de 2019 foi assinado o auto de consignação da empreitada de recuperação da margem esquerda, correspondente à fase 2. Com esta segunda fase pretende-se completar a intervenção de recuperação do duplo sistema de canais, da margem esquerda e da margem direita, e que consiste num passo fundamental na gestão e separação das águas limpas das duas margens do vale da antiga área mineira de São Domingos, passando a diminuir-se significativamente o caudal de percolação hídrica das escombreiras, e a poder gerir-se, separadamente, as águas ácidas geradas ao longo do vale interno do complexo mineiro.

Em 2020, foram investidos 3.854,59 euros relativos à Fase 1 e 2.506.292,26 euros relativos à Fase 2.

Recuperação do sistema de canais de recolha águas – margem esquerda – mina de São Domingos.

Antiga Área Mineira de Mondego Sul

Em 2020 foi concluída a empreitada das obras de recuperação ambiental da área mineira de Mondego Sul, tendo o auto de receção provisória sido assinado em 16-07-2020.

Os trabalhos realizados compreenderam o acondicionamento e selagem técnica dos materiais de escombreira que se encontravam depositados em redor da corta de exploração, incluindo trabalhos de desarborização, melhoria dos caminhos de acesso provisório, construção de sistemas de drenagem múltiplos, remoção e deposição dos materiais das escombreiras envolventes na escombreira principal, construção de uma vala de desvio hidráulico e bacias de retenção de águas (fase de obra) e instalação de inclinómetros e marcas topográficas para monitorização e controlo pós-obra. Esta área mineira, com as suas escombreiras e corta inundada, situa-se contígua à albufeira de águas públicas de Aguieira.

Durante a obra foi realizada a monitorização do meio hídrico, a qual contempla a água da corta e da albufeira da Aguieira, a montante e a jusante da área de intervenção e a linha de água igualmente a montante e a jusante.

Em 2020, foram investidos 1.675.617,81 euros.

Vista aérea da corta inundada e escombreira da área mineira de Mondego Sul após a conclusão dos trabalhos de remediação ambiental.

Vista aérea da corta inundada e escombreira da área mineira de Mondego Sul após a conclusão dos trabalhos de remediação ambiental.

Antiga Área Mineira de Mortórios

Em 2020, deu-se continuidade à empreitada das obras de remediação ambiental da área mineira de Mortórios. Com a realização desta empreitada pretende-se assegurar os seguintes objetivos:

- a reposição da morfologia do local, através de modelação topográfica das escombreiras de estéreis e de minério pobre;
- a obtenção de condições de segurança adequadas, dependentes de uma estabilidade geomecânica dos taludes, e da eliminação da corta a céu aberto;
- um melhor controlo dos processos erosivos e a integração paisagística da área intervencionada, com a redução substancial dos impactes visuais atualmente verificados;
- cumprimento dos requisitos hidroquímicos e radiológicos estabelecidos na legislação nacional e internacional, assegurando a remediação ambiental e radiológica desta antiga área mineira.

De forma a garantir o tratamento adequado das águas de mina acumuladas na antiga corta da exploração mineira de Mortórios, previamente ao seu encaminhamento para o meio hídrico, foi consignada em 01-04-2020 a empreitada de construção de um sistema de tratamento de águas de mina na antiga área

mineira de Mortórios.

No que respeita à monitorização do meio hídrico, tem sido dada continuidade ao plano de amostragem e controlo de parâmetros químicos e radiológicos em curso.

Em 2020, foram investidos 1.361.040,94 euros.

Vista aérea da área mineira de Mortórios e dos trabalhos de remediação ambiental em curso

Vista aérea da área mineira de Mortórios e dos trabalhos de remediação ambiental em curso

Antigas Áreas Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar

Em 09-10-2020, foi consignada a empreitada das obras de remediação ambiental das áreas mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar.

Nas antigas áreas mineiras de Picoto, Ribeira do Bôco e Canto do Lagar, não se verificou qualquer operação de lixiviação de minérios. Comparando os planos radiométricos efetuados na fase de prospeção a partir dos quais decorreu a identificação dos corpos mineralizados em profundidade, com os valores radiométricos obtidos sobre as escombreiras, verifica-se que, após acondicionamento dos minérios pobres existentes nos céus abertos, recobertos com materiais estéreis, a radiometria de superfície final será previsivelmente inferior aos valores iniciais, constituintes da anomalia natural.

Assim, os trabalhos de remediação ambiental propostos têm em conta os seguintes objetivos principais:

- eliminar os impactos provocados pela exploração mineira repondo à área as condições existentes antes da exploração;
- eliminar no curto/médio prazo a necessidade de vigilância e monitorização;
- evitar a retirada do local de materiais marginais e inframarginais e a consequente dispersão de radionuclídeos.

No que respeita à monitorização do meio hídrico nestas três áreas mineiras, tem sido dada continuidade ao plano de amostragem e controlo de parâmetros químicos e radiológicos em curso.

Em 2020, foram investidos 508.117,07 euros.

Vista da área mineira de Ribeira do Bôco e dos trabalhos de remediação ambiental em curso.

Antiga Área Mineira de Quinta do Bispo

No ano de 2020, foi dada continuidade à empreitada das obras de recuperação ambiental da antiga área mineira de Quinta do Bispo – Fase 1.

Nesta primeira fase de recuperação ambiental da área mineira da Quinta do Bispo, considera-se prioritária a construção de uma estação de tratamento de águas de mina que permita assegurar o adequado tratamento da água acumulada na corta, de forma a permitir nas fases seguintes uma efetiva recuperação ambiental das escombreiras existentes e seu confinamento na corta, após esvaziamento, além de um conjunto de trabalhos complementares.

Está em curso o plano de amostragem e controlo de parâmetros químicos e radiológicos, o qual integra a água da corta, as águas subterrâneas (piezómetros, furos e poços) e superficiais na ribeira do Castelo a jusante da área mineira.

Em 2020, foram investidos 2.783.002,93 euros.

Vista aérea da área mineira de Quinta do Bispo e dos trabalhos de remediação ambiental em curso (Fase 1 – Estação de Tratamento de Águas de Mina da Quinta do Bispo)

Vista aérea da área mineira de Quinta do Bispo e dos trabalhos de remediação ambiental em curso (Fase 1 – Estação de Tratamento de Águas de Mina da Quinta do Bispo)

Descontaminação de Solos e Águas de Mina nas Antigas Áreas Mineiras dos Radioativos

Estão em curso os serviços de descontaminação de águas de mina nas áreas mineiras dos radioativos localizadas nos distritos de Viseu, Guarda e Coimbra, designadamente as seguintes: Urgeiriça (Canas de Senhorim - Nelas), Quinta do Bispo, Cunha Baixa e Freixiosa (Mangualde), Bica e Vale D'Arca (Sabugal), Castelejo (Gouveia) e Vale de Abrutiga (Tábua), utilizando os sistemas de tratamento passivo e ativo aí construídos de forma a assegurar a proteção das linhas de água, bem como o correto funcionamento dos equipamentos associados ao controlo dos processos e à monitorização em contínuo de parâmetros e/ou grandezas físico-químicas do efluente tratado e ar ambiente.

No ano de 2020 foi dada continuidade às ações inseridas no plano de controlo e monitorização do meio hídrico, assim como as ações de colheita de amostras, análises químicas e radiológicas em amostras sólidas e plantas e a realização de levantamentos de radiometria de superfície e radiação externa.

Foram concluídos os levantamentos de radiometria, fundamentais para a preparação do concurso público para a execução da empreitada de descontaminação de solos e sedimentos nas áreas mineiras e envolventes próximas, em zonas previamente identificadas, onde persistem problemas após a conclusão das intervenções de recuperação ambiental. São exemplos destas zonas os sedimentos transportados e depositados ao longo das linhas de água a jusante do ponto de descarga de efluentes mineiros que atualmente se encontram tratados.

Os objetivos desta operação contemplam a remoção de áreas contaminadas, com potenciais efeitos na qualidade das águas superficiais e subterrâneas; aumento da biodiversidade e da qualidade visual e ecológica da paisagem; estabelecimento de um coberto vegetal compatível com as condições naturais existentes e com as características ecológicas das diferentes zonas de intervenção; recuperação de habitats; descontaminação de águas de mina que atualmente ainda são geradas nas áreas mineiras dos radioativos após conclusão das intervenções de remediação ambiental, antes da sua descarga nas linhas de água de jusante, com vista à neutralização da acidez das águas e remoção de urânio, rádio, sulfatos, manganês e outros metais pesados que se apresentam em menores concentrações

nas águas de mina.

Em 2020, foram investidos 342.158,17 euros.

Trabalhos de recolha de amostras de sedimentos no leito da ribeira – área mineira de Prado Velho.

Ribeira da Pantanha na área mineira da Urgeiriça

4.2.2. Segurança, projetos não cofinanciados e manutenção

As ações de segurança, projetos não cofinanciados e manutenção são realizadas através de verbas consignadas para o efeito e estão condicionadas ao montante de financiamento disponível.

Neste sentido, estes tipos de ações enquadram-se essencialmente em três grupos:

- atuações de segurança, que correspondem a atuações com vista a diminuir os riscos imediatos para a segurança e saúde pública;
- ações de intervenção em áreas mineiras que não reúnam condições para enquadramento em candidaturas aos Fundos Estruturais;
- ações de monitorização e manutenção que consistem em todas as ações que são necessárias efetuar nas áreas mineiras intervencionadas e por intervencionar, designadamente de monitorização, manutenção, conservação, beneficiação e tratamento de águas contaminadas.

Segurança

As intervenções de segurança consistem em todas as ações com vista a assegurar a minimização dos riscos de segurança e saúde pública para pessoas e animais em antigas áreas mineiras abandonadas e podem integrar a seguinte tipologia de ações:

- atuações de minimização de riscos de segurança em antigas áreas mineiras, designadamente através de intervenções de selagem de poços, chaminés, galerias e proteção de taludes, infraestruturas e outras cavidades com riscos para pessoas, animais e bens,
- atuações para minimização dos riscos de saúde pública em infraestruturas de anexos mineiros de antigas áreas mineiras e
- controlo de acessos e segurança nas antigas áreas mineiras, em que serão implementados sistemas de controlo de intrusão, vedações, placas de sinalização entre outras intervenções necessárias.

No quadro do Protocolo celebrado entre a Comissão de Moradores e os proprietários dos ex-anexos mineiros da mina da Urgeiriça e respetivo documento complementar aprovado em 16 de fevereiro de 2018, designadamente o programa

de descontaminação dos ex-anexos mineiros da mina da Urgeiriça, hoje Parque Habitacional dos ex-mineiros, deu-se continuidade ao programa de descontaminação daquele Parque Habitacional.

Em 2020, foram investidos 565.686,05 euros.

Projetos não cofinanciados

Subsidências na antiga área mineira de Jales

A intervenção no âmbito das ocorrências de subsidências registadas na antiga área mineira de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, decorre da solicitação da DGEG à EDM, resultante da identificação da autarquia de abatimentos significativos registados em zona habitacional localizada em Campo de Jales, na antiga área mineira de Jales.

A complexidade e dimensão do fenómeno levou a que se considerasse o assunto como uma área de atuação do seu domínio com necessidade de se identificar e estudar a fundo a natureza e o comportamento geológico e geotécnico das subsidências recorrentes naquela área, tanto mais que não existe informação especifica aquando do encerramento da mina e dos trabalhos de enchimento das galerias abandonadas, com a agravante de nesta mina se ter verificado uma exploração de minério em galerias mais superficiais no tempo dos Romanos, ainda com menor informação da tipologia dos trabalhos e dos materiais usados no seu enchimento.

Trata-se de um fenómeno evolutivo, tendo sido já identificadas 14 subsidências na área abrangida pelo Plano de Ação e decorrente da implementação deste. Revela-se como premente a resolução da subsidência ocorrida em 2018, localizada no quintal de casa particular evoluindo posteriormente para berma e troço da EM1172-1contiguo ao referido quintal. Esta evidencia levou à interdição do quintal e troço de estrada em causa por questões de segurança.

Mapa de Ocorrência das subsidências com sobreposição às galerias mineiras

Após um conjunto de estudos geológicos e geofísicos realizados em 2019 tendo em vista a CARATERIZAÇÃO DAS SUBSIDÊNCIAS/ABATIMENTOS e a análise da sua correlação com as galerias de exploração conhecidas (estendem-se por cerca de 3 Km e atingem a profundidade de cerca de 600m) preparou-se o PLANO DE AÇÃO a seguir descrito em que se considerou indispensável integrar um Plano de Instrumentação, Monitorização e Acompanhamento Técnico implementado em 2020 que consolida o conhecimento já adquirido bem como a solução técnica a implementar, com soluções de engenharia ou monitorização a longo prazo com estabelecimento de níveis de alerta e consequentes ações preventivas.

O **PLANO DE AÇÃO** engloba as seguintes componentes (EIXOS):

- EIXO I - PLANO DE MONITORIZAÇÃO

Integra basicamente o Plano de Instrumentação, Monitorização e Acompanhamento Técnico, ação chave deste Plano de Ação, implementado em 2020, e que ainda se encontra em curso, pois permite uma análise de estabilidade

em tempo real ou muito pouco diferida no tempo, com a emissão de alertas caso sejam atingidos elevados níveis de perigosidade geotécnica, com a instalação de instrumentação adequada à monitorização das grandezas físicas de interesse.

Os trabalhos e ensaios que integram este plano de instrumentação permitirão a obtenção de dados de uma monitorização alargada dos fenómenos de subsidência que se desenvolverá à superfície, através de topografia de precisão, o registo de patologias nos edifícios e infraestruturas e a análise geotécnica do subsolo, que serão cruzados com toda a informação já existente em termos complementares, consolidando a tipologia e localização da intervenção técnica de resolução.

Foram, neste âmbito, concretizadas sondagens (com recolha de testemunho e colocação de instrumentação) que assegurarão a monitorização do comportamento dos solos através de medições sistemáticas, que indicam de forma precisa os deslocamentos que se venham a verificar de modo a possibilitar eventuais alertas de perigo e a definição de soluções estruturais a médio/longo prazo, assim como avaliar a influencia dos fenómenos hidrológicos nas subsidências, provocando à superfície assentamentos graduais.

- EIXO II – INTERVENÇÃO IMEDIATA

A tipologia de intervenções e medidas a adotar na zona identificada como de maior risco (quintal particular e troço da estrada municipal) depende da evolução das subsidências e do resultado do Plano de Instrumentação e Monitorização, em particular da informação dos testemunhos de sondagens sobre a natureza dos vazios e composição dos solos.

- EIXO III – INTERVENÇÃO ESTRUTURAL A LONGO PRAZO

A tipologia de intervenções e medidas a adotar nas restantes zonas de risco identificadas, em particular no "corredor" à superfície correspondente às galerias conhecidas depende da evolução das subsidências e do resultado do Plano de Instrumentação e Monitorização.

Sondagem e interdição do troço de estrada decorrente da subsidência

4.2.3. Trabalhos de Monitorização

Na área dos radioativos, no período de 2020, deu-se continuidade aos trabalhos plurianuais de monitorização do meio hídrico e de realização de análises dos parâmetros químicos e radiológicos em amostras de águas, análises em detetores de dosímetros de sítio e realizaram-se as ações de descontaminação das águas de mina.

4.2.4. Reobservação das condições dos Passivos ambientais Inventariados

Durante o ano não foi possível, face à escassez de recursos humanos, implementar na sua plenitude a ação de reobservação dos 199 passivos ambientais inventariados, mesmo os que já foram objeto de intervenção de remediação ambiental, tendo-se apenas efetuado visitas de observação em algumas situações mais críticas.

4.2.5. Investigação, Promoção e Parcerias

Durante 2020 a empresa esteve diretamente envolvida no projeto de Investigação e Desenvolvimento LIFE No-WASTE "Management of biomass ash and organic waste in the recovery of degraded soils: a Pilot Project set in Portugal", iniciado em 2016. O projeto foi numa primeira fase prorrogado até 30-09-2020, seguindo-se uma segunda prorrogação do prazo por mais 6 meses, até 31-03-2021, devido aos constrangimentos resultantes da pandemia por COVID-19 nas atividades previstas.

Este projeto tem como objetivo a valorização de cinzas de queima de biomassa florestal residual na recuperação de solos degradados.

No âmbito do Projeto LIFE No-WASTE procedeu-se no início do ano de 2020 à realização da última ação de vistoria do projeto piloto construído em 2018 na área mineira de São Domingos para a recuperação de solos degradados e valorização de resíduos. Em novembro, procedeu-se à execução de um segundo ensaio piloto de aplicação de aditivos na recuperação dos solos na área mineira de São Domingos. O segundo ensaio foi realizado num talhão de terreno, com uma área de 1250 m2, situado na margem esquerda do vale da ribeira da área mineira de São Domingos. Foi também efetuado por parte da EDM o pedido de licenciamento simplificado da operação de gestão de resíduos necessária para a aplicação dos materiais provenientes da Navigator Company (Complexo Industrial de Setúbal), designadamente os grânulos de cinza e o composto de lama biológica. O licenciamento foi enquadrado na operação de tratamento de solo para melhoramento ambiental - valorização de resíduos realizada a título experimental destinado a fins de investigação e incluiu também as ações do projeto piloto de constituição de tecnossolos realizado no âmbito da empreitada de recuperação ambiental e que decorreu em simultâneo. O segundo ensaio do projeto LIFE visou a aplicação dos materiais que se revelaram ser os mais eficazes nos resultados obtidos na aplicação nos talhões de solo do primeiro ensaio, tendo sido implementado numa escala maior, mas mantendo as características de demonstração. Em 2020 foram investidos 8.069,60 euros.

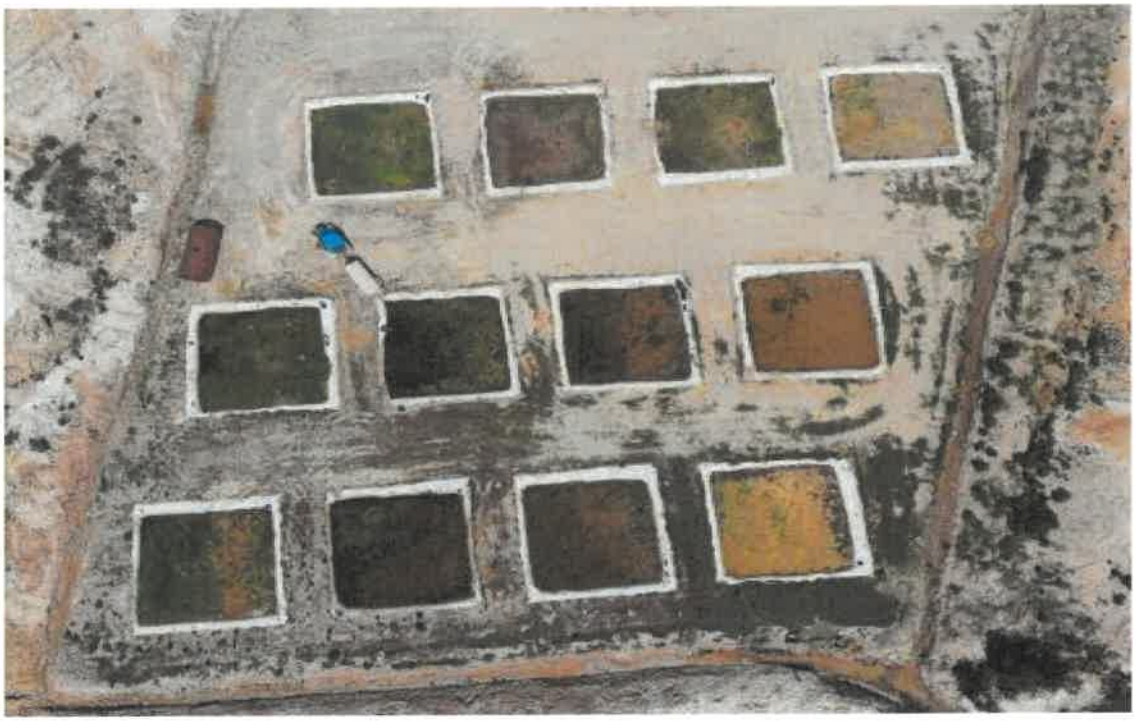

Vista aérea do local de implantação do projeto piloto na área mineira de São Domingos

Foi iniciado em abril de 2020 o projeto de investigação e desenvolvimento PANORAMA, no qual a EDM participa como entidade parceira. O projeto "EuroPean trAining NetwOrk on Rare eArth elements environMental trAnsfer: from rock to human" submetido na Call H2020-MSCA-ITN-2019 (Call Marie Sklodowska-Curie Actions ITN Projet Innovative Training Networks) é coordenado pela Universidade de Rennes 1 (França), inclui a participação de 14 universidades parceiras, nas quais se inclui a nível nacional o IST da Universidade de Lisboa (IST-CTN), e participam também 4 empresas privadas. O projeto financia o desenvolvimento das teses de doutoramento de 15 Bolseiros no âmbito do estudo dos comportamentos ambientais, transferência e ecotoxicidade das terras raras (Rare Earth Elements) no meio ambiente de forma a prever potenciais riscos da sua disseminação no meio ambiente. O papel da EDM consiste na disponibilização de áreas mineiras para estudo no âmbito das teses a desenvolver por 5 Bolseiros e acompanhamento das visitas de campo e das amostragens a realizar.

A EDM colaborou ainda com instituições Universitárias, a diversos títulos, nomeadamente com a Faculdade de Ciências e Tecnologia / Universidade Nova de Lisboa; o Departamento de Geociências / Universidade de Aveiro; o Instituto Superior de Agronomia / Universidade de Lisboa; o Departamento de Ciências da Terra / Universidade de Coimbra.

4.2.6. Sustentabilidade Territorial

Na segunda metade do ano de 2016 foi redefinida a estratégia da empresa no sentido de colocar ao serviço das comunidades locais as áreas mineiras recuperadas ambientalmente.

Assim, durante o ano de 2019 prosseguiram as ações de colaboração com os municípios das áreas abrangidas, mediante Acordos de Parceria, os quais visam a valorização cultural, turística, geológica e mineira das áreas recuperadas.

Tendo em conta as intervenções da EDM estão já estabelecidos Acordos de Parceria com os municípios de Mértola, Nelas, Mangualde e Gouveia.

Espaço lúdico na zona de Santa Bárbara – Urgeiriça

4.3. Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC)

4.3.1. Enquadramento

A derrocada parcial da Estrada Municipal 255, em Borba, no dia 19 de novembro de 2018, expôs a necessidade de apurar a situação real das pedreiras existentes em todo o território continental, a fim de permitir a avaliação da necessidade de intervenção, tendo sempre como objetivo essencial a proteção de pessoas e bens e do ambiente.

Esta necessidade resultou na elaboração da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 50/2019, de 5 de março, que aprovou o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica.

Considerando o levantamento efetuado e que consta da Resolução referida, em Portugal, existem cerca de 2500 pedreiras, das quais 57% são licenciadas pela Administração Pública central e 43% são licenciadas pela Administração Pública local. Das 1426 pedreiras na esfera de competências da Administração Pública central, 402 (28%) estão atualmente em situação de incumprimento das obrigações administrativas que sobre elas impendem e 305 (21%) estão em regularização extraordinária ou em adaptação à legislação vigente (em licenciamento). Existem também antigas explorações que cessaram a sua atividade há mais de 40 anos, em data anterior a qualquer obrigação de licenciamento, e um número desconhecido de potenciais explorações ilegais.

Neste contexto, o Governo elaborou o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC), no qual se identificam as pedreiras que comportem um ou mais fatores de criticidade para pessoas e bens e para o ambiente, resultantes da sua atividade e do seu impacto na envolvente, independentemente do estado atual de licenciamento ou de atividade, e se definem as medidas prioritárias, urgentes e extraordinárias, que iniciou no ano de 2019, com vista a evitar ou, pelo menos, reduzir a situação potencial de criticidade detetada.

Numa primeira fase, o âmbito do Plano de Intervenção restringiu-se às pedreiras das classes 1 e 2 que comportam situações críticas para pessoas e bens e para o

ambiente, independentemente da sua atual situação de licenciamento ou de exploração.

Através da RCM, na qual consta o PIPSC, pretendeu-se desde logo e em primeira linha, intimar os exploradores dessas pedreiras ou os proprietários dos terrenos onde as mesmas se localizam para o cumprimento das responsabilidades e obrigações que a lei lhes atribui. Sem prejuízo disso, e com vista a garantir, em qualquer circunstância, a proteção de pessoas e bens e do ambiente, afigurou-se urgente e de imperioso interesse público nacional determinar, por um lado e desde já, a sinalização na envolvente das pedreiras em situação crítica e, por outro lado e a título subsidiário, estabelecer os procedimentos de atuação das entidades com atribuições neste domínio, dentro da esfera pública, para as intervenções de vedação, sinalização e realização de estudos prévios e ou projetos de execução, em caso de incumprimento dos exploradores e ou proprietários.

Por estas razões, de urgência inadiável e de manifesto e imperioso interesse público nacional na execução das medidas previstas no Plano de Intervenção, reconhecidas pela resolução, tornou-se também necessário habilitar e dotar as referidas entidades, através do Fundo Ambiental, dos recursos indispensáveis e prever a adoção dos procedimentos contratuais admitidos na lei para situações de manifesta urgência.

Assim, a Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 50/2019, de 5 de março, que aprovou o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica, determinou que a EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM), executasse, no que se refere às 191 pedreiras identificadas pela DGEG como em situação crítica, referenciadas no mapa abaixo, o seguinte conjunto de medidas:

- Sinalização dos perigos identificados na envolvente de 150 das pedreiras em situação critica identificadas pela DGEG, apresentando, quando se justifique, propostas de interdição dos caminhos, com vista a reduzir a situação potencial de criticidade detetada, a minimizar o risco e a diminuir a probabilidade de ocorrência futura de acidentes;

- Colocação de sinalética de perigos no interior das pedreiras em situação crítica e proceder à respetiva vedação nos casos em que os exploradores ou proprietários as não apliquem;

- Realização de estudos prévios e/ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de caracter estrutural, à reposição das zonas de defesa e à estabilização das escombreiras, também nos casos em que os exploradores ou proprietários as não realizem.

Para o efeito, no dia 20 de março de 2019, foi celebrado um "*Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental, a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a EDM–Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM*", que regula os termos e condições de natureza técnica e financeira para a colaboração entre estas entidades, no contexto referido.

Os investimentos previstos para esta ação financiados pelo Fundo Ambiental ascendem a 2,256 milhões de euros em 2019 e de 2,072 milhões de euros em cada um dos restantes anos do projeto (2020 e 2021), totalizando 6,310 milhões de euros

A 28 de novembro de 2019 procedeu-se à primeira adenda ao Protocolo que autorizou a transferência de verbas entre as rubricas correspondentes à aquisição de serviços para sinalização na envolvente das pedreiras e a aquisição de serviços para vedação das pedreiras em situação crítica.

A 11 de dezembro de 2019 foi celebrada a segunda adenda ao Protocolo de Colaboração que autorizou a transferência antecipada de € 2.090.880,00 correspondentes à rúbrica para aquisição de serviços para vedar as pedreiras em situação crítica identificadas no Plano de Intervenção, correspondentes aos anos 2020 e 2021.

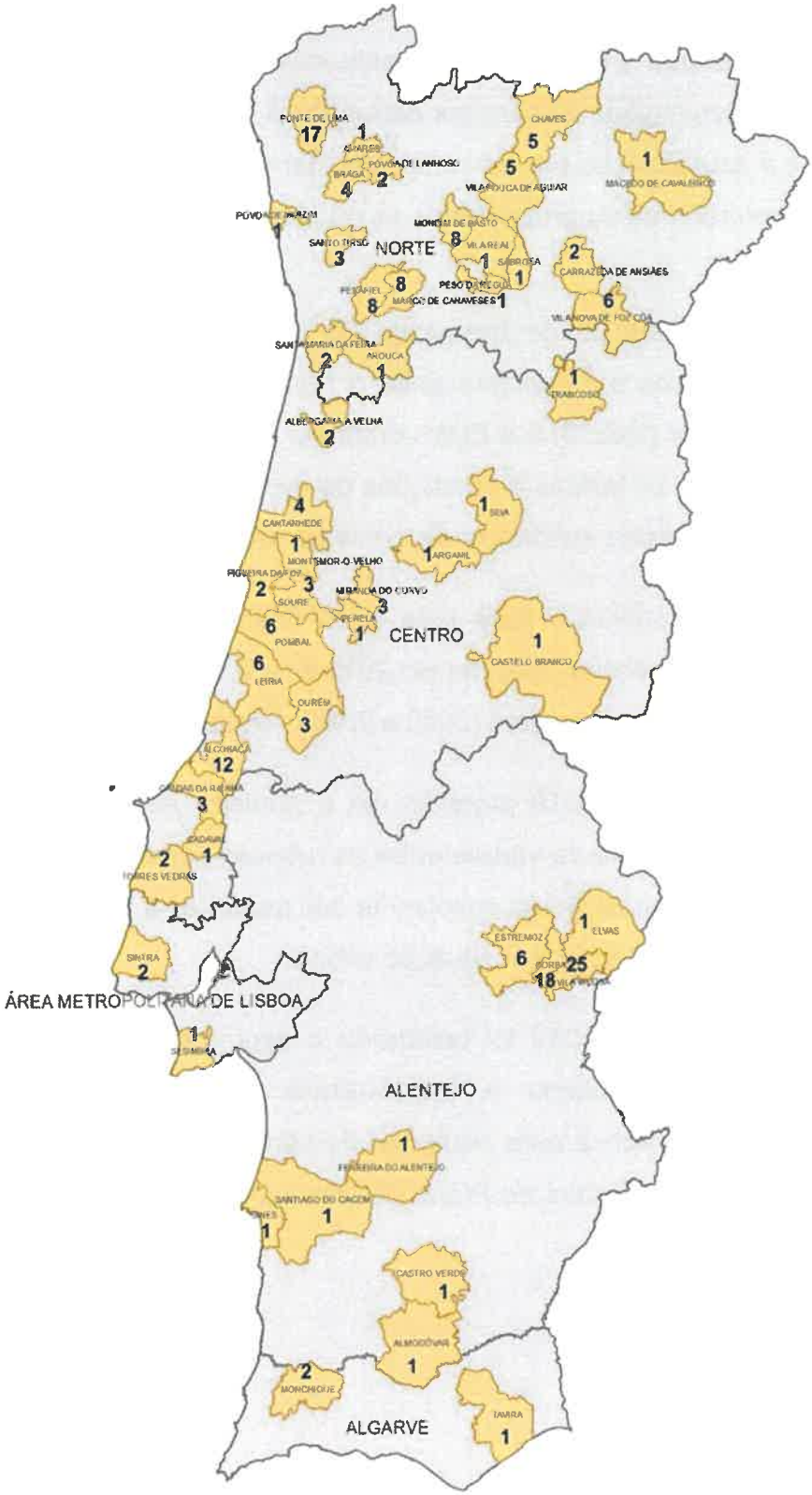

Distribuição por Concelho com o universo das 191 pedreiras em situação crítica

4.3.2. Sinalização na Envolvente das Pedreiras em Situação Crítica

Do universo das 191 pedreiras, a DGEG identificou 150 (cento e cinquenta) pedreiras com necessidade de sinalização na sua envolvente, referenciadas no mapa abaixo, cuja implementação foi efetuada pela EDM por determinação da Resolução.

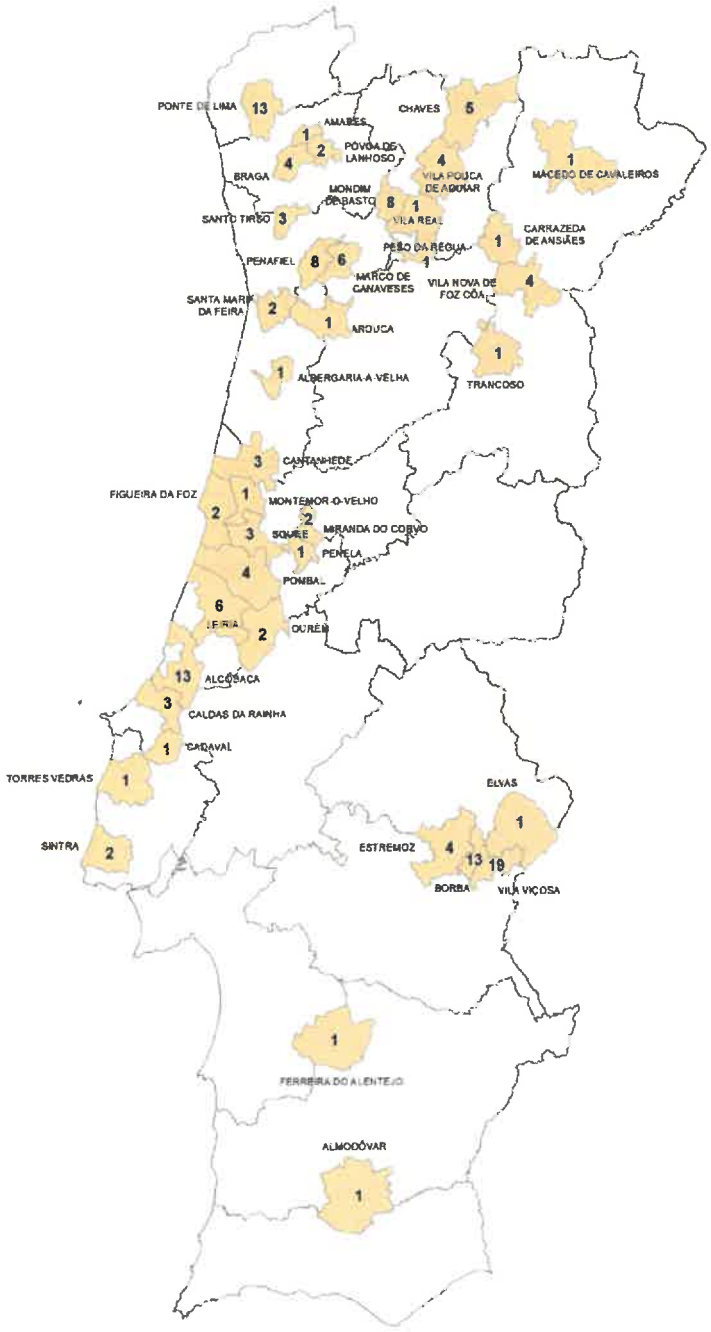

Distribuição espacial das 150 pedreiras com sinalização na envolvente.

Neste sentido, foi considerada a urgência inadiável e de manifesto e imperioso interesse público e nacional para a proteção de pessoas e bens e do ambiente, a necessidade de execução de medidas de sinalização na zona envolvente dessas pedreiras, com vista a reduzir a situação potencial de criticidade detetada, a minimizar o risco e diminuir a probabilidade de ocorrência futura de acidentes.

O Plano de Ação desenvolvido pela EDM para a execução das medidas de sinalização na zona envolvente das pedreiras em situação crítica, necessitou da prévia elaboração de Planos de Sinalização, que não se encontravam previstos na RCM, envolvendo visitas às pedreiras identificadas.

Após a sua elaboração a EDM procedeu à notificação das entidades gestoras das vias (Municípios e Infraestruturas de Portugal, S.A.), para a aprovação dos respetivos Planos de Sinalização. Os 150 (cento e cinquenta) Planos de Sinalização que foram remetidos a essas entidades para aprovação, foram aprovados na sua totalidade, tendo sido colocados no terreno todos os sinais constantes dos Planos de Sinalização aprovados, no total de 1253 sinais e 2931 ml de marcações horizontais, descritos no quadro seguinte, que apresenta a tipologia de sinalização e com a repartição pelos respetivos concelhos.

Concelhos	Planos Sinalização (nº)	Planos Sinalização Implementados (nº)	Sinalização prevista nos planos iniciais apresentados		Sinalização implementada - Planos Finais Aprovados	
			sinais (nº)	marcações (ml)	sinais (nº)	marcações (ml)
Albergaria-a-Velha	1	1	12	0	12	0
Alcobaça	13	13	140	0	90	0
Almodôvar	1	1	9	0	10	0
Amares	1	1	6	0	7	0
Arouca	1	1	23	0	27	482
Borba	13	13	67	0	177	490
Braga	4	4	25	0	25	0
Cadaval	1	1	8	0	14	0
Caldas da Rainha	3	3	17	0	9	0
Cantanhede	3	3	20	0	20	0
Carrazeda de Ansiães	1	1	6	0	12	0
Chaves	5	5	50	0	52	0
Elvas	1	1	10	0	10	0
Estremoz	4	4	33	1305	38	1519
Ferreira do Alentejo	1	1	10	0	10	0
Figueira da Foz	2	2	5	0	5	0
Leiria	6	6	40	0	50	0
Macedo de Cavaleiros	1	1	16	0	77	0
Marco de Canaveses	6	6	33	0	33	0
Miranda do Corvo	2	2	34	0	34	0
Mondim de Basto	8	8	64	0	64	0
Montemor-o-Velho	1	1	10	0	10	0
Ourém	2	2	4	0	8	0
Penafiel	8	8	46	0	46	0
Penela	1	1	14	0	14	0
Peso da Régua	1	1	15	0	15	0
Pombal	4	4	29	0	33	0
Ponte de Lima	13	13	43	0	36	0
Póvoa de Lanhoso	2	2	8	0	8	0
Santa Maria da Feira	2	2	7	0	7	0
Santo Tirso	3	3	29	0	25	0
Sintra	2	2	22	0	25	0
Soure	3	3	15	0	21	0
Torres Vedras	1	1	21	0	20	0
Trancoso	1	1	8	0	14	0
Vila Nova de Foz Côa	4	4	26	0	24	0
Vila Pouca de Aguiar	4	4	34	0	34	0
Vila Real	1	1	20	0	30	0
Vila Viçosa	19	19	89	0	107	440
	150	**150**	**1068**	**1305**	**1253**	**2931**

Quadro da Sinalização prevista e implementada, a 31 de dezembro de 2019

A implementação no terreno dos Planos de Sinalização teve lugar em 2019, condicionada pela apreciação e aprovação desses mesmos planos pelas Autarquias e pela Infraestruturas de Portugal, SA.

Em 2020, foram realizados e entregues os respetivos relatórios de verificação, durante os meses de janeiro e março, conforme previsto no procedimento inicial, que através da revisitação às pedreiras, dos planos de sinalização aprovados e sinalizados, se concluiu que parte da sinalização implementada em 2019 tinha sido furtada ou vandalizada.

Neste sentido, resultante dos referidos relatórios de verificação, concluiu-se a necessidade de repor 119 sinais, em 49 planos de sinalização, com a distribuição conforme tabela *infra*:

Concelhos	Relatório Visita / Plano Sinalização	Plano com necessidade de Reposição	N.º Sinais Repostos
Albergaria-a-Velha	1	1	1
Alcobaça	13	6	9
Arouca	1	1	3
Borba	13	3	4
Cantanhede	3	3	12
Elvas	1	1	10
Leiria	6	4	16
Macedo de Cavaleiros	1	1	2
Marco de Canaveses	6	1	3
Miranda do Corvo	2	1	2
Penafiel	8	7	10
Penela	1	1	3
Peso da Régua	1	1	4
Pombal	4	1	12
Ponte de Lima	13	1	2
Póvoa de Lanhoso	2	2	2
Santo Tirso	3	3	7
Soure	3	2	4
Torres Vedras	1	1	6
Trancoso	1	1	1
Vila Pouca de Aguiar	4	4	4
Vila Real	1	1	1
Vila Viçosa	19	2	1
Total Geral	**108**	**49**	**119**

Quadro síntese de reposição de sinalização por Município

Consequentemente, foram enviadas, no dia 7 abril e 15 de maio de 2020, as notificações para 16 (dezasseis) municípios, enquanto entidades gestoras das vias, cujos Planos de Sinalização foram implementados e que se encontravam cumpridos, sem qualquer necessidade de reposição, respeitante a 41 pedreiras.

Exceção feita aos que faltava repor sinais na envolvente das pedreiras que aí se localizavam, conforme quadro anterior, face aos "relatórios de validação de sinalização" recebidos. Desta informação, foi dado conhecimento igualmente à DGEG.

Desta forma, através de um novo procedimento contratual, que não estava previsto inicialmente, procedeu-se à recolocação da sinalização em falta nos restantes 23

Municípios, respeitante a 49 de 108 planos, devido a furto ou danificação/vandalização de sinais, finalizando assim definitivamente o processo da 1ª fase, entregando a gestão e manutenção da sinalização às entidades gestoras.

Até ao final de 2020 foi reposta toda a sinalização em falta identificada, conforme quadro *supra*, tendo sido enviado as respetivas notificações a todas as entidades gestoras das vias em causa.

4.3.3. Colocação de Sinalética e vedação nas Pedreiras e realização de Estudos e/ou Projetos

A RCM determinou que a EDM procedesse à realização de intervenções para colocação de sinalética e vedações de segurança, bem como a realização de estudos prévios e/ou projetos de execução, em caso de incumprimento dos exploradores e/ou proprietários, mediante informação da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), sendo posteriormente desencadeado o processo judicial tendente ao ressarcimento das verbas utilizadas.

O Universo das pedreiras em que a EDM está obrigada à colocação de sinalética de perigos no interior das pedreiras em situação crítica e a proceder à respetiva vedação, bem como da realização de estudos prévios e projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de caracter estrutural, à reposição das zonas de defesa e à estabilização das escombreiras, está dependente da comunicação da DGEG das situações a intervir, que por sua vez depende da resposta dos exploradores e/ou proprietários dos terrenos à intimação da DGEG que se iniciou em fevereiro de 2019.

Entre setembro e dezembro de 2019 a DGEG comunicou à EDM um conjunto de pedreiras (que foi variando ao longo do tempo), encontrando-se em 20 pedreiras em incumprimento, a 31 de dezembro de 2019.

Igualmente, ao longo do ano de 2020, o número de pedreiras em incumprimento e com cumprimento superveniente, notificadas à EDM, se revelou dinâmico,

culminando a 31 de dezembro de 2020 no total de 14 (catorze) pedreiras em incumprimento, conforme quadro e mapa infra.

	N.º da pedreira	Denominação	Concelho	Incumprimento «Sinalética»	Incumprimento «Vedação»	Incumprimento «Estudos»
1	3137	Olival da Encostinha	Borba			✓
2	3508	Poço Bravo nº 4	Borba			✓
3	5470	Herdade Salgada	Borba	✓	✓	✓
4	5014	Nova Cerâmica nº 1	Chaves	✓	✓	
5	5250	Cabeça Gorda	Carrazeda de Ansiães	✓	✓	✓
6	5754	Sanoano nº 2	Chaves	✓	✓	
7	6525	Luzelos	Carrazeda de Ansiães	✓	✓	
8	20457	Sr.ª de Todo o Mundo	Caldas da Rainha		✓	✓
9	5532	Courela dos Baixareis	Elvas			✓
10	5188	A Vigária ER2	Vila Viçosa	✓		✓
11	6194	Figueirinha	Ferreira do Alentejo	✓	✓	✓
12	4131	Lagoa PL	Vila Viçosa			✓
13	862-0703012	Encostinha 2	Borba	✓	✓	✓
14	5787	PB - Poço Bravo	Borba	✓	✓	✓

Quadro das 14 pedreiras em incumprimento por Concelho e Tipologia, a 31 de dezembro de 2020

Exemplo de vedação e sinalética numa pedreira da região Centro

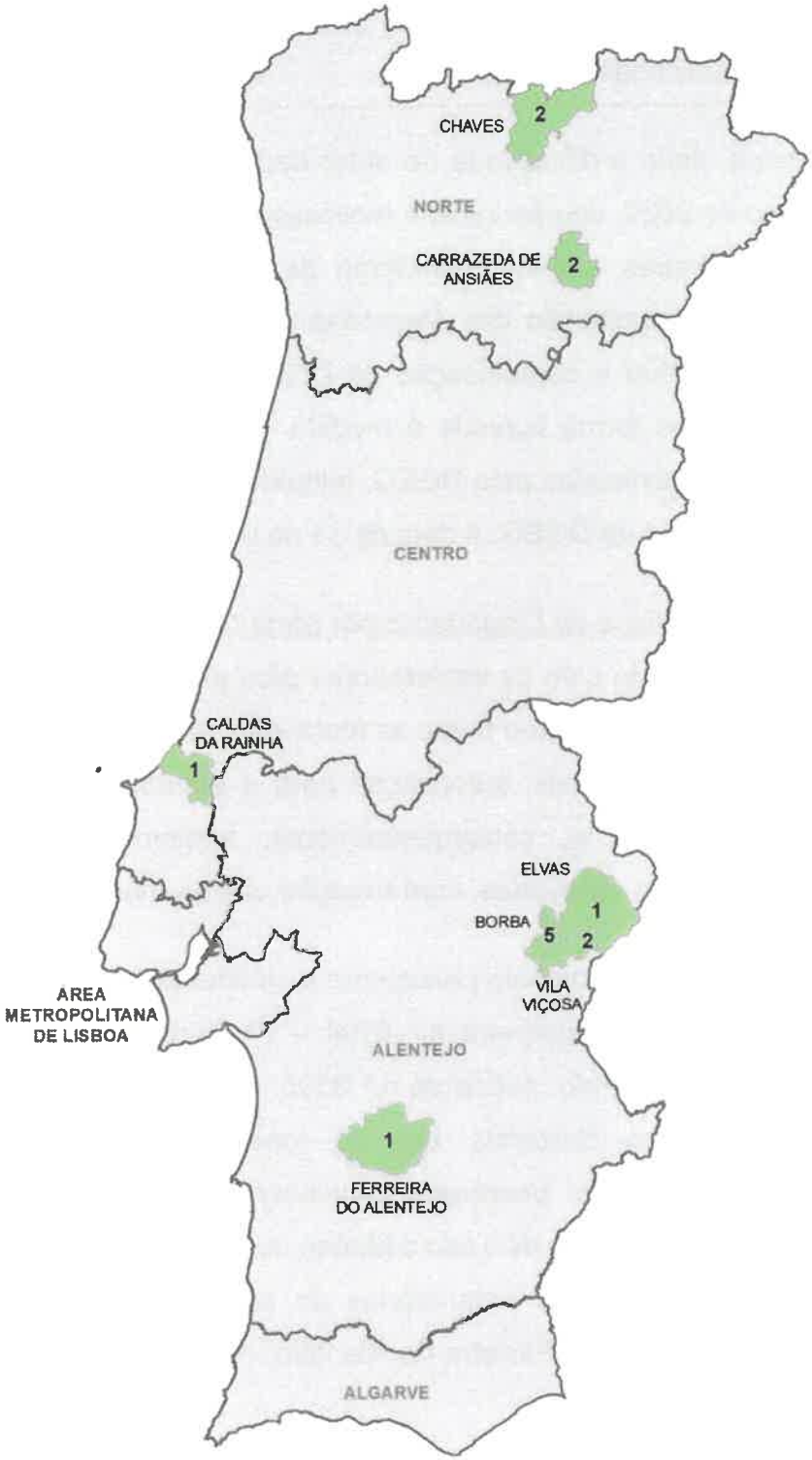

Distribuição por Concelho das 14 pedreiras identificadas pela DGEG como estando em incumprimento, a 31 de dezembro de 2020

O acompanhamento das medidas estabelecidas na Resolução foi efetuado por serviços de engenharia, geologia e geotecnia, iniciando-se em 2019 pelo levantamento Topográfico de 20 (vinte) pedreiras em incumprimento comunicadas pela DGEG, cuja conclusão ocorreu em fevereiro de 2020. Já em 2020 foi efetuado

o levantamento topográfico de 3 novas pedreiras em incumprimento que foram, entretanto, comunicadas pela DGEG.

De igual forma, dada a dificuldade de obter dados e informações das pedreiras, durante o ano de 2020, deu-se início à realização de *Relatórios de Diagnóstico* de 15 (quinze) pedreiras em incumprimento de modo a identificar as ações a desenvolver, em substituição das Memórias Descritivas previstas na RCM que deveriam acompanhar a comunicação da DGEG. Os *Relatórios de Diagnóstico* foram realizados de forma faseada à medida que surgiam novas pedreiras em incumprimento comunicadas pela DGEG, faltando a aprovação de dois Relatórios Diagnóstico por parte da DGEG, à data de 31 de dezembro de 2020.

Aprovados os *Relatórios de Diagnóstico* por parte da DGEG, sempre que possível foi realizado o contacto com os exploradores e/ou proprietários das pedreiras em incumprimento. A EDM frustrou todas as tentativas de estabelecer um acordo que permitisse, em traços gerais, autorização para a entrada nos terrenos onde se inserem as pedreiras e, consequentemente, implementar as medidas de sinalização e vedação aprovadas, com exceção, até ao momento, de dois casos.

Assim, em resultado do contacto persistente e constante da EDM, nomeadamente com os proprietários da pedreira n.º 6194 – Figueirinha, pedreira nº 20457 – Senhora de Todo o Mundo, pedreiras n.º 3505 – Poço Bravo N.º 4 e pedreira nº 5532 – Courela dos Baixareis, que se mostraram recetivos ao inicio de conversações, apenas foi possível estabelecer acordo com o proprietário da pedreira nº 20457 – Senhora de Todo o Mundo, localizada no Concelho das Caldas da Rainha e, com um dos proprietários da pedreira n.º 6194 – Figueirinha, localizada no Concelho de Ferreira do Alentejo, respeitante à parcela de terreno 31I.

Chegados ao final de 2020, com estes dois acordos concluídos com sucesso, foi possível levar a termo a implementação da Vedação e Sinalética da totalidade da pedreira nº 20457 – Senhora de Todo o Mundo e de uma parte da pedreira nº 6194 – Figueirinha (fração 31I), onde se verificou a totalidade de 975 m de vedação e 67 painéis de Sinais.

4.3.4. Dotação Orçamental Consignada pelo Fundo Ambiental

No quadro seguinte, apresenta-se a dotação máxima a transferir pelo Fundo Ambiental nos termos da RCM nº 50/2019, repartida pela tipologia de despesas que a EDM venha a assumir como necessárias, bem como a execução e previsão financeira entre 2019 e 2021.

	2019		2020				2021		Total
	Previsão inicial com aditamentos	Executado	Saldo de 2019	Previsão inicial com aditamentos	Dotação global 2020 com aditamentos	Executado	Saldo para 2021	Previsão inicial com aditamentos	Previsão inicial total
1. Aquisição de serviços na modalidade de tarefa, assegurando o acompanhamento *in loco* das intervenções a realizar	346 500,00 €	185 627,15 €	160 872,85 €	346 500,00 €	507 372,85 €	158 926,53 €	348 446,32 €	346 500,00 €	1 039 500,00 €
2. Aquisição de serviços de aluguer de equipamento informático, de sistemas de aeronaves não tripuladas e aquisição de equipamento de proteção individual	35 150,00 €	2 862,97 €	32 287,03 €	0,00 €	32 287,03 €	5 724,44 €	26 562,59 €	0,00 €	35 150,00 €
3. Aquisição de serviços, em regime de *renting*, de três viaturas todo-o-terreno	35 000,00 €	6 971,68 €	28 028,32 €	35 000,00 €	63 028,32 €	2 365,02 €	60 663,30 €	35 000,00 €	105 000,00 €
4. Aquisição de serviços para sinalizar as pedreiras em situação crítica identificadas no Plano de Intervenção	239 782,00 €	233 067,48 €	6 714,52 €	0,00 €	6 714,52 €	44 229,79 €	-37 515,27 €	0,00 €	239 782,00 €
5. Aquisição de serviços para vedar as pedreiras em situação crítica identificadas no Plano de Intervenção, nos termos do n.º 8 da RCM	3 045 938,00 €	0,00 €	3 045 938,00 €	0,00 €	3 045 938,00 €	5 633,40 €	3 040 304,60 €	0,00 €	3 045 938,00 €
6. Aquisição de serviços para realizar estudos prévios e/ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de carácter estrutural, à reposição de zonas de defesa e à estabilização de escombreiras para as pedreiras em situação crítica identificadas no Plano de Intervenção, nos termos do n.º 8 da RCM	615 000,00 €	0,00 €	615 000,00 €	615 000,00 €	1 230 000,00 €	125 940,34 €	1 104 059,66 €	615 000,00 €	1 845 000,00 €
Total	4 317 370,00 €	428 529,28 €	3 888 840,72 €	996 500,00 €	4 885 340,72 €	342 819,52 €	4 542 521,20 €	996 500,00 €	6 310 370,00 €
Despesas de deslocação - EDM (nos termos do n.º 3, cláusula oitava, do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o FA, DGEG e EDM)	30 000,00 €	3 977,31 €		30 000,00 €	30 000,00 €	3 089,60 €		30 000,00 €	90 000,00 €
Total (c/despesas deslocação EDM)	4 347 370,00 €	432 506,59 €	3 888 840,72 €	1 026 500,00 €	4 915 340,72 €	345 909,12 €	4 542 521,20 €	1 026 500,00 €	6 400 370,00 €

Quadro plurianual de execução e previsão financeira 2019-2021

A intervenção da EDM, persistente e constante, tem-se relevado extremamente relevante no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PIPSC, sendo que grande parte da sua ação, direta e indireta, tem permitido que exploradores e/ou proprietários realizem as medidas para os quais têm sido notificados, o que tem levado a uma execução financeira abaixo do que o inicialmente previsto.

Até ao final de 2020 não foram reembolsados quaisquer valores, não sendo, igualmente possível, estimar os montantes de eventuais reembolsos, quer a nível voluntário, quer de eventuais cobranças coercivas.

Ao referido acresce o facto de, não obstante, a EDM se encontrar a encetar todos os esforços no sentido de salvaguardar futuros processos judiciais para obtenção do reembolso dos valores despendidos ao abrigo do disposto no n.º 8 da RCM.

4.4. Ações no domínio da modernização e sustentabilidade

No domínio da modernização e sustentabilidade da EDM, os objetivos a atingir são:

- Garantir a adoção das modernas práticas de gestão que proporcionem tomadas de decisão atempadas e fundamentadas, maximizando o quadro de competências da empresa;
- Promover o desenvolvimento de áreas de negócio que disponibilizem possibilidades de crescimento, simultaneamente propiciadores de sustentabilidade económica e financeira;
- Garantir a otimização dos ativos da empresa.

Atentas as linhas de desenvolvimento definidas, foram desenvolvidas as ações descritas nos pontos seguintes.

4.4.1. Estrutura e Organização

Relativamente a este domínio a aposta centrou-se na simplificação e desmaterialização, destacando-se as seguintes ações:

- Prosseguiu o desenvolvimento de um sistema de informação geográfica, ajustado às necessidades e dados de prospeção disponíveis (sondagens, geofísica, análises químicas, etc.), no sentido de permitir rápidas análises dos projetos;
- Prosseguiu o desenvolvimento da página de internet capaz de responder aos novos desafios de comunicação, devidamente adaptada para plataformas móveis e com uma navegação mais amiga do utilizador, ao mesmo tempo que é capaz de disponibilizar mais informação e mais detalhada;
- Implementou-se o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado em 2018, estando disponível no sítio da EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A, que no contexto das suas atribuições, procede ao tratamento de dados pessoais, pretendendo assegurar com rigor, eficácia e segurança a proteção de todos os dados que recolhe e trata, comprometendo-se com o cumprimento das exigências do

Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, designado por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

4.4.2. Capital Humano

Mantiveram-se as ações de valorização de competências através de formação contínua, servindo de base ao crescimento da empresa.

4.4.3. Novas Áreas de Negócio

Na vertente de identificação de novas áreas de negócio que permitam o aproveitamento das valências técnicas e humanas existentes na empresa, prosseguiram os trabalhos referentes aos seguintes dois domínios:

Certificação de Uso de Solos

A experiência e conhecimento técnico da EDM neste tema coloca-a num patamar de liderança para prestar serviços nas suas mais variadas vertentes aos proprietários dos terrenos, bem como às agências governamentais, serviços em que poderá ir muito mais além do âmbito dos antigos solos mineiros, podendo abranger a quase totalidade dos solos existentes.

É uma área em que se mantém a aposta que se admite possa ser reforçada nos próximos anos.

Avaliação de Radão nos Edifícios

O radão no interior das habitações é um problema comum nas regiões graníticas e outras regiões de elevada radioatividade natural. Em Portugal foi identificado e estudado desde os anos 70 do século passado.

A EDM tem uma larga experiência ao nível das soluções de construção com vista à mitigação dos efeitos do gás radão fruto dos trabalhos realizados na zona centro

e ao abrigo dos planos de recuperação de muitas antigas áreas mineiras.

A transposição da diretiva 2013/59/EURATOM de 5 de dezembro de 2013 para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º108/2018, de 3 de dezembro, irá levar a que muitas das construções existentes em Portugal, nomeadamente nas zonas norte e centro (áreas com a presença de granitos), tenham a necessidade de serem avaliados do ponto de vista da concentração do radão, ao mesmo tempo, que se prevê que posteriormente, muitas destas mesmas construções, terão de ser alvo de intervenções construtivas com vista à minoração da concentração do gás radão, até aos limites máximos impostos pela legislação a aplicar (300 Bq/m^3).

A EDM encontra-se numa posição privilegiada para intervir comercialmente neste futuro ramo de atividade, pelo que prosseguiu a definição do modelo de intervenção a desenvolver, em função do quadro legal a aplicar, aprofundando sinergias com a Universidade de Coimbra que poderá assim contribuir para centralizar na região do país mais afetada pela exposição às radiações de origem natural um **núcleo de excelência no que respeita à investigação científica**, bem como no apoio a prestadores de serviços que venham a ser constituídos por via da aplicação da legislação sobre a matéria.

Medição e controlo do gás radão em caixa de ar de moradia na região centro

4.5. Stock de Urânio

Finalmente uma referência às ações relacionadas com o importante ativo que é o Stock de Urânio que, por decisão do Estado, nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei 145/2012, de 11 de julho, foi transferido do LNEG para a EDM, e que a EDM, agora na sua qualidade de proprietária, continua a assegurar o armazenamento em condições de segurança.

Este stock de concentrado de U3O8, que, à data, totaliza 198,5 toneladas (a mesma quantidade que foi transferida do LNEG), vem sendo objeto de visitas anuais de controlo, quer do EURATOM, quer da AIEA. A última inspeção foi realizada pela EURATOM em 27 de setembro de 2019, e dela não resultou a necessidade de implementação de quaisquer medidas diferentes das que a EDM vem seguindo.

Durante o ano de 2020 manteve-se um acompanhamento rigoroso e sistemático das condições de segurança e de armazenagem do local onde está o stock de concentrado de U3O8. Na sequência das ações de reforço físico do local concluídas em 2015, optou-se em meados de 2017, no sentido de reforçar os meios de segurança face à importância estratégica do stock, por ajustar a presença de pessoal da empresa de segurança, que passou a assegurar presença física durante o período noturno e nos fins de semana.

O stock de urânio foi avaliado no ano da transferência, em 2012, através de um relatório de avaliação de um ROC independente sem interesse na sociedade, nos termos do artº 28º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com os artigos 7º e 23º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, relatório esse que foi aprovado pelo acionista através da Deliberação Social Unânime (DSU) por escrito de 25 de março de 2013 (ata n.º 44 da AG) e registado contabilisticamente no ativo na conta de "Inventários", por contrapartida de igual montante em "Outros Instrumentos de Capital Próprio" a título de prestação acessória de capital do Estado Português, único acionista da sociedade.

Considerando a especificidade do produto, sujeito a regras e controlos formais de comercialização, e que não é objeto de "cotações" internacionais como outras "commodities" que possam servir de referencial, o relatório do ROC, datado de 27 de dezembro de 2012, avaliou o ativo de urânio através da "aplicação às quantidades existentes de um preço de mercado extraído das publicações especializadas neste tipo de produtos, nomeadamente com referência ao

observatório de preços do EURATOM (http://ec.europa.eu/euratom/observatory_price.html), considerando os preços spot", critério que foi aprovado pela já referida DSU por escrito, e que conduziu à contabilização pelo valor de €13.731.185.

A aplicação do critério de avaliação (média dos últimos sete anos disponíveis no observatório da Euratom em que o último ano é 2019) conduz a um valor (70,05€/kgU) inferior ao preço da avaliação de 86,123€/kgU, sendo que as informações de 2020 da mesma Euratom apontam para uma projeção de preços a longo prazo muito próximo dos valores da avaliação, como se evidencia no gráfico seguinte (linha de tendência).

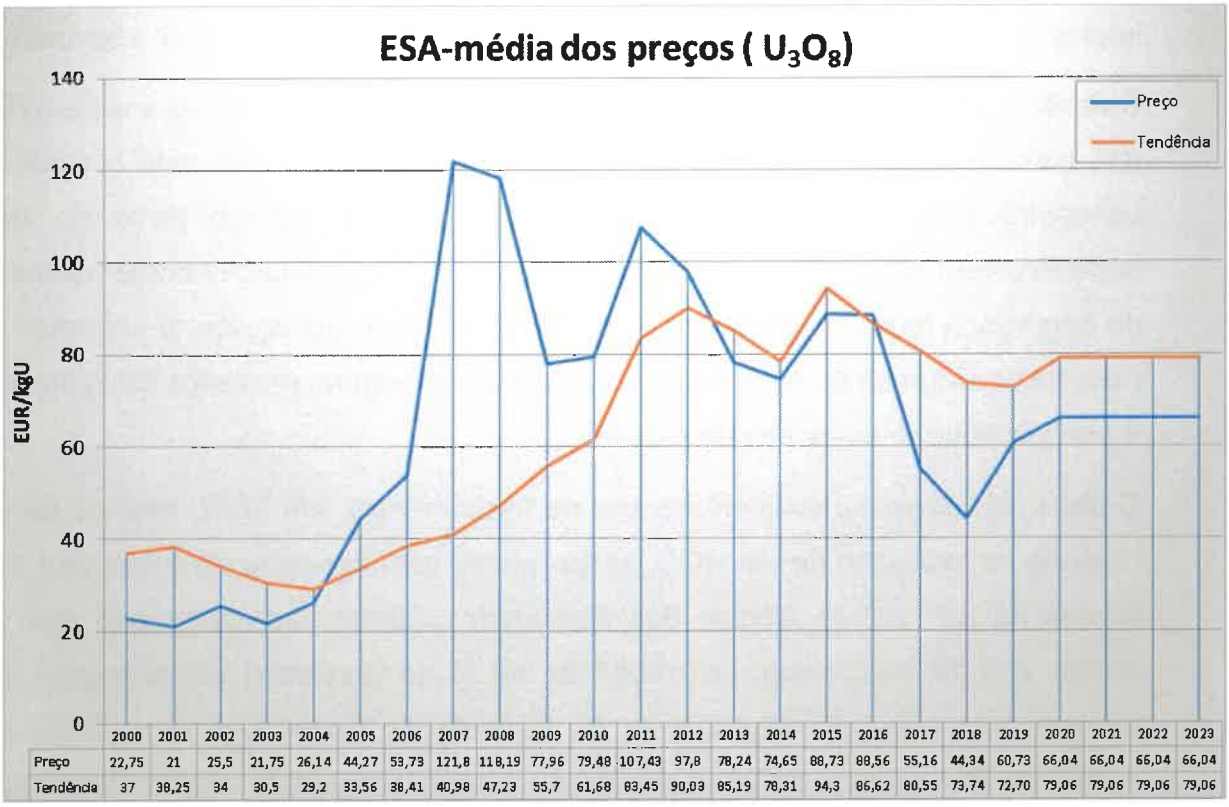

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Preço	22,75	21	25,5	21,75	26,14	44,27	59,73	121,8	118,19	77,96	79,48	107,43	97,8	78,24	74,65	88,73	88,56	55,16	44,34	60,73	66,04	66,04	66,04	66,04
Tendência	37	30,25	34	30,5	29,2	33,56	38,41	40,98	47,23	55,7	61,68	83,45	90,03	85,19	78,31	94,3	86,62	80,55	73,74	72,70	79,06	79,06	79,06	79,06

Fonte: European Commission/Euratom Supply Agency (ESA)/Nuclear Observatory

As informações recentes sobre a evolução do mercado de urânio que apontam para a retoma progressiva dos preços decorrente do desequilíbrio entre oferta e procura resultante dos encerramentos ou suspensões de atividade extrativa entretanto verificados e das decisões dos EUA de reforçar a reserva estratégica de urânio e designadamente a referência do Euratom sobre a perspetiva dos preços a longo prazo atingirem $33,0/lb, superior mesmo ao valor constante do relatório do 4º trimestre evidenciado no gráfico seguinte ($30,0/lb), justificam a opção do Conselho de Administração de manter o valor de contabilização do stock de urânio, uma vez

que a esse preço o valor do stock (13.288.343€) se aproxima do valor do inventário.

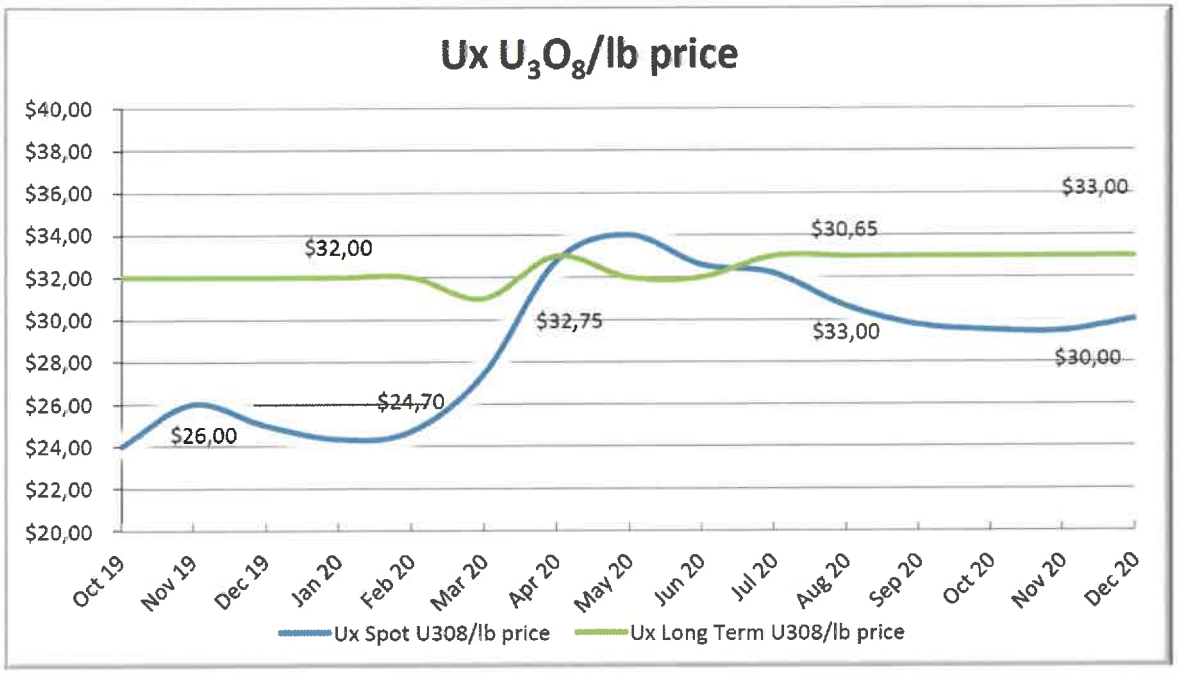

Quarterly Uranium market report 4Th quarter 2020-Euratom Supply Agency

Na mesma linha de valorização referenciada pela ESA-Euratom supply Agency citam-se representantes da World Nuclear Association e a própria CAMECO, uma das empresas leader do setor, cujas projeções se apresentam no quadro seguinte e que colocam o valor do inventário em €13.892.358.

Long-term Price

	2017	2018	2019	2020	2021
Jan	32.50	30.00	32.00	32.50	34.50
Feb	33.00	29.50	32.00	32.50	-
Mar	33.00	29.00	32.00	32.50	-
Apr	33.00	29.00	32.00	36.00	-
May	32.50	29.00	31.00	35.50	-
Jun	33.00	29.00	31.50	35.50	-
Jul	32.00	31.50	31.50	36.00	-
Aug	31.50	31.25	31.00	35.00	-
Sep	30.50	31.75	31.50	35.00	-
Oct	30.00	31.25	31.50	35.00	-
Nov	31.00	31.25	32.50	35.00	-
Dec	30.67	32.00	32.50	35.00	-

Cameco calculates industry average prices from the month-end prices published by UxC and TradeTech

¶

4.6. Síntese dos investimentos realizados

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese dos investimentos realizados em 2020, incluindo a comparação com a programação constante da proposta de plano para 2020, aprovada pelo acionista na Assembleia Geral de 31 de março de 2020.

Investimentos em 2020-Plano e Execução

milhares de euros

Domínio de intervenção	Áreas de Atuação		Ações	Investimentos acumulados até 2019	2020 (Pao2020) Investimentos		REALIZADO EM Investimentos		COMPARAÇÃO Realizado-PLANO
					Direto pela EDM	Induzido	Direto pela EDM	Induzido	Direto pela EDM
I-Mineira	A - Prospeção e Pesquisa	A1	**Avaliação Contínua do Potencial Nacional**						
			- Avaliação do Potencial de Prospeção de Minerais Críticos	0	20	20	0	0	-20
			- Elaboração de Portefólio de Oportunidades	0	30	30	0	0	-30
		A2	**Desenvolvimento de Projetos de Prospeção e Pesquisa**						
			- Argozelo	979	30	30	7	7	-23
			- Escádia Grande	736	50	50	43	43	-7
			- Douro Superior (Fonte Santa)	0	100	100	0	0	-100
		A3	**Participação em Projetos de Pesquisa e Prospeção**						
			- São Pedro das Cabeças	0	75	500	0	0	-75
			- Monte das Mesas	607	15	100	0	0	-15
			- Alcácer	0	75	500	0	0	-75
			- Rosário *(a) -Induzido e confirmar* _ 300 de 2019 contabolizado 2020	185	263	750	738	1.350	475
			- Lagoa salgada *(b) -induzido a confirmar*	0	0	500	0	300	0
			- Barrigão (dependente da abertura de concurso)	0	75	500	0	0	-75
	B - Avaliação e Exploração Mineira	B1	**Participação em Proj. com Potencial Mineiro**						
			- Gavião *(c) - induzido a confirmar*	6900	0	1.500	1	600	1
			- Semblana *(d) -induzido a confirmar*	0	0	2.000	0	2.000	0
			- Gralheira (dependente abertura de concurso)	0	225	1.500	0	0	-225
	C - Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos	C1	**Investigação nas Áreas da P&P e do Trat. de Minérios**						
			- Projeto UNEXMIN/outro	44	20	20	0	0	-20
		C2	**Dinamização e Cooperação**						
			- Cooperação e Internacionalização	0	6	6	5	0	-1
		C3	**Promoção do Património Geológico-Mineiro**						
			- Roteiro de Minas	510	35	35	33	33	-2
			- Ações de Promoção, Imagem e Inovação	43	10	10		0	-10
			Subtotal (I)	**10.004**	**1.029**	**8.151**	**827**	**4.333**	**-202**
II- Ambiental	D - Projetos cofinanciados	D1	**1.º Aviso-Convite POSEUR Nº 17-2015-26**						
			- Urgeiriça - Fase Final	12.659	620	620	736	736	116
			- S. Domingos - Fase 1	3.907			4		4
		D2	**2.º Aviso-Convite POSEUR Nº 17-2016-66**						
			- Mondego Sul	1.790	1.243	1.243	1.676	1.676	433
			- S. Domingos - Fase 2	730	2.637	2.637	2.506	2.506	-130
		D3	**3.º Aviso-Convite POSEUR (2017)**						
			- fase complementar - Descontaminação Radiativos	307	922	922	342	342	-580
			- Mortórios	607	3.635	3.635	1.361	1.361	-2.274
			- Quinta do Bispo - Fase 1	201	2.256	2.256	2.783	2.783	527
			- Picoto, Ribeira do Boco e Canto do Lagar	110	2.262	2.262	508	508	-1.754
		D4	**4.º Aviso-Convite POSEUR (2019)**						
			- fase complementar - Aljustrel e Iousal	72	200	200	0	0	-200
			- fase complementar - Covas e Jales	108	150	150	18	18	-132
			- Ferreiros, Reboleiro,Barroco O,,A cavalo,Q Seixas, Lenteiros	0	210	210	0	0	-210
		D5	**Novos Avisos-Convite POSEUR/PT2030/OUTRO**						
			- Candidaturas a determinar (5.000,000 c/10%+40%+50%)	0					0
			- Candidaturas a determinar (15.000,000 c/40%+40%+20%)	0					0
			- Candidaturas a determinar (15.000,000 c/20%+50%+30%)	0					0
	E - Segurança, Projetos não cofinanciados e Manutenção	E1	**Segurança**						
			- Atuações em Poços, Galerias, Chaminés e Abatimentos	0	10	10	31	31	21
			- Parque Habitacional da Urgeiriça	1.328	700	700	566	566	-134
		E2	**Projetos n/ cofinanciados e pós-remediação**						
			- Projetos não cofinanciados	2.122	10	10	203	203	193
			- Pós-Remediação e Monitorizações	0	10	10	0	0	-10
	F - Investigação, Promoção e Parcerias	F1	**Investigação em Eficiência no Uso dos Recursos**						
			- Projeto LIFE NO_WASTE/outro	94	20	20	8	8	-12
		F2	**Promoção e Parcerias**						
			- Valorização dos Ativos Recuperados	0	10	10	0	0	-10
			Subtotal (II)	**24.035**	**14.895**	**14.895**	**10.742**	**10.739**	**-4.153**
III-PIPSC	G-PIPSC	G1	**Plano Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica**						
			- Protocolo Fundo Ambiental/ EDM/ DGEG (RCM nº 50/2019)	433	2.072	2.072	346	346	-1.726
			Subtotal (III)	**433**	**2.072**	**2.072**	**346**	**346**	**-1.726**
IV-Sustentabilidade	H - Estrutura	H1	investimentos correntes	0	30	30	41	41	11
	I- Novas Áreas	I1	Certificação de Solos Contaminados e avaliação Radão edifícios	0	15	15	0	0	-15
			Subtotal (IV)	**0**	**45**	**45**	**41**	**41**	**-4**
			TOTAL (Subtotais I+II+III+IV)	**34.472**	**18.041**	**25.163**	**11.956**	**16.459**	**-6.086**

* projetos novos em cada ano

4.7. Participada EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários

A EDMI, totalmente detida pela EDM, tem como objetivo valorizar o património imobiliário que lhe está afeto e que corresponde, no essencial, aos prédios rústicos e urbanos que por força do encerramento das empresas mineiras, transitaram para a esfera patrimonial da EDM.

No exercício de 2020, a sociedade manteve a atividade de administração de imóveis próprios não tendo sido possível realizar qualquer venda. A empresa melhorou a sua situação económica em consequência do arrendamento de uma parcela do Cabeço da Mua, em Torre de Moncorvo, e dos proveitos resultantes do abate de árvores relativo ao contrato de arrendamento que tem com a Navigator Company.

Relativamente às contas do exercício de 2020 destacam-se os valores relativos a Ativo Total (€6.310.307,52), Resultados Líquidos positivos (€48.030,01) e Capital Próprio (€839.861,67). O valor do Passivo (€5.470.445,85) engloba o valor da dívida ao acionista EDM (€5.136.525,53), resultante da venda de imóveis e de suprimentos.

5. RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores da EDM durante 2020 foi de 16, repartidos entre 8 mulheres e 8 homens, e que em 31 de dezembro eram todos efetivos.

Já no final do ano foram contratados 2 novos técnicos, conforme já havia sido autorizado para 2018 (1 técnico) e com a aprovação do PAO 2020 (também 1 técnico), pelo que em **31 de dezembro o número de trabalhadores era de 18.**

Em 2018 foi solicitada autorização para a contratação de 5 técnicos superiores, 3 para repor as saídas operadas em 2016 e 2 novas contratações para proporcionar condições mínimas para dar execução ao aumento dos investimentos da empresa em recuperação ambiental das minas abandonadas, proposta que só parcialmente foi aceite, com a autorização para contratar apenas 1 técnico. O Conselho de Administração apresentou em 3 de outubro de 2019 nova proposta para o recrutamento de 4 técnicos superiores à Tutela Setorial que emitiu parecer favorável remetido ao gabinete do Secretário de Estado do Tesouro por carta de 14 de outubro de 2019, tendo sido autorizada a contratação de 2 técnicos com a aprovação do "*PAO_2020*" na Assembleia Geral de 31 de março de 2020.

No exercício e dadas as condicionantes para o setor empresarial do Estado, foi efetuada a atualização salarial de 0,3% de acordo com o Decreto-Lei nº 10-B/2020, de 20 de março, não tendo havido quaisquer valorizações remuneratórias.

Foram pagos os subsídios de férias e de Natal.

No contexto da pandemia, grande parte dos trabalhadores estiveram em teletrabalho durante o ano de 2020.

6. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A situação de pandemia vivida em 2020, não tendo tido impactos significativos na atividade da EDM no que diz respeito a proveitos e custos, condicionou de alguma forma a realização de algumas atividades, nomeadamente os trabalhos de campo dos projetos de prospeção bem como o ritmo de execução dos projetos de recuperação ambiental.

Na sequência da Orientação 006/2020, de 26 de fevereiro, da Direção Geral da Saúde e em cumprimento do Despacho 2836-A/2020, de 2 de março, foi aprovado um plano de contingência tendo sido criadas salas de isolamento com material de proteção desinfeção e termómetros e reforçada a higienização dos espaços. Foram adquiridos computadores portáteis de acordo com as necessidades de forma a permitir trabalhar remotamente. Durante os períodos dos diversos estados de emergência declarados os trabalhadores mantiveram-se, na generalidade, em teletrabalho reduzindo as deslocações às situações indispensáveis ao cumprimento das obrigações da empresa.

Foi adquirido diverso material de proteção (máscaras, gel desinfetante, luvas).

Os aspetos mais relevantes do exercício de 2020 foram os seguintes:

- Aplicação dos resultados líquidos de 2020, no montante de €419.387,30 em resultados transitados conforme deliberado na sessão da Assembleia Geral do dia 31 de março de 2020;
- Realização de investimentos no âmbito da concessão para a recuperação ambiental, no montante de €9.934.799,28;
- Realização de investimentos no âmbito da segurança e projetos não cofinanciados, destacando-se as intervenções com os trabalhos de descontaminação dos ex-anexos mineiros na Urgeiriça e trabalhos complementares relativos à extinção de focos de combustão no Pejão, no valor de €799.643,60;
- Realização de investimentos no âmbito da prospeção e pesquisa de €789.350,01;
- Realização de gastos relativos à intervenção nas pedreiras (PIPSC) no montante de €345.909,12 muito abaixo do orçamentado dado que foram

resolvidas pelos arrendatários e proprietários muitas situações de incumprimento;

- Recebimento do montante de €6.529.530,95 do POSEUR, correspondente à comparticipação comunitária nos investimentos elegíveis dos projetos da concessão de recuperação ambiental;
- Pagamento à Caixa Geral de Aposentações do montante de €147.756,70 relativo a pensões de ex-trabalhadores das extintas JEN e ENU.

– Em 2 de novembro de 2020 foi proferido o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça relativo ao processo nº2476/16.5T8LSB movido em 2016 pela DRILLCON contra a Almada Mining e EDM, relativo a faturas emitidas à Almada Mining e não pagas, acórdão que contrariamente à sentença de 16 de junho de 2019 proferida pelo Tribunal de 1ª instância, condenou as rés solidárias no pagamento da dívida acrescida dos respetivos juros. Na sequência da instauração da ação judicial a EDM havia criado em 2016 uma provisão no montante de €174.943,60 correspondente a 15% do valor da ação em conformidade com a quota-parte de 15% da EDM no consórcio com a Almada Mining. Assim foi efetuado o pagamento de €1.523.569,14 à Drillcon Iberia, tendo em seguida a EDM interpelado, em sede de direito de regresso, a Almada Mining ao pagamento de €1.295.033,77, mediante carta registada que foi devolvida. A contabilização foi efetuada pela imputação a "Resultados Transitados" e pela reexpressão retrospetiva no período mais antigo apresentado (2019), conforme se explicita na nota 21 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Os documentos de prestação de contas do exercício, Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações do Capital Próprio e Anexo, evidenciam:

- Resultado líquido positivo de €507.278,71;
- Prestações de serviços no montante de €140.496,00 relativos a serviços técnicos no âmbito da geologia;
- Trabalhos para a própria entidade no valor de €935.575,76 relativo à componente interna dos projetos da área de recuperação ambiental, segurança e prospeção;

- Fornecimentos e Serviços Externos, no valor de €545.802, 75, em que se destacam as subcontas de trabalhos especializados (€100.047,27); vigilância e segurança (€113.755,55); de rendas e alugueres (€62.268,39), de energia e fluidos (€57.470,16) e de conservação e reparação (€63.052,61);
- Gastos com pessoal, no montante de €1.035.426,46, repartido entre as remunerações e encargos dos membros dos órgãos sociais no montante de €305.179,61 e as remunerações e encargos do pessoal no montante de €730.246,85 Embora tenha sido completado a composição do Conselho de Administração com a eleição de um vogal em 27 de janeiro de 2020 o valor registado é muito inferior ao previsto no orçamento dado que, durante o exercício só se verificou a contratação de 2 novos trabalhadores no final do mês de dezembro e não 5 trabalhadores cujos gastos haviam sido contemplados no orçamento;
- Ganhos em subsidiárias de €48.030,01 relativamente à empresa participada EDMI;
- Reversão da provisão de €174.943,60 constituída em 2016, ano em que foi movida pela Drillcon Iberia a ação judicial por faturas emitidas à Almada Mining e não pagas por esta empresa.
- Outros rendimentos no montante de €1.174.764,38 que compreendem rendimentos suplementares de €13.736,02, outros rendimentos e ganhos de €1.161.028,36 no qual está incluído o montante de €1.080.000,00 relativos à contabilização da remuneração do capital afeto à concessão que em 2011 passou a ser contabilizada nesta subconta por se considerar mais adequada à realidade da sua natureza de instrumento de financiamento da concessão da recuperação ambiental, tendo presente o enquadramento da remuneração bem como o SNC que entrou em vigor em janeiro de 2010, e outros de €81.028,36;
- Outros Gastos no montante de €240.765,14 dos quais €5.613,90 relativos a impostos, €6.362,17 a correções de períodos anteriores, donativos, quotizações e insuficiência da estimativa para impostos e € 228.789,07 de outros não especificados onde está considerada a quota-parte de 15% da EDM, €228.535,37, do montante pago à Drillcon Iberia em consequência da sentença do Supremo Tribunal de Justiça;

- Gastos de amortizações, no montante de €44.614,62;
- Juros e rendimentos similares obtidos de €138,89 relativos a rendimentos duma aplicação financeira feita no IGCP no final de dezembro de 2019 e vencida no dia 3 de janeiro de 2020;
- Imposto sobre o rendimento do período no montante de €100.060,96 relativo a IRC e tributação autónoma e contemplar o Passivo por imposto diferido;
- Ativo não corrente, no valor de €13.401.813,41 no qual se incluem os créditos sobre a EDMI (€5.136.525,53) e investimentos nos projetos de recuperação ambiental e prospeção (€6.402.070,16);
- Ativo corrente no montante de €44.752.297,57;
- Passivo não corrente de €1.367.464,75, no qual se incluem provisões no montante de €1.150.919,77 relativas a encargos com pensões de ex-trabalhadores da extinta ENU, que havia sido reforçada em 2018 em €743.308,01 decorrente da atualização atuarial dessas responsabilidades, conforme divulgado no Anexo às Demonstrações Financeiras;
- Passivo corrente de €6.178.227,31, dos quais €4.667.811,20 contabilizados em dívidas a pagar que se referem quase exclusivamente a adiantamentos recebidos para financiamento de investimentos a realizar para a intervenção nas pedreiras em situação crítica;
- O Ativo Líquido em 31 de dezembro de 2020 é de €58.154.110,98 e o Capital Próprio de €50.608.418,92.

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

(estrutura do capítulo de acordo com as orientações comunicadas pela DGTF)

7.1. "1-Objetivos de Gestão, (artigo 38º do RJSPE), e Plano de Atividades e Orçamento"

A missão da empresa centra-se em **duas vertentes** principais:

- uma de **recuperação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas**, com vista à sua reabilitação e valorização económica, atuação desenvolvida em representação do dono da obra, o Estado Português, regulada por concessão;
- e outra em que exerce, por si ou em associação, atividades de **prospeção, pesquisa e valorização de recursos minerais**, contribuindo para maximizar o conhecimento dos recursos minerais do País, a sua valorização e aproveitamento económico, por forma a otimizar e melhorar a gestão de ativos da empresa e criar valor para o acionista.

Adicionalmente e com carácter temporário correspondente ao período do mandato 2019-2021, a derrocada parcial da Estrada Municipal 255 em Borba evidenciou a necessidade de **apurar a situação real das pedreiras existentes no território nacional** que evidenciou a existência de situações críticas nas zonas envolventes à respetiva localização para pessoas, bens e ambiente, tendo sido identificado um conjunto de 199 pedreiras a exigir intervenção de carater prioritário, relativamente às quais a RCM nº 50/2019 atribuiu diversas tarefas à EDM.

Em agosto de 2019 o Conselho de Administração apresentou uma "Proposta de Contrato de Gestão" que incluía as *Orientações Estratégicas e Específicas* para o mandato e que mereceram parecer favorável da TUTELA SETORIAL (despacho de 21/8/2019 do Senhor Secretário de Estado da Energia), e em julho de 2020 foi remetido à EDM pela DGTF a minuta de contrato aprovada pelas tutelas que incluía objetivos, metas e indicadores diferentes dos propostos pelo Conselho de Administração. Em outubro de 2020 foram enviados os textos dos contratos de gestão assinados pelos membros do Conselho de Administração conforme texto remetido pela DGTF e foi também solicitada a revisão dos objetivos para 2020 e

2021. Aguarda-se a assinatura dos contratos de gestão tendo o Conselho mantido a sua atuação desde a eleição estreitamente articulada com a tutela no que respeita às orientações estratégicas e gerais da EDM.

Sublinhe-se, contudo, que o Conselho de Administração concretizou em 2020 os objetivos e estratégias propostas, cujo cumprimento se comprova pela descrição detalhada das atividades desenvolvidas e pela medição dos indicadores de desempenho incluídos na proposta de "contratos de Gestão", indicadores que se decidiu manter uma vez que ainda não foram formalmente estabelecidos outros em sua substituição e estes constavam do Plano Estratégico 2019-2021, e cujos cálculos se apresentam no quadro seguinte:

INDICADORES DE DESEMPENHO

Objectivos de Desempenho	Area de actuação/natureza	notas	Designação do indicador	meta 2019	real 2019	meta 2020	real 2020	meta 2021	Ponderação
Qualitativos	CONTRATO DE CONCESSÃO	1	Superfície total da área mineira intervencionada (ha) acumulada face ao valores globais identificados em 2003 (estudo de hierarquização)	54%	58%	57%	59%	59%	10%
		2	População potencialmente beneficiada pela diminuição da vulnerabilidade ao risco para a saúde e para o ambiente (acumulada)	780.000	776.928	800.000	802.334	830.000	5%
	VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS GEOLÓGICOS	3	Contratos de prospeção e concessão celebrados ou prorrogados, autonomamente ou em consórcio (valores acumulados)	1	1	2	2	2	5%
		4	Quantidade de quilometros de geofísica (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	15	20,7	20	24,2	25	10%
		5	Quantidade de amostras de rochas e solos (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	300	736	500	1.249	800	5%
		6	Quantidade de metros de sondagens geológicas carotadas ou destrutivas (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	5.000	9.296	7.000	15.860	8.000	10%
Financeiros	EFICIÊNCIA	7	Custos operacionais/rendimentos	75,00%	66,30%	85,00%	63,90%	85,00%	10%
	RENTABILIDADE	8	Rentabilidade do capital empregue (ROCE-Return on capital employed) comparada com os rendimentos das aplicações financeiras no IGCP	>30	145	>30	4.254	>30	5%
		9	Margem de EBTDA	25,00%	24,20%	15%	26,3%	15%	5%
	EQUILIBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO	10	Autonomia financeira	>50%	84,54%	>50%	87,02%	>50%	10%
	EFICÁCIA	11	Grau de concretização dos investimentos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios face aos valores contratados	90%	187%	90%	165%	90%	5%
		12	Grau de concretização dos investimentos em contratos autonomos de prospeção e pesquisa face aos valores contratados	80%	83%	80%	86%	80%	5%
		13	Grau de concretização dos investimentos das candidaturas aprovadas ao POSEUR	85%	76%	85%	73,2%	85%	5%
	PAG FORNECEDORES	14	PMP (Prazo médio de pagamentos)	24	19	24	16	24	10%
									100%

NOTAS

1 quociente entre a área (em ha) acumulada das áreas mineiras reabilitadas e com intervenções em curso e o valor global identificado no estudo de hierarquização relativo aos 60 locais prioritários

2 somatório acumulado da população residente em cada município potencialmente beneficiada por intervenções de recuperação ambiental (censos de 2011)

base de referência dos dados reportados a final de 2015

descrição	locais		hectares		população
áreas mineiras prioritárias (definidas no estudo de hierarquização de 2003)	60		1.927		1.070.000
areas mineiras intervencionadas	39		904		688.000

3 número de propostas de contratos de prospeção, concessão de exploração experimental ou de exploração apresentados à DGEG ou em negociação e prorrogação

4 extensão (em km) de perfis de geofísica realizados

5 número de amostras analisadas geoquimicamente

6 extensão (em metros) de sondagens geológicas realizadas

7 quociente entre os custos operacionais(FSE+Despesas c/Pessoal+CMVMC)/rendimentos (vendas+Prestação serviços+trabalhos p/própria empresa+outros rend e ganhos)

8 quociente entre a rentabilidade do capital empregue (ROCE_ EBIT/capital social) e a remuneração das aplicações financeiras no IGCP(taxa de remuneração média anual)

9 quociente entre o EBTDA/rendimentos (vendas+Prestação serviços+trabalhos p/própria empresa+outros rend e ganhos)

10 quociente entre o capital próprio e o ativo liquido da empresa

11 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios (de acordo com o cronograma)

12 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em contratos de prospeção e pesquisa autónomos (de acordo com o cronograma)

13 quociente entre o valor dos investimentos executados e o valor dos previstos em candidaturas (de acordo com o cronograma) ajustado caso não exista abertura de candidaturas

14 de acordo com a RCM nº34/2008, em dias úteis;

Refira-se também que a EDM tem vindo a dar cumprimento aos deveres especiais de informação ao acionista previstos nas orientações aplicáveis através do reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças dos planos

e orçamentos anuais, planos de investimento, relatórios trimestrais de execução e envio de cópias das atas das Assembleias Gerais.

Em 2020 foi feita a atualização salarial anual de 0,3% dos trabalhadores da EDM de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 10-B/2020, de 20 de março, não tendo havido quaisquer valorizações remuneratórias.

Durante 2020 esteve suspensa a atribuição de isenção de horário a técnicos superiores com intervenção no PIPSC, dado que a disposição do nº 11 da RCM nº50/2019 de 5 de março se aplicava a 2019. A EDM solicitou a extensão desta disposição para o ano de 2020 mas não obteve decisão, estando em curso a solicitação de idêntico pedido para 2021, face às novas exigências impostas pelas tarefas atribuídas pela RCM nº 50/2019.

Não foram pagos quaisquer prémios de gestão em 2020 aos membros do Conselho de Administração de acordo com a legislação aplicável.

Foram pagos os subsídios de férias e de Natal.

7.1.1. Execução do Plano de atividades e Orçamento para 2020

O mapa seguinte compara os valores realizados em 2020 com as previsões orçamentais constantes da proposta de "*PAO_2020.*

(€)

Rubricas	2020 Execução	PAO 2020
Rendimentos	***2.473.809,75***	***2.200.000,00***
Vendas		
Vendas de Mercadorias		
Prestação de Serviços	140.496,00	80.000,00
Ganhos em subsidiárias	48.030,01	
Variação nos Inventários da Produção		
Trabalhos própria entidade	935.575,76	915.000,00
Provisões (reversão)	174.943,60	
Ganhos por aumentos de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	1.174.764,38	1.205.000,00
Gastos	***1.821.994,35***	***1.864.242,84***
Custo Mercadorias vend. e Matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	545.802,75	538.000,00
Serviços especializados	288.023,26	293.000,00
Materiais	14747,94	17.000,00
Energia e Fluidos	57.470,16	46.500,00
Deslocações, Estadas e Transportes	5.059,05	7.500,00
Serviços diversos	180.502,34	174.000,00
Gastos com pessoal	1.035.426,46	1.307.742,84
Órgãos sociais -Remunerações e encargos	305.179,61	324.645,54
Pessoal – Remunerações e encargos	730.246,85	983.097,30
Perdas por imparidade		
Perdas por redução de justo valor		
Provisões do período		
Perdas em empresas participadas		
Outros gastos e perdas	240.765,14	18.500,00
Impostos	5.613,90	6.000,00
Outros	235.151,24	12.500,00
Resultados antes dep, gastos fin. e impostos	**651.815,40**	**335.757,16**
Depreciações e amortizações	44.614,62	50.000
Resultado operacional	**607.200,78**	**285.757,16**
Juros e rendimentos similares		
Juros e rendimentos similares obtidos	138,89	4.000
Juros e gastos similares suportados		500
Resultados antes de Impostos	***607.339,67***	***289.257,16***
Imposto sobre o rendimento do período	100.060,96	63.636,58
Resultado líquido do período	***507.278,71***	***225.620,58***

A discriminação dos principais aspetos decorrentes da análise do quadro, que já consta também do capítulo 6 do relatório, evidencia o seguinte, em comparação com o "*PAO_2020*":

- Nos **"rendimentos"** o desvio positivo resulta, da concretização de prestação de serviços acima do previsto;
- Os "**Gastos"** situaram-se abaixo do previsto no PAO, justificado pela redução dos Gastos com pessoal dado apenas se efetuou a contratação de dois técnicos superiores, em vez de cinco como orçamentado, e já no final de dezembro, pelo que o impacto em 2020 é praticamente nulo;
- Os "**resultados líquidos"** obtidos foram significativamente superiores ao previsto no *PAO_2020*, principalmente porque consideravam a contratação de 5 trabalhadores durante todo o ano.

7.1.2. Princípios Financeiros de Referência

A descrição dos aspetos referentes aos items agregados na designação "*princípios financeiros de referência*" encontra-se apresentada no ponto 7.13 *"13-Medidas de redução de gastos operacionais"* do capitulo 7 deste relatório, pelo que esta informação adicional vai repetir em parte a aí referida. Relativamente aos princípios em referência identificados pela DGTF regista-se:

		2020 Execução	PAO 2020
(0) EBITDA	(€)	651.815,40	335.757,00
(1) CMVMC	(€)		
(2) FSE	(€)	545.802,75	538.000,00
(3) Gastos com o pessoal	(€)	1.035.426,46	1.307.742,84
(4) Indemnizações pagas por rescisão	(€)		
(5) Impacto das valorizações remuneratórias	(€)		
(6) Gastos operacionais = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	(€)	1.581.229,21	1.845.742,84
(7) Volume de negócios	(€)	2.473.809,75	2.200.000,00
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)		0,639188	0,838974
Gastos com Pareceres e Consultorias	(€)	11.161,09	14.000,00
Gastos com Deslocações/Alojamento	(€)	5.059,05	7.500,00
Gastos com Ajudas de custo	(€)	0,00	1.000,00
Gastos com as viaturas	(€)	36.691,54	34.301,00
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)		22	25
N.º Órgãos sociais (OS)		4	4
N.º Cargos de Direção (CD)		1	1
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		17	20
N.º Trabalhadores/Nº CD		17	20
N.º de viaturas		7	7

- **EBITDA** - regista-se um valor €651.815,40 que é superior ao orçamentado e também superior ao registado em 2019 (€562.337,83);
- Relativamente aos **gastos operacionais** estes situaram-se abaixo do previsto no PAO, sublinhando-se:
    - que os *Fornecimentos e Serviços Externos* se situaram ligeiramente acima da previsão orçamental (+1,5%);
    - e que *Gastos com Pessoal* foram inferiores em 20,8% relativamente ao previsto no orçamento, registando-se a entrada de um administrador no final de janeiro e apenas a contratação de 2 técnicos superiores já no final de dezembro, com impacto quase nulo nos gastos, em vez dos 5 técnicos propostos;
- Constata-se uma redução para 63,9% do **peso dos gastos operacionais no volume de negócios** face a 2019 (66,3%) abaixo da previsão do orçamento do "*PAO_2020* (83,89%) em consequência da não contratação de 3 técnicos e o facto dos 2 técnicos admitidos só o terem sido em 29 de dezembro o que não teve impacto nos gastos com pessoal;
- Relativamente aos outros itens e tendo em consideração a especificidade da atividade da EDM, bem explicitada neste Relatório e Contas, constata-se:
    - que os **gastos com o conjunto das rúbricas** "*deslocações e estadas*", "*ajudas de custo*" e "*gastos com a frota automóvel*" apresentam um decréscimo de 2,4% face ao estimado para 2020 no PAO e uma redução de 13,0% face ao executado em 2019.

Unidade do valor : €

	2020 real	2020-PAO	2019 real	Variação 2020/2020_PAO		Variação 2020/2019	
	Executado	Estimativa	Executado	valor	%	Valor	%
Deslocações /Estadas	5.059,05	7.500	8.220	-2.440,95	-32,5	-3.160,95	-38,4
Ajudas de Custo	0	1.000	1.126	-1.000	-100	-1.126	-100
Gastos c/Frota Automóvel	36.691,54	34.301	38.655	2.390,54	6,9	-1.963,46	-5,1
SOMA	41.750,59	42.801	48.001	-1.050,41	-2,4	-6.250,41	-13,0

Evolução das rúbricas especificas dos FSE

- que os **gastos com o conjunto de rúbricas** de "*Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria*" apresentam uma redução de 20,3% face ao estimado para 2020 (*PAO_2020*) e inferior em 3,0% face ao executado em 2019;

Unidade do valor: €

	2020 real	2020 PAO	2019 real	Variação 2019/2020_PAO		Variação 2020/2019	
	Executado	Estimativa	Executado	Valor	%	Valor	%
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	11.161,09	14.000	11.511	-2.838,91	-20,3	-349,91	-3,0

Evolução dos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria

- e que o **número de veículos** (7) é igual ao registado em 2019. Sublinha-se, como se tem vindo a referir nas propostas de Plano de Atividades e Orçamento anuais, em particular no *PAO_2021* com justificações mais detalhadas, a necessidade de equacionar a substituição de 3 viaturas cuja elevada quilometragem e gastos de conservação se revelam desajustados, comprometendo igualmente a segurança. A urgência desta substituição é reforçada pelo facto de as atividades da empresa se encontrarem dispersas geograficamente o que obriga a dispor de meios para a deslocação aos locais onde os projetos se desenvolvem;

7.1.3. Investimento

Conforme se apresenta detalhadamente no capítulo 4 relativo à atividade desenvolvida e em síntese no quadro constante do ponto 4.6 do relatório, os investimentos realizados em 2020 ficaram aquém do que foi previsto no orçamento, designadamente em resultado de não ter sido aberto um novo aviso de candidaturas para apresentação de projetos de recuperação ambiental. Recorde-se que os projetos de remediação ambiental só podem avançar desde que lhe sejam afetos os meios financeiros necessários pelo PO SEUR no que se refere a disponibilidade de fundos comunitários, no pressuposto da manutenção do compromisso do seu acionista e concedente no que diz respeito ao financiamento da contrapartida nacional.

Nos projetos de Prospeção e Pesquisa que estão previstos desenvolver em parceria a EDM está dependente de terceiros e da dinâmica que estes queiram implementar na execução dos mesmos.

Uma referência, também, aos investimentos das PIPSC cuja previsão havia sido baseada em pressupostos definidos pela DGEG de um muito maior número de pedreiras em incumprimento, o que não se veio a verificar.

7.1.4. Quadro de Pessoal

O número médio de trabalhadores da EDM durante 2020 foi de 16, tendo sido contratados já no final de dezembro 2 novos técnicos, em conformidade com a autorização para 2018 (1 técnico) e com a aprovação do PAO 2020 na Assembleia Geral de 31 de março de 2020 (também 1 técnico), pelo que em 31 de dezembro o número de trabalhadores era de 18.

	2020		2019		2018		variação 2020/2019
	inicio	fim	inicio	fim	inicio	fim	
EFETIVOS	16	18	16	16	16	16	2

Movimentos de pessoal

7.1.5. Nível de Endividamento

A EDM não tem passivo bancário e também no orçamento não estava previsto qualquer endividamento.

7.2. "2-Gestão do Risco Financeiro"

Atualmente a EDM dispõe duma estrutura de capitais sólida, com um grau de autonomia financeira de 87,02%. Não existe passivo bancário pelo que se considera prejudicada a informação sobre a gestão do risco financeiro a que se refere o despacho 101/2009-SETF, de 30 de janeiro.

Anos	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos Financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de Financiamento (%)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

7.3. "3-Limite de Crescimento do Endividamento"

Variação do endividamento (execução)	2020	2019
	Valores(€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	0	
Capital Social/Capital Estatutário		
Novos Investimentos em 2020 (com expressão material)		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0-	-

7.4. "4-Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)"

A EDM tem cumprido com as orientações existentes no sentido de encurtar o prazo de pagamento aos fornecedores. Não existem situações de mora ou de contencioso. O esforço de redução do prazo de pagamento é uma preocupação permanente da empresa, sendo certo que este esforço está também condicionado quer pela natureza dos trabalhos faturados e consequente conferência quer pela data de apresentação das faturas pelos fornecedores. Em 2020 e 2019 o prazo médio de pagamentos teve a evolução que se apresenta no quadro abaixo.

Não existem pagamentos em atraso.

PMP	2020	2019	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	16	19	-3	-33,3

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	-	-	-	-	-
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

7.5. "5-Diligências Tomadas e Resultados Obtidos no Âmbito do Cumprimento das Recomendações do Acionista na Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019"

Não houve recomendações e deliberações do acionista, emitidas na assembleia geral de aprovação das contas de 2019 realizada no dia 31 de março de 2020.

7.6. "6-Remunerações/Honorários (apêndice 1)"

7.6.1. Órgãos Sociais

O modelo de GOVERNO SOCIÉTARIO está detalhadamente desenvolvido no Relatório do Governo Societário apresentado ao acionista em conjunto com este RELATÓRIO E CONTAS DE 2020. Sublinhe-se, em síntese, que o governo da sociedade está a cargo do Conselho de Administração.

Os órgãos sociais para o triénio 2019-2021 foram eleitos na sessão da Assembleia Geral realizada em 10 de maio de 2019, tendo na ocasião o Conselho de Administração sido composto apenas com o Presidente e uma Vogal. Em 2020 o Conselho foi completado com a eleição dum vogal, por Deliberação Social Unânime por Escrito de 27 de janeiro de 2020.

Nos mapas que se seguem apresentam-se informações sobre remunerações dos membros dos órgãos sociais, relativamente ao mandato atual, bem como de outros dados relevantes, nos termos das instruções da DGTF.

Mesa da Assembleia Geral

Aos membros da Mesa da Assembleia-Geral estão atribuídas senhas de presença, nos seguintes valores:

Presidente - €500,00 e Secretária - €350,00, de acordo com a deliberação da sessão da assembleia geral de 10 de maio de 2019.

Em 2020 foram pagos os seguintes valores:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente	Maria Teresa Flor Morais	500,00	500,00
2019-2021	Secretária	Maria Manuela Salvador	350,00	350,00
				850,00

Nota: Os valores processados em 2020 referem-se à sessão da Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2020

Conselho de Administração

Na sessão da Assembleia Geral realizada em 10 de maio de 2019 foram eleitos, para o triénio 2019-2021, os membros do Conselho de Administração, o Presidente e um Vogal, que transitaram do mandato anterior. Já em 2020 por deliberação social unânime por escrito de 27 de janeiro de 2020 foi eleito o segundo Vogal do Conselho de Administração.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2019-2021	Presidente	Rui da Silva Rodrigues	AG	10/05/2019	N	DGEG	D	2 a)
2019-2021	Vogal	Zélia do Rosário do Vale Estevão	AG	10/05/2019	N	ISS	D	1 b)
2019-2021	Vogal	Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	DUE	27/01/2020	N		D	

a) mandatos 2010-2013 e 2016-2018
b) mandato 2016-2018
(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Os membros do Conselho de Administração exerceram funções não remuneradas na empresa participada EDMI.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]
Rui da Silva Rodrigues	EDMI	Presidente CA	Público
Zélia do Rosário do Vale Estevão	EDMI	Vogal CA	Público
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	EDMI	Vogal CA	Público

Na sessão da Assembleia Geral realizada no dia 10 de maio de 2019 o Acionista fixou as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, conforme se segue:

"*Presidente: Valor mensal ilíquido: 4.578,20 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.831,28 €, pago 12 vezes por ano;*

Vogal: Valor mensal ilíquido: 3.662,56 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.465,02 €, pago 12 vezes por ano.

Os membros do Conselho de Administração auferem ainda as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- *Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;*
- *O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público;*
- *Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 €, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público.*

Não é permitida:

- *A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo*

por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público; e

- *O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público."*

Assim, evidencia-se nos quadros seguintes as remunerações processadas em 2020 aos membros do Conselho de Administração de acordo com a legislação em vigor.

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
[nome]	[S/N]	[A/B/C]		
Rui da Silva Rodrigues	S	C	4.578,20	1.831,28
Zélia do Rosário do Vale Estevão	S	C	3.662,56	1.465,02
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	S	C	3.662,56	1465,02

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Rui da Silva Rodrigues	86.070,16	0	86.070,16	4.303,52	81.766,64
Zélia do Rosário do Vale Estevão	68.856,08	0	68.856,08	3.442,82	65.413,26
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino a)	64.328,74	0	64.328,74	3.216,44	61.112,30
			219.254,98	10.962,78	208.292,20

(1) O valor da remuneração **Fixa** corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).
(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
a) correspondente ao período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Não foram pagos quaisquer prémios de gestão em 2020 aos membros do CA

Fiscal Único/ROC

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma [1]	Data	
2019-2021	FU Efetivo	Cascais, Pêga, Magro & Roque, SROC 125 representada por Dr. Pedro Nuno Ramos Roque, ROC 828	AG	10.05.2019	Remuneração anual ilíquida com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia global mensal ilíquida atribuída ao Presidente Conselho de Administração
2019-2021	ROC Suplente	Dr. Domingos Manuel Fernandes Cascais, ROC 1265	AG	10.05.2019	

7.6.2. Auditor Externo

A auditoria externa é efetuada pela sociedade BDO & Associados, SROC.

	2020	2019
Remuneração Anual (€)	16.440,00	16.440,00

7.6.3. Restantes Trabalhadores

Em 2020 foi feita a atualização salarial de 0,3% de acordo com o Decreto-Lei nº 10-B/2020, de 20 de março e foi suspenso o processamento de isenções de horário a 4 técnicos superiores no âmbito do previsto na RCM 50/2019 que aprovou o PIPSC, dado que nesse diploma esta autorização estava dada apenas para 2019.

Não foram feitas outras valorizações remuneratórias.

7.7. "7-Aplicação do artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público"

Relativamente ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, regista-se que os

gestores não dispuseram de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa. Também não se registou qualquer reembolso de despesas englobadas no conceito de despesas de representação pessoal.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Rui da Silva Rodrigues	80,00	960,00	
Zélia do Rosário do Vale Estevão	80,00	505,23	
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	80,00	0	
		1.465,23	

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Rui da Silva Rodrigues	434,93	1.024,74	764,80	1.789,54	
Zélia do Rosário do Vale Estevão	347,94	2.332,14	764,80	3.096,94	
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	347,94	2.410,54	764,80	3.175,34	
				8.061,82	

7.8. "8-Aplicação do nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP"

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

7.9. "9-Elaboração e Divulgação de Relatório sobre Remunerações nos Termos do nº 2 da RCM nº 18/2014"

Foi elaborado o relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres relativo a 2019, o qual se encontra divulgado no sítio da EDM na internet (www.edm.pt). De acordo com o ponto 2. da RCM nº 18/2014, de 7 de março, este relatório deve ser elaborado de três em três anos.

7.10. "10-Elaboração e Divulgação de Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção"

Foi elaborado o relatório de acompanhamento sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2020, não se tendo registado quaisquer ocorrências nesta matéria. Este relatório já se encontra publicitado no site da empresa, www.edm.pt.

Foram enviados ao Conselho de Prevenção da Corrupção o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas atualizado em dezembro de 2020 e o Relatório de Acompanhamento relativo a 2020.

7.11. "11-Contratação Pública, indicando o Modo de Aplicação das Normas, os Procedimentos Internos e os Atos e Contratos de Valor Superior a 5M€"

Relativamente à contratação pública a empresa segue o disposto na legislação aplicável e nas orientações do acionista transmitidas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. A empresa participada EDMI segue as mesmas orientações.

No âmbito dos projetos de recuperação ambiental a empresa seguiu os procedimentos relativos à legislação sobre contratação pública, os quais a partir de 29 de julho de 2008 seguem o disposto no novo Código dos Contratos Públicos.

Nas outras aquisições os procedimentos adotados seguem as orientações relativas à legislação sobre contratação pública e variam conforme a relevância das aquisições, sendo usadas quer a adjudicação precedida de consulta prévia, quer o ajuste direto.

No que se refere aos concursos públicos, os mesmos são objeto de adequada divulgação conforme estipula a legislação aplicável. A EDM aderiu à plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov.

Não se celebraram em 2020 atos ou outros contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

7.12. "12-Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas"

A EDM tem vindo a implementar medidas de racionalização no aprovisionamento de bens e serviços, tendo estabelecido um contrato de adesão com a ESPAP. Em 2015, a EDM aderiu especificamente ao Acordo Quadro de Combustíveis e de Eletricidade da ESPAP sendo que em sequência foi celebrado contrato para o fornecimento de serviços de eletricidade e de abastecimento de combustíveis ao abrigo de concursos efetuados pela ESPAP que terminou entretanto.

7.13. "13-Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais"

A EDM, nos últimos anos, tem vindo a implementar medidas de redução dos gastos operacionais visando a otimização da sua atividade.
Em 2020 prosseguiu essa estratégia registando-se uma redução dos gastos operacionais comparativamente a 2019, excluindo o efeito da entrada de um administrador, apesar do aumento de atividade decorrente das ações do PIPSC cometidas pela RCM nº 50/2019 de 5 de março.

A estratégia de redução de custos mantém-se como decorre da análise dos Planos de Atividade e Orçamentos para o horizonte 2019-2021 apresentados para aprovação, se considerarmos o cenário de neutralização dos efeitos dos encargos de pessoal decorrentes dos pedidos de recrutamento e da eleição do vogal do CA.

Nesta linha de orientação a EDM tem registado uma evolução decrescente do rácio de peso dos "gastos operacionais/Volume de negócios" e tem mantido a obtenção de resultados positivos e EBITDA favorável.

Nas rubricas objeto de **orientações específicas do acionista**, em particular no decreto-lei de execução orçamental, a EDM tem vindo a otimizar a sua intervenção nos seguintes termos:

- Medidas no âmbito da *redução dos gastos com o conjunto de rúbricas de "deslocações e estadas, ajudas de custo e gastos com a frota automóvel"*

  A empresa tem procurado otimizar esta tipologia de gastos apesar da dispersão de locais onde tem operações e desenvolve projetos. A empresa apenas atribui ajudas de custo quando existem deslocações ao

estrangeiro. A empresa tem vindo a racionalizar os gastos em deslocações otimizando a utilização das viaturas e respetiva especialização aos projetos a estes associados. Neste contexto tem vindo a reduzir os gastos com deslocações e ajudas de custo com descrito no ponto específico deste relatório, assim como com todas as componentes dos gastos com a frota automóvel à exceção das reparações condicionadas pela antiguidade e quilometragem da frota, também já explicitada.

O conjunto destes gastos reduziu-se 13,0% face a 2019.

- Medidas no âmbito da redução dos *gastos com o conjunto de rúbricas de "contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria"*

  Neste âmbito a EDM tem vindo igualmente a promover uma adequada racionalização e otimização que se traduziu numa redução de 3 % face a 2019. Em 2020 não se registaram nem novas contratações nem renovações, mantendo-se em vigor o contrato de consultoria jurídica celebrado em 30/5/2018, uma vez que a EDM não tem recursos próprios da especialidade capazes de satisfazer as suas necessidades.

- Também o "*peso dos gastos operacionais no volume de negócios*" se reduziu face ao ano de 2019 (passou de 66,3% para 63,9% em 2020) em particular em consequência do acréscimo de rendimentos como já explicitado neste relatório.

1.000 €

PRC	2020 Exec.	2020 Orçam.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019 Δ Absol.	2020/2019 Var. %
(0) EBITDA	652	336	562	562	90	16,0
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0
(2) FSE	546	538	568	606	-22	-3,9
(3) Gastos com o pessoal	1.035	1.307	973	943	62	6,4
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0
(3.ii) Valorização remuneratórias				4		
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT			0			
(4) Gastos com pessoal para efeitos de apuramento da eficiência operacional (3-3i-3ii-3iii)	1.035	1.307	973	943	62	6,4
(5) Impactos da pandemia por COVID 19 nos Gastos operacionais (CMVM,FSE e G.com pessoal)						
(6) Gastos operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional (1)+(2)+(4)-(5)	1.581	1.845	1.541	1.549	40	2,6
(7) Volume de negócios (VN)[b]	2.473	2.200	2.323	2.253	150	6,4
(7.1) Perda de receita decorrente da pandemia COVID 19						
(8) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional(7+7.1)	2.473	2.200	2.323	2.253	150	6,4
(9) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8)	63,9	83,89	66,3%	68,7%		
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	5	8	8	6	-3	-37,5
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	0	1	1	1	-1	-100,0
(iii) Gastos associados à frota automóvel[c]	37	34	39	43	-2	-5,1
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	42	43	48	50	-6	-13,0
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	11	14	11	14	0	0,0
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	22	25	19	19	3	15,80
N.º Órgãos Sociais (OS)	4	4	3	3	1	33,3
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	1	0	0
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	17	20	15	15	2	13,3
N.º Trabalhadores/N.º CD	17	20	15	15	2	13,3
N.º de viaturas	7	7	7	7	0	0

Notas: Volume de negócios - Vendas e prestação serviços +Trabalhos Própria Entidade+ Outros Rendimentos

Nº órgãos sociais inclui o Fiscal único

Na sequência das autorizações obtidas para 3 novas contratações, uma autorizada pelo despacho nº 1065/18 do SET de 21 de dezembro e 2 autorizadas com a aprovação do PAO_2020 na Assembleia Geral de 31 de março de 2020, e tendo sido efetuado o procedimento prévio de consulta ao INA em 8 e 9 de abril de 2019 e obtida a resposta em 15 de abril de 2019 de que não haviam trabalhadores com o perfil indicado, foram contratados 2 técnicos no final do mês de dezembro de 2020 com o perfil de jurista e de geólogo por se revelarem mais urgentes face aos trabalhos em curso, remetendo a 3ª contratação para o 1º trimestre de 2021.

Os gastos decorrentes destas duas contratações que ocorreram em 29 de dezembro de 2020 ascendem apenas a €449,73, pelo que não têm impacto nos gastos do ano.

Também em 27 de janeiro de 2020 foi completada a composição do Conselho de Administração, com a eleição de um Vogal, pelo que os gastos de pessoal relativos ao novo Vogal foram de €83.681,65.

Os efeitos da pandemia relativamente a rendimentos e gastos foram marginais, com impacto nulo nos rendimentos e com um valor reduzido ao nível dos gastos, cerca de 3 mil euros.

7.14. "14-Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria"

Em 2020 não se registaram nem novas contratações nem renovações, mantendo-se em vigor o contrato de consultoria jurídica celebrado em 30/5/2018, uma vez que a EDM não tem recursos próprios da especialidade capazes de satisfazer as suas necessidades.

7.15. "15-Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado"

Na sequência da publicação da Lei nº 55/2010 (Lei do Orçamento para 2011) e tendo presente o disposto no nº 5 do artigo 77, a EDM desencadeou junto do IGCP, no final de 2010, contactos sobre os procedimentos a adotar para cumprimento da referida disposição no quadro da aplicação do Princípio da Unidade de Tesouraria.

A EDM tinha em 31 de dezembro de 2019 uma aplicação financeira no IGCP, no montante de €25.000.000,00, onde estão também as suas disponibilidades.

Manteve-se durante 2020 a conta no Santander Totta, que está associada a guarda de títulos que impedem o seu encerramento, tendo sido pedido o excecionamento do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria (inserido no SIRIEF em 20 de novembro de 2019), relativamente aos montantes necessários ao pagamento das comissões e impostos relacionados com aquele serviço de guarda. Este pedido foi autorizado pelo IGCP para os anos de 2019 e 2020, comunicado por carta do IGCP ref. SGC Nº 19486 de 4 de dezembro de 2019 (inserida em SIRIEF em 9 de dezembro de 2019). Em 28 de outubro de 2020 a EDM solicitou ao IGCP a prorrogação do prazo de excecionamento dado que ainda não havia encontrado comprador para os títulos, ações da Lusitânia Seguros, situação que entretanto, e já em 2021, se alterou devido ao facto de ter sido apresentada uma proposta para a compra destas ações pelo Montepio Seguros SGPS, tendo sido assinado o respetivo contrato de venda das ações e pedido ao Santander a transferência dos títulos para a conta do Montepio e o encerramento da conta bancária.

IGCP*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	33.044.608,64	31.378.342,32	32.356.313,65	29.194.252,83
Aplicações financeiras	0	0	0	0
Total	33.044.608,64	31378.342,32	32.356.313,65	29.194.252,83

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Santander Totta	29,29	4,78	4,78	61,57
Total	29,29	4,78	4,78	61,57
Juros auferidos**a)	0	0	0	0

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

a) Não existem aplicações na Banca Comercial;

b) O montante no final do 2º trimestre foi corrigido de €76,29 (indicado no SIRIEF) para € 4,78.

7.16. "16-Divulgação das Recomendações Dirigidas à Empresa Resultantes de Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas"

Não há recomendações específicas de auditorias do Tribunal de Contas, entidade a quem a EDM envia, nos termos legais aplicáveis, os contratos para visto prévio.

A EDM submete a informação relativa aos documentos de prestação de contas anuais através da plataforma econtas do Tribunal de Contas.

7.17. "17-Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade"

A EDM elaborou em 2020 o Plano para a Igualdade para 2021, disponibilizado no sítio da internet da empresa, e que foi enviado a:

- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- SIOE- Sistema de Informação da Organização do Estado.

7.18. "18-Elaboração e divulgação da demonstração não financeira"

Não aplicável.

7.19. "19-Divulgação da Informação no Site da DGTF"

Informação referente a 31/12/2020

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2019	
Caracterização da Empresa	S	2017	
Função de tutela e acionista	S	2019	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	-	--	
- Identificação dos órgãos Sociais	S	2021	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	2021	

- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	2021	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2021	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2021	
Esforço Financeiro Público	S	2021	
Ficha Síntese	S	2020	
Informação Financeira histórica e atual	S	2020	
Princípios de Bom governo	-	-	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	2020	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	2020	
- Outras transações	S	2020	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	2020	
Económico	S	2020	
Social	S	2020	
Ambiental	S	2020	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2020	
-Código de Ética e Conduta	S	2018	

A EDM tem vindo a dar cumprimento aos deveres especiais de informação ao acionista previstos nas orientações aplicáveis e no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, através do reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças dos planos e orçamentos anuais, planos de investimento, relatórios anuais e envio de cópias das atas das Assembleias Gerais.

A Empresa reporta informação, nos prazos estabelecidos, através do portal SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira), no qual têm vindo a ser carregados os dados solicitados, nomeadamente, relatórios, contas trimestrais e anuais, planos e orçamentos, fluxos de caixa mensais, previsão mensal de tesouraria ajustada, gastos gerais mensais, informação sobre esforço financeiro público, prazo médio de pagamentos e outros indicadores.

A empresa apresenta ainda no seu sítio da internet www.edm.pt a informação referida anteriormente.

7.20. "20-Apêndices"

7.20.1. Apêndice 1

"1-Mesa da Assembleia Geral"

Em 2020, foram pagos aos membros da Mesa os seguintes valores relativos a senhas de presença:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente	Maria Teresa Flor Morais	500,00	500,00
2019-2021	Secretária	Maria Manuela Salvador	350,00	350,00
				850,00

Nota: Os valores processados em 2020 referem-se à sessão da Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2020.

"2-Conselho de Administração"

Os membros do Conselho de Administração para o mandato em curso, 2019-2021, foram nomeados através de deliberações do Acionista como se segue:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela média dos últimos 3 anos				Nº de mandatos
(Início - Fim)			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação data autorização e forma	
2019-2021	Presidente	Rui Silva Rodrigues	AG	10.05.2019	Não	DGEG	D	n.a.	2a)
2019-2021	Vogal	Zélia do Rosário do Vale Estevão	AG	10.05.2019	Não	ISS	D	n.a.	1 b)
2019-2021	Vogal	Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	DUE	27.01.2020	n.a.			n.a.	

a) mandatos 2010-2013 e 2016-2018

b) Mandato 2016-2018

Assim os membros do Conselho, em 2019, foram os mesmos do mandato 2016-2018 e do mandato 2019-2021.

Os membros do Conselho de Administração da EDM exerceram também, em acumulação, as funções de membros do Conselho de Administração da EDMI sem qualquer remuneração.

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação data autorização e forma
	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	AG/DUE/D
Rui Silva Rodrigues	EDMI	Presidente CA	Público/Participada sem remuneração	21/06/2019 DUE.
Zélia do Rosário Vale Estevão	EDMI	Vogal CA	Público/Participada sem remuneração	21/06/2019 DUE
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	EDM	Vogal CA	Público/Participada sem remuneração	04/05/2020 DUE

Os valores das remunerações de acordo com o estatuto do Gestor Público são as seguintes:

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas de representação
Rui da Silva Rodrigues	S	C	4.578,20	1.831,28
Zélia do Rosário do Vale Estevão	S	C	3.662,56	1.465,02
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	S	C	3.662,56	1.465,02

Os valores de remuneração anual processados em 2020 e os outros benefícios sociais foram os seguintes:

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Rui da Silva Rodrigues	86.070,16	0	86.070,16	4.303,52	81.766,64
Zélia do Rosário do Vale Estevão	68.856,08	0	68.856,08	3.442,82	65.413,26
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino a)	64.328,74	0	64.328,74	3.216,44	61.112,30
			219.254,98	10.962,78	208.292,20

(1) O valor da remuneração **Fixa** corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).
(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
a) correspondente ao período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
[Nome]	Valor/dia	Montante pago ano	[identificar]	Encargo anual			[identificar]	Valor
Rui da Silva Rodrigues	15,00	3.390,00	CGA	18.942,82	720,00	(a)		
Zélia do Rosário do Vale Estevão	15,00	3.615,00	SS	16.121,18	1.817,98	652,84		
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	15,00	3.375,00	SS	15.060,83	1.817,98	652,83		
		10.380,00		50.124,83	4.355,96	1.305,67		

(a) A aguardar decisão da seguradora

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Inicio	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]			[€]	[€]	[€]
Rui da Silva Rodrigues		N	46.815	ALD/contrato terminado	2007	2011	0	0	0
Zélia do Rosário do Vale Estevão		N	28.923	ALD/contrato terminado	2010	2014	0	0	0
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino		N	35.023	ALD/contrato terminado	2010	2014	0	0	0

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

As viaturas indicadas são as que são predominantemente usadas no quadro do parque de viaturas da empresa e são usadas pela empresa nas deslocações às várias zonas onde a EDM tem intervenções, projetos e património.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço (a)	Custo com Alojamento (a)	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Rui da Silva Rodrigues	637,45		0			637,45
Zélia do Rosário do Vale Estevão	1.122,83		0			1.122,83
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	40,20		0			40,20
						1.800,48

a) O valor indicado em deslocações inclui alojamento

"3-Fiscalização"

ROC/Fiscal Único

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
(Início-Fim)		Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma [1]	Data	Data do Contrato		
2019-2021	FU/ROC /Efetivo	Cascais, Pêga Magro& Roque, SROC ,rep. por Pedro Nuno Ramos Roque, ROC 828	SROC – 125 ROC- 828	SROC-20161443 ROC-20160456	AG	10.05.2019	23.05.2019	1	1-
2019-2021	ROC Suplente	Domingos Manuel Fernandes Cascais	1265	20160876	AG	10.05.2019	-	-	-

O ROC Efetivo, em representação da sociedade, é Dr. Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC	12.361,14		12.361,14	-	-	-	-

Nota: valores sem IVA, Não houve serviços adicionais.

"4-Auditor Externo"

Identificação do Auditor Externo			Data da contratação	Duração do contrato	Nº anos funções exercidas no grupo	Nº anos funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
BDO & Associados ROC	29	1122	2001	Não fixado	17 (EDM)	17

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados ROC	16.440,00	-	16.440,00	-	-	-	-

Valores sem IVA, Não houve contratação de serviços adicionais

O exercício de 2001 foi o primeiro a ser auditado pela BDO Binder Co, e a partir de 2004 a BDO & Associados, SROC. Em abril de 2001 os auditores externos eram a KPMG – Auditores Externos S.A., que emitiram parecer sobre as contas de 2000.

7.20.2. Apêndice 2

Conforme orientações da DGTF sobre a prestação de contas apresenta-se, de seguida, o quadro síntese:

			Apêndice 2 - EPNF
Cumprimento das Orientações legais - 2020	**Cumprimento S/N/N.A.**	**Quantificação/Identificação**	**Justificação / Referência ao ponto do Relatório**
Objetivos de Gestão			
Objetivo de gestão 1[a]			Capítulo 7 ponto 7.1.
Metas a Atingir constantes no PAO 2020			
Investimento	S		Capítulo 7 ponto 7.1
Nível de endividamento	S		Capítulo 7 ponto 7.15
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	n.a.		
Gestão do Risco Financeiro	S		Capítulo 7 ponto 7.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	S		Capítulo 7 ponto 7.3.
Evolução do PMP a fornecedores	S	16	Capítulo 7 ponto 7.4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	n.a.		Capítulo 7 ponto 7.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação –	n.a.		Capítulo 7 ponto 7.5
Remunerações/Honorários			
Não atribuição de prémios de gestão	S		Não há prémios de gestão
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	S	€10.962,78	Lei 12-A/2010
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	n.a.		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)	n.a.		
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			Capítulo 7 ponto 7.7.
Não utilização de cartões de crédito	S		Não existem cartões de crédito
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Não existem
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Plafond cumprido
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Plafond cumprido
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			Capítulo 7 ponto 7.8.
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Não existem.
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://edm.pt/wp-content/uploads/2020/03/reldshm2019.pdf	Capítulo 7 ponto 7.9

Elaboração do relatório anual sobre Prevenção da Corrupção		https://edm.pt/wp-content/uploads/2021/03/relpprcic2020.pdf	Capítulo 7 ponto 7.10.
Contratação Pública			Capítulo 7 ponto 7. 11.
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	Aplicação do Código dos Contratos Públicos e legislação aplicável	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	2	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		Capítulo 7 ponto 7.12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	Preenchido quadro PRC	Capítulo 7 ponto 7.13- Medidas de otimização dos Gastos operacionais
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49ºDLEO2019)	S	não houve contratações em 2020	Capítulo 7 ponto 7.14-
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	Capítulo 7 ponto 7.15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S		Capítulo 7 ponto 7.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0	Capítulo 7 ponto 7.15
Auditorias do Tribunal de Contas			Capítulo 7 ponto 7.16.
Recomendação 1			
Recomendação 2			
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	https://edm.pt/wp-content/uploads/2020/12/pig2021.pdf	Capítulo 7 ponto 7.17.
Apresentação da demonstração não financeira	n.a.		Capítulo 7 ponto 7.18.

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.
(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

8. PERSPETIVAS FUTURAS

Posicionamento estratégico

A sociedade EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. desenvolve a sua atividade no setor mineiro cujo enquadramento estratégico relevante para o caso específico da EDM, se encontra caraterizado pelos seguintes aspetos:

i. **O potencial geológico-mineiro** do território nacional é muito considerável a justificar a promoção do aproveitamento dos recursos geológicos numa ótica de compatibilização das vertentes económica, ambiental, de ordenamento do território e social. Desta forma e no que respeita a este domínio (DOMÍNIO DOS RECURSOS MINEIROS), as orientações definidas são:

   a) A EDM deve prosseguir a atividade de investigação da infraestrutura e da base de recursos geológicos, essencial para a definição de uma estratégia sólida de exploração de recursos geológicos, de forma racional e sustentável, conhecendo as características, estruturações e utilizações dos diversos recursos existentes, atividade na qual o papel da EDM, face às suas competências, pode ser relevante, devendo privilegiar:
      - a identificação de ocorrências com potencial;
      - o desenvolvimento de projetos de prospeção e pesquisa, autonomamente ou em consórcios;
      - e a avaliação da viabilidade económica e financeira de depósitos entretanto identificados, preferencialmente em consórcios.

ii. A intensa atividade mineira do passado sem as preocupações sociais e ambientais que norteiam a moderna atividade extrativa, deixou um **legado de passivos mineiros** diversos que é urgente anular ou mitigar, quer pelos impactos na saúde e segurança das populações quer pelas interfaces com a imagem do próprio setor mineiro. Para além disso a atividade da EDM está, neste âmbito, enquadrada pelo "Contrato de Concessão do Exercício da Atividade de Recuperação Ambiental das Áreas Mineiras Degradadas" aprovado pelo Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, e pela Resolução

de Conselho de Ministros n.º 93/2001, de 9 de agosto, o que constitui, também, uma referência fundamental na prossecução da sua missão. Assim e no que respeita a este domínio (DOMÍNIO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ANTIGAS ÁREAS MINEIRAS ABANDONADAS), as orientações definidas são:

a) A EDM deve proceder à recuperação ambiental de antigas áreas mineiras abandonadas, tendo em vista a sua reabilitação e valorização, atuando no âmbito da Concessão que para o efeito lhe foi outorgada (Decreto-Lei nº198-A/2001, de 6 de julho), na qualidade de representante do dono da obra, o Estado, devendo privilegiar
   - a concretização atempada das candidaturas aprovadas nos Fundos Estruturais, designadamente o POSEUR, maximizando o aproveitamento dos financiamentos aí disponíveis;
   - a reapreciação dos projetos de recuperação ambiental previstos no "Contrato de Concessão" e no documento enquadrador das prioridades a prosseguir, no sentido de dotar a empresa de potenciais candidaturas ao POSEUR com maturidades avançadas;
   - o estabelecimento de Acordos de Parcerias com os Municípios e entidades locais visando a valorização do potencial cultural, turístico, geológico e mineiro das áreas e ativos recuperados;

iii. Adicionalmente e com carácter temporário correspondente ao período do mandato 2019-2021, a derrocada parcial da Estrada Municipal 255 em Borba evidenciou a necessidade de **apurar a situação real das pedreiras existentes no território nacional** que evidenciou a existência de situações críticas nas zonas envolventes à respetiva localização para pessoas, bens e ambiente, tendo sido identificado um conjunto de 199 pedreiras a exigir intervenção de carater prioritário. Assim e no que respeita a este domínio (DOMÍNIO PLANO DE INTERVENÇÃO EM PEDREIRAS EM SITUAÇÃO CRITICA), as orientações definidas são:

a) A EDM no âmbito da RCM nº 50/2019 de 5 de março que aprovou o **Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Critica (PIPSC)**, deve desenvolver o conjunto de medidas preventivas, aí definidas

relacionadas com a "sinalização", "vedação" e realização de "estudos e projetos de execução" em 190 pedreiras qualificadas como pedreiras em Situação Crítica prioritária, nas quais está prevista a intervenção da EDM dadas as suas competências em situações análogas nas minas degradadas e abandonadas privilegiando:

- a SINALIZAÇÃO DA ENVOLVENTE das pedreiras em Situação Crítica identificadas pela DGEG, que obriga a visitas a todas as pedreiras identificadas, à elaboração dos respetivos Planos de Sinalização a submeter à apreciação e aprovação das entidades gestoras das vias e posterior colocação dos sinais nas rodovias (ação concluída, estando em curso a elaboração dos relatórios de conformidade a entregar à DGEG);
- a colocação de SINALÉTICA de perigo no interior das pedreiras e instalando a respetiva VEDAÇÃO nos casos em que os exploradores ou proprietários as não executem, nos termos do nº 8 da RCM nº 50/2019;
- a realização de ESTUDOS PRÉVIOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de caracter estrutural, à reposição das zonas de defesa e à estabilização de escombreiras, nas pedreiras, também nos casos em que os exploradores ou proprietários as não executem.

Estratégia e Objetivos Específicos

No quadro das linhas de orientação definidas a **estratégia** a desenvolver pela EDM visa:

- Alargar e intensificar as ações de reconhecimento e valorização de recursos minerais tanto no território nacional como no exterior;
- Consolidar a intervenção que vem sendo realizada no domínio ambiental;
- Garantir eficiência no desenvolvimento das ações relacionadas com o PIPSC;
- Garantir a adoção das melhores práticas de gestão;
- Promover o desenvolvimento de novas áreas de negócio.

No âmbito da missão antes referenciada, e na perspetiva que a empresa constitui mais um instrumento do Governo em intervenções estratégicas no domínio geológico-mineiro, as ações e atividades a prosseguir pela EDM orientam-se para a consecução dos seguintes **objetivos**:

a) *No domínio da valorização dos recursos mineiros*

i. Conceber e executar, por si só ou em consórcio, projetos de prospeção e pesquisa, avaliação e aproveitamento de recursos geológicos da Base Nacional de Recursos, tendo em consideração o seu elevado potencial geológico-mineiro;
ii. Desenvolver estudos e prestar serviços nos domínios das geociências, ciências da engenharia e ambiente, bem como cooperar com outras entidades, no país ou no exterior, em projetos de investigação de interesse comum.

b) *No domínio da recuperação ambiental das antigas áreas mineiras*

i. Proceder à recuperação ambiental de antigas áreas mineiras abandonadas, tendo em vista a sua reabilitação e valorização, atuando no âmbito da Concessão que para o efeito lhe foi outorgada (Decreto-Lei nº198-A/2001, de 6 de julho), na qualidade de representante do dono da obra, o Estado;
ii. Monitorizar e controlar efluentes, em especial os das antigas minas de urânio de molde a cumprir as normas internacionais que regulam o setor;
iii. Maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários nos projetos de recuperação ambiental;
iv. Estabelecer com as entidades locais acordos de parceria que permitam um enquadramento e uso futuro dos espaços, entretanto reabilitados, colocando-os quanto possível ao serviço das populações, de uma forma sustentável e maximizadora do esforço de reabilitação realizado.

c) *No domínio do Plano de Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC)*

i. Sinalizar os perigos (definidos pela DGEG) na envolvente das pedreiras em situação critica identificadas pela DGEG, apresentando quando se justifique propostas de interdição dos caminhos;

ii. Assegurar a introdução de sinalética de perigos no interior das pedreiras em situação crítica e proceder à respetiva vedação nos casos em que os exploradores ou proprietários as não apliquem;

iii. Assegurar a realização de estudos prévios e projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de caracter estrutural, à reposição das zonas de defesa e à estabilização das escombreiras, também nos casos em que os exploradores ou proprietários as não realizem.

d) *No domínio da gestão sustentável da empresa*

i. Diversificar áreas de negócio que potenciem os rendimentos da empresa designadamente na fase de transição dos investimentos de prospeção e pesquisa para a fase de exploração;

ii. Conter o crescimento dos seus custos totais de forma manter rácios económicos e financeiros equilibrados;

iii. Maximizar a criação de valor dos ativos da empresa e da sua participada EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA.

Projeções económico-financeiras

No Plano Estratégico para o mandato incluíram-se as projeções de rendimentos, gastos e investimentos e respetivas fontes de financiamento no horizonte do mandato (2021), tendo como pressuposto as linhas estratégicas anteriormente apresentadas.

A sua análise permite concluir pela sustentabilidade da empresa no quadro das orientações estratégicas definidas na condição

– de serem asseguradas as fontes de financiamento dos investimentos necessários ao prosseguimento da missão da empresa, em particular através das dotações dos fundos estruturais no que se refere ao domínio da

remediação ambiental das antigas áreas mineiras degradadas e Fundo Ambiental no que se refere ao PIPSC.

– A par da consignação de verbas nacionais para fazer face à contrapartida nacional eventualmente através do reforço da afetação dos royalties das empresas mineiras em atividade, como nos anos recentes.

Em termos sintéticos constatam-se os seguintes elementos:

i. A evolução dos **investimentos** programados evidencia a continuação numa forte aposta no desenvolvimento do programa de remediação ambiental das áreas mineiras abandonadas, em que nos últimos 5 anos (2016 a 2020) se realizaram ou têm em curso projetos no valor já realizado de cerca de 42 milhões de euros que compara com os 88 milhões de euros despendidos desde 2001 até 2015 (16 anos).

Unidade do valor: milhares de €

	2016	2017	2018	2019	2020	2021 a)
	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Previsão
Investimento Ambiental	4.571	6.300	6.854	10.519	10.742	15.524
Investimento total	5.018	6.886	7.174	10.748	11.612	19.004
PIPSC				433	346	2.245

(a)-valores do PAO 2021

Evolução dos investimentos

ii. A empresa apresenta sempre **Resultados** positivos, decrescentes a partir de 2021, decorrente do aumento dos gastos com pessoal associados às autorizações de contratação.

Unidade do valor: €

	2016	2017	2018	2019	2020	2021 a)
	Executado	Executado	Executado	Executado	Executado	Previsão
Resultados Operacionais	158.034	482.651	508.650	513.777	607.201	472.876
Resultados Liquidos	176.518	405.056	407.868	419.387	507.279	368.999

(a)-valores do PAO 2021

Evolução dos resultados

iii. A **situação económica e financeira** da empresa apresenta indicadores fortemente favoráveis como se verifica pelo quadro.

Unidade do valor: milhares de €

	2016	2017	2018	2019	2020	2021a)
	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Previsão
Autonomia Financeira	86,4%	85,8%	84,3%	82,4	87,0	94,0
Ativo Total	58.863	59.742	60.572	60.855	58.154	55.537
Capital Próprio	50.865	51.247	51.037	50.154	50.608	52.237

(a)-valores do PAO 2021

Evolução da situação financeira

Em consonância com as linhas estratégicas atrás definidas os **investimentos** previstos realizar em 2021, e no horizonte 2023, constam do Plano de Atividades para 2021 oportunamente apresentado. Os meios financeiros necessários à execução deste programa de investimentos passam pelo recurso a fundos comunitários e outros fundos nacionais, bem como pela afetação de meios próprios, cujos montantes também constam do referido Plano de Atividades. Sublinhe-se que o nível de execução dos investimentos apresentados está condicionado à afetação dos recursos que seja possível mobilizar.

O **volume de investimentos** previsto efetuar pela EDM no ano de 2021 ascende a €19.004.830,00 repartido pelas diversas áreas conforme se segue:

- Mineira – €1.021.000,00
- Ambiental - €15.523.830,00
- Modernização e Sustentabilidade – €215.000,00
- PIPSC (Pedreiras)- €2.245.000,00

As **fontes de financiamento** previstas para a execução deste plano de investimentos de 2021 e respetivas contribuições são as seguintes:

- PORTUGAL 2020 (POSEUR) e outros fundos comunitários: €10.356.372,00
- Verbas consignadas: €2.992.458,00
- Meios Próprios: €1.173.000,00
- Fundo Ambiental: €4.483.000,00

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando o elevado impacto nos Resultados Transitados do reforço, efetuado em 20119, da provisão para pagamento dos encargos com pensões de ex-trabalhadores das extintas ENU – Empresa Nacional de Urânio e da JEN – Junta de Energia Nuclear, que a EDM paga mensalmente à CGA (Caixa Geral de Aposentações, face à atualização do cálculo do valor atual dessas responsabilidades e atendendo ao previsto na Lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no montante de €507.278,71 (quinhentos e sete mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- €507.278,71 (quinhentos e sete mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta e um cêntimos) seja transferido para "resultados transitados"

10. AGRADECIMENTOS

Da permanente disponibilidade do Acionista único e do seu contributo, bem como de outros Órgãos da Administração Pública, para a resolução de problemas específicos que se colocaram durante o ano de 2020, cabe deixar aqui expresso o devido testemunho.

Deseja-se ainda registar e agradecer o apoio e cooperação do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos bem como dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Por último, deseja o Conselho de Administração manifestar o seu agradecimento aos quadros e demais colaboradores da EDM, pela dedicação com que desempenharam as suas funções neste período tão difícil com as nossas vidas condicionadas pela pandemia.

Lisboa, 12 de março de 2021

O Conselho de Administração

Rui da Silva Rodrigues, Presidente

Zélia do Rosário do Vale Estevão, Vogal

Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino, Vogal

11. Mapas das Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Demonstração de Resultados por Funções

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração das Alterações ao Capital Próprio

Balanço

Euros

RUBRICAS	Notas	Datas 31-12-2020	31-12-2019 Reexpresso
A T I V O			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	664.050,62	666.957,46
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	7	6.402.070,16	4.109.415,64
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	839.861,67	791.831,66
Participações financeiras - outros métodos	8	57.441,99	57.009,82
Créditos a receber	9	5.196.695,82	5.246.021,70
Ativos por impostos diferidos	10	241.693,15	272.722,06
		13.401.813,41	11.143.958,34
Ativo corrente			
Inventários	11	13.731.185,00	13.731.185,00
Clientes	12	160.164,14	154.943,94
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber	14	1.636.066,82	1.340.569,12
Diferimentos	15	30.566,25	29.834,19
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	16	29.194.315,36	34.454.743,73
		44.752.297,57	49.711.275,98
Total do ativo		58.154.110,98	60.855.234,32
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	17	30.000.000,00	30.000.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18	13.731.185,00	13.731.185,00
Reservas legais	19	6.000.000,00	6.000.000,00
Outras reservas	20	1.891.926,03	1.891.926,03
Resultados transitados	21	-1.132.002,55	-1.524.913,12
Ajustamentos em ativos financeiros	22	-467.406,28	-467.406,28
Excedente de revalorização	23	77.438,01	103.785,05
Ajustamentos / outras variações no capital próprio			
		50.101.140,21	49.734.576,68
Resultado líquido do período		507.278,71	419.387,30
		50.608.418,92	50.153.963,98
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		50.608.418,92	50.153.963,98
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	24	1.230.919,77	2.848.653,84
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar	25	115.960,19	115.960,19
Passivos por impostos diferidos		20.584,79	0,00
		1.367.464,75	2.964.614,03
Passivo corrente			
Fornecedores	26	1.005.163,34	320.953,47
Adiantamento de clientes			
Estado e outros entes públicos	13	504.598,04	319.430,82
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar	25	4.667.811,20	7.095.620,61
Diferimentos	15	654,73	651,41
		6.178.227,31	7.736.656,31
Total do passivo		7.545.692,06	10.701.270,34
Total do capital próprio e do passivo		58.154.110,98	60.855.234,32

Os valores de 2019 no comparativo foram reexpressados de acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro nº 4

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contabilista Certificado

António Serrano

Rui da Silva Rodrigues

Zélia do Rosário do Vale Estevão

Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos 2020	2019
Vendas e serviços prestados	27	140.496,00	60.946,37
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	48.030,01	-23.764,53
Subsídios à exploração			
Trabalhos para a própria entidade	28	935.575,76	939.031,40
Fornecimento e serviços externos	29	-545.802,75	-567.719,54
Gastos com o pessoal	30	-1.035.426,46	-973.199,32
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumento/reversões)	24	174.943,60	0,00
Imparidade de invest.não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	32	1.174.764,38	1.322.825,28
Outros gastos	34	-240.765,14	-195.781,83
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		651.815,40	562.337,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	35	-44.614,62	-48.560,60
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		607.200,78	513.777,23
Juros e rendimentos similares obtidos	36	138,89	4.056,52
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		607.339,67	517.833,75
Imposto sobre o rendimento do período	37	-100.060,96	-98.446,45
Resultado líquido do período		507.278,71	419.387,30
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluido no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		507.278,71	419.387,30
Interesses que não controlam			
		507.278,71	419.387,30
Resultado por ação básico		0,0845	0,0699

Contabilista Certificado

António Serrano

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui da Silva Rodrigues

Zélia do Rosário do Vale Estevão

Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino

Demonstração de Resultados por Funções

Euros

RUBRICAS	Notas	Períodos 2020	2019
Vendas e serviços prestados	27	140.496,00	60.946,37
Custo das vendas e dos serviços prestados			
Resultado bruto		140.496,00	60.946,37
Outros rendimentos	28/32	2.333.313,75	2.261.856,68
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos	29/30/35	-1.625.843,83	-1.589.479,46
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	34	-240.765,14	-219.546,36
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		607.200,78	513.777,23
Gastos de financiamento (líquidos)	36	138,89	4.056,52
Resultado antes de impostos		607.339,67	517.833,75
Imposto sobre o rendimento do período	37	-100.060,96	-98.446,45
Resultado líquido do período		507.278,71	419.387,30

Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluido no resultado líquido do período			

Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		507.278,71	419.387,30
Interesses minoritários			
		507.278,71	419.387,30

Contabilista Certificado

António Serrano

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui da Silva Rodrigues

Zélia do Rosário do Vale Estevão

Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino

Demonstração de Fluxos de Caixa

Euros

RUBRICAS	Notas	Períodos 2020	2019
Fluxos de Caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		184.585,51	75.658,17
Pagamentos a fornecedores		-566.654,68	-571.778,97
Pagamentos ao pessoal		-1.032.758,58	-962.842,22
Caixa gerada pelas operações		-1.414.827,75	-1.458.963,02
Pagamento/recebimento do imposto s/rendimento		-89.195,31	-4.185,02
Outros recebimentos/pagamentos		-3.201.658,59	-2.378.314,95
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-4.705.681,65	-3.841.462,99
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangiveis		-40.103,03	-4.736,70
Ativos intangiveis		-8.644.092,38	-8.762.463,08
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangiveis			
Ativos intangiveis		8.128.198,69	12.575.360,91
Investimentos Financeiros		0,00	600.000,00
Outros ativos			
Subsidios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		1.250,00	8.934,00
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento(2)		-554.746,72	4.417.095,13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-5.260.428,37	575.632,14
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		34.454.743,73	33.879.111,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período		29.194.315,36	34.454.743,73

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contabilista Certificado

António Serrano

Rui da Silva Rodrigues

Zélia do Rosário do Vale Estevão

Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino

Demonstração das Alterações ao Capital Próprio

2019
Reexpresso

Euros

DESCRIÇÃO		Notas	Capital Próprio atribuido aos detentores do capital da empresa mãe												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
			Capital Realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustam. em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações capital próprio	Resultado liquido do exercício	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2019	1		30.000.000,00		13.731.185,00		6.000.000,00	1.891.926,03	-1.907.513,75	-460.845,97	109.547,30		407.867,29	49.742.162,90		49.742.162,90
ALTERAÇÕES DO PERÍODO																
Primeira adopção de novo referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas																
Diferenças de conversão de demonst.financeiras																
Realização do exced.de revalor.de ativos fixos tangíveis e intangíveis									5.762,25		-5.762,25					
Excedentes de revalor.de ativos fixos tang. e interng.e respet.variações									-31.026,91					-31.026,91		
Ajustamento por impostos diferidos																
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									407.867,29	23.442,69			-407.867,29	23.442,69		23.442,69
	2		0,00		0,00		0,00	0,00	382.600,83	23.442,69	-5.762,25		-407.867,29	-7.586,22		-7.586,22
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO													419.387,30	419.387,30		419.387,30
	3												11.520,01	411.801,08		411.801,08
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																
Realizações de capital																
Realização de prémios de emissão																
Distribuições																
Entradas para coberturas de perdas																
Outras operações																
	5							0,00	0,00				0,00	0,00		0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERIODO DE 2019	6=1+2 +3+5		30.000.000,00		13.731.185,00		6.000.000,00	1.891.926,03	-1.524.913,12	-467.406,28	103.785,05		419.387,30	50.153.963,98	0,00	50.153.963,98

2020

Euros

DESCRIÇÃO		Notas	Capital Próprio atribuido aos detentores do capital da empresa mãe												Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
			Capital Realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustam. em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações capital próprio	Resultado liquido do exercício	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2020	1		30.000.000,00		13.731.185,00		6.000.000,00	1.891.926,03	-1.524.913,12	-467.406,28	103.785,05		419.387,30	50.153.963,98		50.153.963,98
ALTERAÇÕES DO PERÍODO																
Primeira adopção de novo referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas																
Diferenças de conversão de demonst.financeiras																
Realização do exced.de revalor.de ativos fixos tangíveis e intangíveis									5.762,25		-5.762,25					
Excedentes de revalor.de ativos fixos tang. e interng.e respet.variações									-32.238,98		-20.584,79			-52.823,77		-52.823,77
Ajustamento por impostos diferidos									419.387,30							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												0,00	-419.387,30	-52.823,77	0,00	-52.823,77
	2		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	392.910,57	0,00	-26.347,04	0,00	-419.387,30	-52.823,77	0,00	-52.823,77
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO													507.278,71	507.278,71		507.278,71
	3												87.881,41	454.454,94		454.454,94
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																
Realizações de capital																
Realização de prémios de emissão																
Distribuições																
Entradas para coberturas de perdas																
Outras operações																
	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERIODO DE 2020	6=1+2 +3+5		30.000.000,00		13.731.185,00		6.000.000,00	1.891.926,03	-1.132.002,55	-467.406,28	77.438,01		507.278,71	50.608.419,92		50.608.419,92

12. ANEXO às Demonstrações Financeiras

"1. Identificação"

A EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, NIPC 501692983, foi constituída em 18 de junho de 1986. A sociedade tem a sua sede na Rua Sampaio Pina, nº 1-3º andar direito, em Lisboa.

A sociedade tem por objeto a realização de estudos e a prestação de serviços nos domínios das geociências, ciências de engenharia e do ambiente natural, em particular no referente à recuperação ambiental de áreas degradadas pela exploração de recursos minerais; o exercício, por si ou em associação, de atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais; a gestão de patrimónios imobiliários e das participações sociais cuja titularidade lhe pertença ou cujos poderes de gestão lhe hajam sido confiados; bem como a realização de outras atividades industriais, comerciais e de serviços, quer diretamente quer em associação com terceiros, conexas com as atividades anteriores.

O capital social atualmente no montante de 30.000.000,00 euros é detido na sua totalidade pelo Estado Português através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

"2. Referencial Contabilístico"

2.1. As demonstrações financeiras da EDM foram preparadas em conformidade com o Sistema Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, ajustadas nos termos da portaria nº 220/2015 de 24 de julho.

2.2. No âmbito do objeto e dos projetos desenvolvidos pela EDM – e uma vez que a EDM atua por conta do Estado Português na recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas, serviço este considerado de utilidade pública, com a atribuição da concessão deste serviço pelo concedente (Estado Português) à EDM pelo Decreto-Lei nº 198-A/2011, de 6 de julho – encontramo-nos na presença de uma operação a efetuar pela EDM por conta do Estado. Tendo em vista a necessidade das demonstrações financeiras apresentarem uma imagem

verdadeira e apropriada e dada a forma que veio a ser determinado pelo Estado o financiamento dos investimentos na recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas efetuados pela EDM no âmbito da Concessão, i.e. através da obtenção de subsídios ao investimento, cofinanciados pela União Europeia, a Empresa reconhece as intervenções efetuadas naquele âmbito como Investimento (ativos intangíveis), pese embora em propriedade alheia e em derrogação do previsto na NCRF 19. A registarem-se estes investimentos conforme a NCRF 19, contratos de construção, nenhum efeito resultaria para as demonstrações financeiras, resultados e/ou total do balanço, para além de eventuais reclassificações entre contas de balanço.

O registo contabilístico dos pedidos de reembolso solicitados e o registo do seu recebimento, não se enquadra no conceito restrito de um subsídio, antes configura uma forma de reembolso dos investimentos efetuados no âmbito da Concessão. Deste modo, a contabilização destes pedidos tem vindo a ser considerada um ativo financeiro na rubrica créditos a receber.

De facto, e conforme referido, a Empresa entende que o critério de reconhecimento destes dispêndios/gastos, com intervenções efetuadas por conta do Estado, em investimento, embora não enquadrável no novo normativo contabilístico aplicável (SNC), é o mais adequado em termos de divulgação pública das intervenções e de enquadramento nos contratos de financiamento públicos e comunitários celebrados.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros durante o período de relato.

"3. Principais Políticas Contabilísticas"

Os principais critérios contabilísticos e valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras individuais encontram-se descritos abaixo.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por terrenos, edifícios e outras construções. A generalidade dos ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Considera-se, como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à

aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual e local de uso).

O imóvel da sede da empresa foi revalorizado em 2010 utilizando-se o modelo do justo valor que resultou da avaliação efetuada por entidade independente. No futuro será ajustado com a regularidade necessária para manter o seu valor atualizado. Os restantes imóveis não foram objeto de revalorização dado que não existe um mercado ativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período de vida como se segue:

	Vida útil
Edifícios e outras construções	10 a 45 anos
Equipamento básico	8 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	1 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

Ativos intangíveis

Dada a especificidade da atividade da EDM os dispêndios com investimentos realizados por conta do Concedente no âmbito do contrato de concessão são registados transitoriamente como ativos intangíveis em curso, ao custo, até à sua transferência para outros devedores, aquando da apresentação do pedido de reembolso dos custos de investimento (vide nota 2.2 anterior). Os restantes ativos intangíveis são contabilizados ao custo de aquisição.

Investimentos em empresas subsidiárias

O investimento da EDM na sua única empresa subsidiária detida a 100% está contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

As outras participações financeiras são registadas pelo seu valor de aquisição.

Relativamente a estas participações financeiras foi estimada em 2011 uma perda por imparidade no montante de €159.615,33.

Inventários

A valorização dos concentrados de urânio foi suportada pelo relatório de ROC independente, nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, e, fundamentou-se num valor médio de mercado com base nas publicações especializadas (observatório de preços do EURATOM). Foi tomada deliberação social unânime por escrito, em 25 de março de 2013, pelo Acionista a aprovar os valores constantes do relatório bem como a forma de contabilização.

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são transpostas para o euro utilizando as taxas de câmbio à data da transação. As diferenças de câmbio em itens não monetários são relatadas em resultados como parte de um ganho ou perda ao seu justo valor.

Ativos e passivos financeiros

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre as partes interessadas em efetuar essa transação. O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

Estes ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

A Empresa classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: ativos financeiros detidos para negociação e outras contas a receber.

As contas a receber são ativos financeiros sem características de derivados com pagamentos determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Este tipo de investimento surge quando a Empresa fornece bens ou serviços diretamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os devedores são incluídos no ativo corrente nas rubricas de Clientes e de Outras contas a receber, exceto para saldos com maturidade de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como não correntes.

Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados. O ajustamento dos ativos por impostos diferidos é reconhecido nos capitais próprios. O ajustamento dos passivos por impostos diferidos é registado nos resultados. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.
Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis futuras.

Locações

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a bens de imobilizado tangível são registados em contas de ativos tangíveis sempre que a EDM assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens.

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados pelo método das quotas constantes durante o período da locação.

As locações financeiras são capitalizadas pelo princípio da locação ao valor mais baixo entre o justo valor do imobilizado corpóreo e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os custos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de custos financeiros, são registadas no passivo corrente e não corrente. Os juros são registados em resultados.

Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. A Empresa reconhece rédito quando o montante do rédito pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros.

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na data da transação ou da prestação de serviços.

Benefícios a empregados

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado em cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável.

Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

"4. Fluxos de Caixa"

Os fluxos de caixa ocorridos em 2020 constam do quadro resumo que se segue:

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-4.705.681,65	-3.841.462,99
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-554.746,72	4.417.095,13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes	-5.260.428,37	575.632,14
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	34.454.743,73	33.879.111,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	29.194.315,36	34.454.743,73

A desagregação do saldo da conta Caixa e seus equivalentes encontra-se desagregada na nota 16.

"5. Partes Relacionadas"

A EDM é detida na totalidade pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A EDM tem uma única empresa participada, a EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários, SA, na qual detêm a totalidade do capital, no montante de €500.000,00.

Relativamente ao exercício de 2020 a EDMI apresentou os seguintes valores:

Resultados líquidos - €48.030,01

Ativo Total – €6.310.307,52

Capital Próprio - €839.861,67

À data de 31 de dezembro de 2020 a EDM detinha um crédito sobre a EDMI no montante de €5.136.525,53.

Os membros do Conselho de Administração, que exercem funções em acumulação com a EDM, não auferem qualquer remuneração. O Fiscal Único é remunerado de acordo com as disposições legais e as normas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

"6. Ativos Tangíveis"

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2020, em base individual, são analisados como segue:

Ativos tangiveis	Sal.Inicial	Reav.Ajust.	Aumentos	Alienações	Trans/Abat/pp	Sal.Final
Terrenos e recursos naturais	279.470,36		4,00			279.474,36
Edificios outras construções	812.436,13					812.436,13
Equipamento básico	155.260,00					155.260,00
Equipamento transporte	259.577,78					259.577,78
Ferramentas e utensilios	3.350,55					3.350,55
Equipamento administrativo	497.498,07		32.213,89			529.711,96
Outros ativos tangíveis	129.559,08		9.489,89			139.048,97
Ativos fixos tangiveis curso						
Total	2.137.151,97	0,00	41.707,78	0,00	0,00	2.178.859,75

Depreciações acumuladas

	Saldo inicial	Reforço	Anul./Reversão	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais				
Edificios outras construções	511.728,09	17.258,01		528.986,10
Equipamento básico	127.230,97	4.567,66		131.798,63
Equipamento transporte	253.096,95	3.702,70		256.799,65
Ferramentas e utensilios	2.769,41	151,60		2.921,01
Equipamento administrativo	448.021,14	14.474,16		462.495,30
Outros ativos tangíveis	127.347,95	4.460,49		131.808,44
Total	1.470.194,51	44.614,62	0,00	1.514.809,13

Em 2010 foi feita a avaliação por entidade independente dum imóvel em Lisboa tendo o seu valor sido revalorizado em € 161.407,55.

"7. Ativos Intangíveis / Em Curso"

Dada a especificidade da atividade da EDM os projetos realizados por conta do Concedente no âmbito do contrato de concessão são registados transitoriamente nesta conta até transferência para outros devedores após pedido de reembolso, conforme referido nos pontos 2.2 e 3.

Os movimentos da rubrica de ativos fixos intangíveis durante o ano de 2020, são analisados como segue:

Ativos Intangiveis	Sal.Inicial	Aumentos	Alien.	Trans/Abat	Sal.Final
Projectos concessão	1.474.771,18	9.934.799,28		-8.433.491,71	2.976.078,75
Projectos Verbas consigna	0,00	837.587,40		-837.587,40	0,00
Projecto Gavião e Outros	2.634.644,46	797.419,61		-6.072,66	3.425.991,41
Ativos em curso					0,00
Total	4.109.415,64	11.569.806,29	0,00	-9.277.151,77	6.402.070,16

"8. Outros Investimentos Financeiros"

A participação financeira na EDMI, detida a 100%, está registada pelo método da equivalência patrimonial. As outras participações encontram-se registadas pelo custo de aquisição.

Investimentos financeiros	Saldo inicial	Reav. Ajusta	Aumentos	Alien.	Saldo final
Partes capital empr.grupo	791.831,66		48.030,01		839.861,67
Titulos e outras aplic.flnanc.	57.009,82		432,17		57.441,99
Total	848.841,48	0,00	48.462,18	0,00	897.303,66

"9.Créditos a Receber"- não corrente

O saldo desta conta refere-se fundamentalmente a créditos da EDM sobre a sua empresa participada EDMI, cujo montante em 31 de dezembro de 2020 é de €5.136.525,53. Estes créditos resultam de vendas de imóveis bem como de suprimentos efetuados. As avaliações recentes de um conjunto destes imóveis permitem concluir que o ativo da EDMI assegura, no essencial, a dívida à EDM.

	2020	2019
IVA	0,00	0,00
Outros devedores	60.170,29	57.170,29
Participadas	5.136.525,53	5.188.851,41
Total	5.196.695,82	5.246.021,70

"10. Ativos por Impostos Diferidos"

	2020	2019
Activos por impostos diferidos	241.693,15	272.722,06
Origem: Provisão para encargos com pensões de reforma (ENU)		
Base	1.150.919,77	1.298.676,47
Taxa: IRC - 21%	241.693,15	272.722,06
Taxa: Derrama		

"11. Inventários - Mercadorias"

Os inventários de mercadorias, no montante de €13.731.185,00 correspondem às existências de concentrados de urânio (U3O8) que nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 145/2012, de 11 de julho foram transferidos do LNEG para a EDM, e avaliados nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.

A aplicação do critério de avaliação (média dos últimos sete anos disponíveis no observatório da Euratom em que o último ano é 2019) conduz a um valor (70,05€/kgU) inferior ao preço da avaliação de 86,123€/kgU, sendo que as informações de 2020 da mesma Euratom apontam para uma projeção de preços a longo prazo muito próximo dos valores da avaliação, como consta do gráfico apresentado no ponto 4.5 deste relatório (linha de tendência).

As informações recentes sobre a evolução do mercado de urânio que apontam para

a retoma progressiva dos preços decorrente do desequilíbrio entre oferta e procura resultante dos encerramentos ou suspensões de atividade extrativa entretanto verificados e das decisões dos EUA de reforçar a reserva estratégica de urânio e designadamente a referência do Euratom sobre a perspetiva dos preços a longo prazo atingirem $33,0/lb, superior mesmo ao valor constante do relatório do 4º trimestre evidenciado no gráfico do ponto 4.5 deste relatório ($30,0/lb), justificam a opção de manter o valor de contabilização do stock de urânio, uma vez que a esse preço o valor do stock (13.288.343€) se aproxima do valor do inventário.

Na mesma linha de valorização referenciada pela ESA-Euratom supply Agency citam-se representantes da World Nuclear Association e a própria CAMECO, uma das empresas leader do setor, cujas projeções constam do ponto 4.5 e que colocam o valor do inventário em €13.892.358.

"12. Clientes"

	2020	2019
Clientes c/corrente	160.164,14	154.943,94
Total	160.164,14	154.943,94

"13. Estado e Outros Entes Públicos"

Os saldos das contas à data de 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

	Saldo Devedor	Saldo Credor
Pagamentos por conta IRC		
IRC a pagar		30.525,64
Retenções impostos s/ rendimento		13.844,75
IVA		445.040,36
Contribuições segurança social e outros		15.187,29
Total	0,00	504.598,04

"14. Outros Créditos a Receber"- corrente

	2020	2019
Juros a receber	0,00	3.669,93
Devedores diversos	142.321,49	37.177,58
Entidades financiadoras de projectos	888.161,85	694.138,13
Devedores por acordos de parceria	605.583,48	605.583,48
Total	1.636.066,82	1.340.569,12

"15. Diferimentos"

O saldo devedor refere-se a gastos a reconhecer no montante de € 30566,25 relativos a custos diferidos de fornecimentos externos.

O saldo credor refere-se a rendimentos a reconhecer de rendas no montante de €654,73.

"16. Caixa e Depósitos Bancários"

	2020	2019
Caixa/Cheques a depositar	0,96	0,00
Depósitos à ordem	29.194.314,40	9.454.743,73
Outros depósitos bancários		25.000.000,00
Total	29.194.315,36	34.454.743,73

Os valores de Caixa e Depósitos Bancários não se encontram sujeitos a restrições, estando disponíveis para uso.

"17. Capital Subscrito"

O capital da sociedade é de 30 000 000,00 euros, representado por 6 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada uma, encontra-se integralmente realizado.

Ações/Tipo	Quantidade	%	Valor nominal
A	3 060 000	51	5 Euros
B	2 940 000	49	5 Euros

O capital da sociedade é detido em 100% pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

"18. Outros Instrumentos de Capital Próprio"

A transferência dos concentrados de urânio (U3O8) do LNEG para a EDM nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 145/2012, de 11 de julho, foi feita a título de prestação acessória de capital do Estado Português, único acionista da EDM. O valor desta prestação foi fixado em €13.731.185,00, conforme relatório elaborado nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.

"19. Reserva Legal"

Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados na reserva legal só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para outro fim.

De acordo com a legislação vigente, a EDM é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital. A reserva legal, no montante de €6.000.000,00, está totalmente preenchida. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos.

"20. Outras Reservas"

Em Outras reservas estão englobados os valores que anualmente o Acionista tem deliberado integrar na Reserva especial de recuperação ambiental.

No mapa Demonstração das Alterações no Capital Próprio do exercício figuram os movimentos ocorridos.

"21. Resultados Transitados"

Os resultados transitados apresentam um saldo de €-1.132.002,55. No mapa Demonstração das Alterações no Capital Próprio do exercício figuram os movimentos ocorridos.

Durante o exercício de 2020, foi transferido para esta conta o montante de €419.387,30 referente à aplicação de resultados do exercício de 2019, o montante de €5.762,25, resultante da regularização parcial de excedente de revalorização relacionada com reintegrações contabilizadas como gastos do exercício. Foi também reajustada a conta Resultados Transitados por ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos no montante de €32.238,98.

Foi ainda também contabilizado o montante de €1.295.033,77, relativo à imparidade da dívida da Almada Mining, reclamada pela EDM na sequência do pagamento da

comparticipação daquela empresa no âmbito do processo movido pela Drillcon Iberia. Esta situação foi imputada a resultados transitados, implicando a reexpressão dos valores de 2019.

	2019 Apresentado	2019 Reexpresso	Montante da reexpressão
Resultados transitados	-229.879,35	-1.524.913,12	1.295.033,77
Provisões	-1.553.620,07	-2.848.653,84	1.295.033,77

Em 2018 havia sido contabilizada em Resultados Transitados um reforço da provisão para encargos com a Caixa Geral de Aposentações/ENU, no montante de €743.308,01, resultante de estudo de avaliação atuarial.

"22. Ajustamentos em Ativos Financeiros"

O valor negativo de €467.406,28 corresponde a ajustamentos decorrentes do método de equivalência patrimonial.

"23. Excedente de Revalorização"

Em 2010 foi feita a avaliação por entidade independente dum imóvel em Lisboa tendo o seu valor sido revalorizado em €161.407,55 e ajustado durante o exercício de 2020 no montante de € 5.762,25 conforme consta na nota 21. Este movimento está refletido no mapa Demonstração das Alterações no Capital Próprio.

"24. Provisões"

Nesta conta encontram-se registados;

- O valor atual com encargos com pensões de trabalhadores das extintas ENU – Empresa Nacional de Urânio e da JEN – Junta de Energia Nuclear. A EDM paga estes encargos mensalmente à CGA (Caixa Geral de Aposentações);

- Foram feitas em 2020 regularizações decorrentes da utilização pelos pagamentos de encargos à Caixa Geral de Aposentações no montante de €147.756,70;
- Provisão para encargos resultantes de danos em áreas recuperadas.

Tipo de provisão	Saldo inicial	Regularizaçõe:	Reforço	Saldo final
Processos judiciais em curso	174.943,60	-174.943,60		0,00
Provisão encargos CGA/ENU	1.298.676,47	-147.756,70		1.150.919,77
Outras provisões	80.000,00			80.000,00
Total	1.553.620,07	-322.700,30	0,00	1.230.919,77

A reversão da provisão relativa a processos judiciais em curso ocorre devido ao facto de ter sido contabilizado na conta de Outros gastos o montante correspondente à quota-parte da EDM relativamente ao processo movido pela Drillcon na sequencia da sentença proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça.

"25. Outras Dívidas a Pagar"

	2020	2019
Passivo não corrente		
Credores diversos	115.960,19	115.960,19
Passivo corrente		
Remunerações a liquidar	105.983,18	98.493,26
Outros acréscimos custos	25.873,14	10.993,26
Credores diversos	574.267,67	579.237,99
Verbas recebidas para investimentos a realizar	3.961.687,21	6.406.896,10
Total	4.783.771,39	7.211.580,80

"26. Fornecedores"

O saldo de fornecedores refere-se às contas correntes no mercado nacional e de acordo com os prazos de pagamento estabelecidos.

	2020	2019
Fornecedores c/correntes	1.005.163,34	320.953,47
Total	1.005.163,34	320.953,47

"27. Vendas e Prestação de Serviços"

	2020	2019
Vendas		
Prestação de serviços	140.496,00	60.946,37
Total	140.496,00	60.946,37

"28. Trabalhos para a Própria Entidade"

	2020	2019
Investimento no âmbito ambiental	871.311,51	801.964,29
Outros projetos	64.264,25	137.067,11
Total	935.575,76	939.031,40

"29. Fornecimentos e Serviços Externos"

	2020	2019
Trabalhos especializados	100.047,27	126.401,00
Vigilância e segurança	113.755,55	104.246,95
Honorários	10.851,28	9.480,00
Conservação e reparação	63.052,61	45.650,93
Outros	316,55	1.107,04
Materiais	14.747,94	18.616,54
Energia e Fluidos	57.470,16	53.982,82
Deslocações e estadas	5.059,05	8.219,62
Rendas e Alugueres	62.268,39	59.736,67
Comunicação	38.130,71	30.674,24
Seguros	26.765,17	23.575,56
Contencioso e notariado	5.990,58	2.010,08
Despesas de representação	491,80	1.432,86
Limpeza, higiene e conforto	19.486,45	16.072,44
Outros fornecimentos e serviços	27.369,24	66.512,79
Total	545.802,75	567.719,54

"30. Gastos com Pessoal"

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	242.778,39	169.128,68
Remunerações do pessoal	497.210,12	518.223,21
Encargos sobre remunerações	166.745,51	154.321,49
Benefícios pós emprego	72.023,20	74.239,32
Indemnizações		
Seguro acidentes de trabalho	12.239,89	12.383,99
Gastos de acção social	29.230,90	28.455,00
Outros gastos	15.198,45	16.447,63
Total	1.035.426,46	973.199,32

O número médio de pessoas ao serviço da empresa durante 2020 foi de 16 trabalhadores, 3 Administradores e Fiscal Único. Em 31 de dezembro de 2020 o número de trabalhadores era 18.

"31. Imparidades"

	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor liquido
Clientes	32.988,28	32.988,28	0,00
Estado e outros entes públicos	212.790,48	212.790,48	0,00
Devedores e credores	1.673.709,68	1.673.709,68	0,00
Outros investimentos financeiros	159.615,33	159.615,33	0,00
Total	2.079.103,77	2.079.103,77	0,00

Imparidade	Imparidades acumuladas a 01/01/2020	Reforço de imparidades no exercício	Reversão de imparidades no exercício	Imparidades acumuladas a 31/12/2020
Clientes	32.988,28	0,00	0,00	32.988,28
Estado e outros entes públicos	212.790,48	0,00	0,00	212.790,48
Devedores e credores	378.675,91	1.295.033,77	0,00	1.673.709,68
Outros investimentos financeiros	159.615,33	0,00	0,00	159.615,33
Total	784.070,00	1.295.033,77	0,00	2.079.103,77

O reforço de imparidades para devedores e credores respeita à dívida da Almada Mining em consequência da sentença relativa ao processo movido pela Drillcon.

"32. Outros Rendimentos e ganhos"

	2020	2019
Rendimentos suplementares	13.736,02	13.649,96
Descontos obtidos		
Rendimentos e ganhos restantes ativos financeiros (a)	1.080.000,00	1.080.000,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	72.281,89	229.175,32
Outros	8.746,47	
Total	1.174.764,38	1.322.825,28

(a) De acordo com o Plano Estratégico para o mandato de 2007-2009 apresentado pela EDM em 29 de junho de 2007, o montante de *"capital afeto à recuperação ambiental"*, foi fixado em € 12 000 000,00, o qual tem vindo a ser considerado desde 1 de julho de 2007. No exercício de 2020, à semelhança dos anos anteriores, o rendimento financeiro associado à concessão para a recuperação ambiental foi contabilizado nos rendimentos e ganhos.

"33. Ganhos/Perdas Imputadas a Subsidiárias e Associadas"

	2020	2019
Ganhos em subsidiárias	48.030,01	0,00
Perdas em subsidiárias		23.764,53

"34. Outros Gastos"

	2020	2019
Impostos diretos	4.317,69	1.911,69
Impostos indiretos	1.296,21	1.293,32
Taxas		510,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		184.256,74
Outros	235.151,24	7.810,08
Total	240.765,14	195.781,83

Na rubrica "outros" está incluído o montante de €228.558,37 correspondente à comparticipação da EDM relativamente ao pagamento efetuado em consequência da sentença do Supremo Tribunal de Justiça relativamente ao processo movido pela Drillcon Iberia contra a Almada Mining e EDM, sentença que condenou as rés.

"35. Gastos de Depreciação e Amortização"

Ativos tangíveis	2020	2019
Edificios e outras construções	17.258,01	17.258,00
Equipamento básico	4.567,66	9.006,28
Equipamento de transporte	3.702,70	11.390,40
Equipamento administrativo	14.474,16	8.729,04
Outros ativos tangíveis	4.612,09	2.176,88
Total	44.614,62	48.560,60

"36. Juros e Outros Rendimentos Similares"

	2020	2019
Juros obtidos	138,89	4.056,52
Dividendos obtidos		
Outros		
Total	138,89	4.056,52

"37. Imposto sobre o Rendimento"

	2020	2019
IRC	93.293,87	89.768,94
Tributação autónoma	7.977,16	8.677,51
Derrama		
Passivo por imposto diferido	-1.210,07	
Total	100.060,96	98.446,45

O valor total de €101.271,03 corresponde ao IRC liquidado no exercício. A demonstração de resultados apresenta o imposto sobre o rendimento no montante de €100.060,96, respeitando a diferença de €-1.210,07 ao ajustamento dos passivos por impostos diferidos.

"38. Compromissos"

Durante o exercício de 2020 a contribuição da Empresa para o Plano Complementar de Pensões de Reforma foi de €72.023,20. Este plano foi alterado, com efeitos a 1 de outubro de 2006, para um plano de contribuição definida e

simultaneamente contributivo, com contribuições dos trabalhadores e da Empresa. Em maio de 2007 e de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 71/2007, os membros do Conselho de Administração deixaram de integrar o Plano da empresa.

Em 31 de dezembro de 2020 as responsabilidades relativas a cauções estão cobertas por depósitos caução, tendo sido canceladas as garantias bancárias anteriormente existentes. Assim existem os seguintes depósitos caução a favor das entidades abaixo indicadas:

Secretaria Geral/ Ministério da Economia	€15.079,00
DGEG/Ministério da Economia (ex-ENU)	€897,84
DGEG/Ministério da Economia (ex-ENU)	€179,57
DGEG/Ministério da Economia (ex-ENU)	€179,57
DGEG/Ministério da Economia (área do Gavião)	€9.975,96
DGEG/Ministério da Economia (área de Gralheira Jales)	€1.000,00
DGEG/Ministério da Economia (área da Escádia Grande)	€10.000,00
DGEG/Ministério da Economia (área de Argozelo)	€1.000,00
DGEG/Ministério da Economia (área de Argozelo)	€10.000,00

"39. Outras Divulgações – Processos em Tribunal"

Não há conhecimento, nesta data, de quaisquer ações em tribunal.

"40. Outras Divulgações – Concessão para a Recuperação Ambiental"

Reconhecendo-se que as atividades de recuperação e monitorização ambiental de áreas mineiras degradadas deveriam revestir a natureza de serviço público, a concessão exclusiva da atividade de recuperação ambiental foi atribuída, através do Decreto-Lei nº 198-A/2001 de 6 de julho (a que também se refere o Despacho Conjunto nº 242/2002 de 14.03.2002), por um prazo de 10 anos, à EXMIN, empresa, à data, detida pela EDM.

Em 2005, a EXMIN foi integrada na EDM, por fusão, transferindo-se para esta todo o património ativo e passivo da empresa fundida, incluindo direitos e responsabilidades existentes, prosseguindo a EDM com o desenvolvimento a atividade de recuperação ambiental.

O regime jurídico da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas, encontra-se definido no Decreto-Lei acima mencionado, sendo da responsabilidade do Estado os correspondentes encargos com a referida recuperação ambiental.

Deste modo a reabilitação ambiental de antigas áreas mineiras de radioativos tem vindo a ser efetuada e financiada no âmbito da Concessão, essencialmente, com recurso aos financiamentos comunitários, exceto quanto à modelação e selagem da Barragem Velha, na Urgeiriça, cujos encargos foram suportados por fundos próprios da empresa.

Em 22 de dezembro de 2011 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2011 que aprova a renovação do contrato de concessão de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas pelo período de 4 anos.

Em 2015 o Conselho de Administração da EDM apresentou ao Estado, na sua qualidade de Concedente, uma nova proposta de renovação do Contrato de Concessão por um período de 7 anos. A renovação do contrato foi aprovada em Conselho de Ministros de 10 de setembro de 2015, tendo sido, em 21 de setembro de 2015 publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº81 /2015.

A relação anual entre investimentos realizados, investimentos financiados e recebimentos está evidenciada no quadro que a seguir se apresenta.

	Investimentos realizados	Investimentos concessão	Recebimentos concessão
2005	2.123.178,65	1.859.284,84	755.613,28
2006	6.385.449,30	5.023.166,62	2.185.143,04
2007	12.107.435,11	7.480.866,79	2.814.143,54
2008	12.043.410,50	10.410.396,40	14.704.362,82
2009	4.656.760,64	2.004.405,82	4.540.427,00
2010	8.386.261,05	7.672.443,56	4.140.700,00
2011	7.869.464,84	7.011.776,54	5.377.360,55
2012	9.750.653,78	8.278.529,97	8.913.048,53
2013	7.366.713,03	6.250.559,02	3.879.824,98
2014	7.122.129,87	6.252.421,74	2.264.530,24
2015	13.663.511,39	12.121.535,41	3.091.225,10
2016	5.018.494,54	3.555.700,84	7.115.070,09
2017	6.885.900,86	6.300.075,86	4.069.819,98
2018	7.174.451,72	5.277.456,31	3.397.872,77
2019	10.747.883,43	8.605.025,00	6.190.650,60
2020	11.611.514,07	9.934.799,28	6.529.530,95

As verbas recebidas para contrapartida nacional dos projetos da Concessão e Verbas Consignadas estão consideradas no passivo, em outras dívidas a pagar, como adiantamentos recebidos sendo utilizadas à medida que os projetos nele contemplados (nomeadamente os projetos relativos à segurança de antigas minas de radioativos) sejam realizados ou concluídos.

"41. Acontecimentos após a data de balanço"

Não foram recebidas informações nem ocorreram acontecimentos relevantes após a data do balanço que dariam lugar a ajustamentos.

Impactos da pandemia COVID-19 em 2020 e 2021

A situação vivida em 2020 com o surgimento da pandemia COVID-19 afetou toda a atividade económica mundial como referido logo no início deste relatório.

Na atividade da EDM, apesar de ter sido necessário efetuar alguns ajustamentos, quer ao nível da organização do trabalho quer ao nível de execução dos diversos projetos em curso, a situação de pandemia acabou por ter, no ano de 2020, apenas efeitos marginais. A adoção de novos métodos de trabalho, com grande parte dos trabalhadores em teletrabalho, e algumas alterações nos cronogramas da execução de projetos e trabalhos de campo, constituíram desafios que foram superados, pois foi possível cumprir com as obrigações a que a empresa está sujeita e executar as atividades previstas no PAO 2020.

A nível de rendimentos e gastos apenas se registou um gasto marginal, cerca de 3 mil euros, com material de desinfeção e de proteção para os colaboradores e de desinfeção das instalações.

Em 2021, após um agravamento da situação pandémica no mês de janeiro, seguida de algum alívio no corrente mês em consequência das medidas de confinamento tomadas, a evolução da pandemia vai depender dos efeitos do programa de vacinação em curso e da sua eficácia sobre as variantes do vírus que possam surgir bem como da imunidade de grupo que possa ser alcançada.

Nesta data, além dos gastos em material de proteção e desinfeção, não se prevê que a pandemia possa impactar significativamente a atividade da empresa.

RELATÓRIO E PARECER
DO
FISCAL ÚNICO

Ao Acionista da
EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.,

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, apresentados pela Administração da **EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.** (a Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e que compreendem o Relatório da Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

Examinámos os registos e documentos contabilísticos, os quais se encontravam em boa ordem, em observância da lei e dos estatutos.

A apreciação dos documentos de prestação de contas e do Relatório da Gestão, permite-nos concluir que, exceto quanto aos efeitos da matéria descrita na secção "Bases para a opinião com reservas" da Cerificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2020.

No período de 2020, a Entidade foi condenada solidariamente ao pagamento do montante de 1 029 718,84 EUR, acrescido de juros de mora vencidos, decorrente do processo judicial n.º 2476/16.5T8LSB.L1.S1 interposto pela sociedade Drillcon Ibéria, S.A. contra as sociedades A.M. – Almada Mining, S.A. e a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. O montante da condenação refere-se aos trabalhos de sondagens efetuados pela sociedade Drillcon Ibéria, no âmbito do contrato de consórcio externo, celebrado entre A.M. – Almada Mining, S.A. e a Entidade, tendo como finalidade a realização de trabalhos de pesquisa, prospeção e exploração da concessão da área mineira denominada de Jales/Gralheira, cujas obrigações e direitos correspondiam a 85% para a sociedade A.M. e 15% para a Entidade. Face ao exposto, tendo em consideração o contrato de consórcio celebrado, a Entidade é solidariamente responsável pelas obrigações inerentes ao mesmo. Dadas as circunstâncias enunciadas, a Entidade procedeu ao reconhecimento de uma imparidade no montante de 1 295 033,77 EUR, respeitante aos 85% das obrigações da sociedade A.M. – Almada Mining, S.A., por contrapartida da rubrica de Resultados Transitados. Contudo, tendo em consideração que se trata de uma obrigação presente ocorrida à data do balanço, consideramos que o montante em causa deveria ter sido reconhecido nos resultados do período.

Assim, somos de parecer que:

a) As contas apresentadas pela Administração merecem aprovação;
b) O Relatório da Gestão deve igualmente ser aprovado.

Verificámos ainda que foi:

- Cumprida a exigência da apresentação anual do relatório de boas práticas do governo societário;
- Foram cumpridas as orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020.

Lisboa, 12 de março de 2021

Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda.
Registada na CMVM sob o n.º 20161443
Representada por Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 58 154 110,98 EUR e um total de capital próprio de 50 608 418,92 EUR, incluindo um resultado líquido de 507 278,71 EUR), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

No período de 2020, a Entidade foi condenada solidariamente ao pagamento do montante de 1 029 718,84 EUR, acrescido de juros de mora vencidos, decorrente do processo judicial n.º 2476/16.5T8LSB.L1.S1 interposto pela sociedade Drillcon Ibéria, S.A. contra as sociedades A.M. – Almada Mining, S.A. e a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. O montante da condenação refere-se aos trabalhos de sondagens efetuados pela sociedade Drillcon Ibéria, no âmbito do contrato de consórcio externo, celebrado entre A.M. – Almada Mining, S.A. e a Entidade, tendo como finalidade a realização de trabalhos de pesquisa, prospeção e exploração da concessão da área mineira denominada de Jales/Gralheira, cujas obrigações e direitos correspondiam a 85% para a sociedade A.M. e 15% para a Entidade. Face ao exposto, tendo em consideração o contrato de consórcio celebrado, a Entidade é solidariamente responsável pelas obrigações inerentes ao mesmo. Dadas as circunstâncias enunciadas, a Entidade procedeu ao reconhecimento de uma imparidade no montante de 1 295 033,77 EUR, respeitante aos 85% das obrigações da sociedade A.M. – Almada Mining, S.A., por contrapartida da rubrica de Resultados Transitados. Contudo, tendo em consideração que se trata de uma obrigação presente ocorrida à data do balanço, consideramos que o montante em causa deveria ter sido reconhecido nos resultados do período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Em conformidade com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 145/2012, de 11 de julho, foram transferidos para a EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., concentrados de urânio (U3O8) a título de prestação acessória de capital do Estado Português, que se encontram refletidos no Balanço na rubrica de Inventários, pelo montante de 13 731 185,00 EUR (valorizados ao custo, à data da realização da prestação acessória, tendo por base o valor médio de mercado das publicações especializadas do observatório de preços do EURATOM). De acordo com as indagações efetuadas, a Administração da Entidade considera que o valor escriturado é recuperável, motivo pelo qual não foi reconhecida imparidade deste ativo.

Na rubrica de Investimentos em curso, nomeadamente em Ativos intangíveis em curso, encontram-se capitalizadas as despesas referentes aos projetos de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas, no âmbito do contrato de Concessão, no montante de 2 976 078,75 EUR. Este montante encontra-se registado provisoriamente nesta rubrica, até ao momento da apresentação do pedido de reembolso das respetivas despesas, passando posteriormente a figurar na rubrica de Outros créditos a receber.

Em Ativos intangíveis em curso encontram-se igualmente escriturados projetos próprios de prospeção e reconhecimento mineiro (Gavião, Argozelo, Escadia Grande e Rosário), no montante global de 4 000 157,93 EUR, a 31 de dezembro de 2020. Considerando que o benefício económico futuro destes investimentos se encontra dependente da viabilidade de exploração mineira das áreas acima mencionadas e, dada a incerteza quanto à sua recuperação, em conformidade com o disposto nos §18 a 20 da NCRF 16 – Exploração e avaliação de recursos minerais, estes ativos devem ser avaliados periodicamente quanto à sua imparidade.

Os desenvolvimentos da Pandemia COVID-19 têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das organizações. Na Nota 41 do Anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de Gestão são divulgados e relatados os principais impactos presentes e incertezas futuras resultantes da Pandemia COVID-19, estimados pelo Conselho de Administração para a Entidade, com base na informação disponível à data, considerando o Conselho de Administração, nesses termos, que a continuidade das operações estará assegurada.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de março de 2021

Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda.
Registada na CMVM sob o n.º 20161443
Representada por Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA,** (adiante também designada por EDM ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de € 58 154 111 e um total de capital próprio de € 50 608 419, incluindo um resultado líquido de € 507 279), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quantos aos efeitos da situação referida na secção *Bases para a opinião com* reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA,** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Conforme divulgado no relatório de gestão e nas notas anexas às demonstrações financeiras, em 2 de novembro de 2020, foi proferido um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça relativo a uma dívida de um consórcio entre a EDM e Almada Mining, SA, não liquidada por esta última por incapacidade judicial da sua cobrança, em que aquele tribunal superior considerou a EDM solidariamente responsável pela dívida do consórcio. Efetuado o pagamento ao fornecedor entendeu a EDM reconhecer, em sede de direito de regresso, uma conta a receber da Almada Mining, SA, no montante de € 1 295 000 e, simultaneamente, reconhecer a imparidade do ativo diretamente ao capital próprio nos resultados transitados, reexpressando os comparativos de 2019. Entendemos que, sendo a responsabilidade da EDM reconhecida em 2020, nos termos das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal, aqueles gastos com o consórcio deveriam ter sido contabilizados no exercício de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. O ativo intangível e os outros créditos a receber englobam intervenções com o desenvolvimento de trabalhos de prospeção e pesquisa no domínio dos recursos minerais (Projetos do Gavião, Argozelo e Escádia Grande), as quais visam a determinação da exequibilidade técnica e viabilidade comercial da exploração mineira nas referidas áreas. Os dispêndios com aqueles ativos de exploração e avaliação ascenderam a cerca de € 4 000 000 (2019: € 3 200 000) e apresentam riscos de imparidade e/ou incerteza quanto à sua recuperação, pelo que são anualmente objeto de avaliação de imparidade. De acordo com a EDM, os estudos e trabalhos já efetuados nestes projetos evidenciam forte potencial geológico/mineiro pelo que, assim, entendeu o Conselho de Administração manter os referidos ativos de exploração e avaliação registados ao custo.

2. Dada a forma que veio a ser determinada pelo Estado para financiamento da Concessão de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas e de outros trabalhos solicitados à EDM, a Empresa, de forma muito particular, reconhece as intervenções efetuadas naquele âmbito como ativos intangíveis em curso, reconhecendo os financiamentos, quando efetua os respetivos pedidos de pagamento, por amortização direta dos correspondentes ativos intangíveis em curso.

3. A Empresa considera como efetuadas por conta e em substituição do Estado as despesas suportadas no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, que aprovou o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica, no montante de € 780 000 (2019: € 430 000).

4. Baseados no nosso exame aos suportes dos pressupostos assumidos nos documentos de prestação de contas, nomeadamente os inerentes ao valor das avaliações de imparidade efetuadas em 2014, por peritos independentes, aos imóveis detidos pela EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA, subsidiária responsável pela gestão e valorização de património imobiliário cuja participação financeira e suprimentos ascendem a cerca de € 6 000 000 (2019: € 6 000 000). Tendo em atenção a antiguidade das referidas avaliações, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as mesmas não proporcionam uma base aceitável para aquela informação financeira. Contudo, refere-se que as características muito específicas de parte do património imobiliário da EDMI, proveniente de empresas mineiras encerradas, associada à ausência de procura no referido segmento do mercado imobiliário, pode afetar materialmente os suportes e previsões constantes das respetivas avaliações e, desta forma, a valorização dos investimentos efetuados pela EDM na EDMI.

5. No âmbito das medidas de adaptação da orgânica do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP (LNEG), aos objetivos do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), nos termos do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 145/2012, de 11 de julho, o Estado transferiu para a EDM os ativos de urânio (U308) do LNEG, valorizados em € 13 700 000, a título de prestação acessória de capital do Estado. Aplicando critérios idênticos aos então utilizados, no relatório emitido nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais que determinou o valor daqueles ativos, os mesmos seriam, agora, valorizados em € 12 000 000 (2019: € 12 000 000). Não fazendo o consumo e/ou venda de urânio (U308) parte de atividade operacional da EDM, e não existindo previsão para a venda do urânio (U308) no médio/longo prazos, tem sido entendimento da Empresa manter estes ativos ao custo de aquisição. Os objetivos do

parqueamento daqueles ativos de urânio (U308) na Empresa e a forma como foram registados e se encontram valorizados, a título de prestações acessórias de capital, deverá ser enquadrada e objeto de análise na perspetiva do Estado, acionista único da Sociedade.

6. Conforme divulgado no relatório de gestão e na nota 41 do anexo às demonstrações financeiras, o exercício de 2020 foi marcado pela crise pandémica em curso Covid-19, a qual tem tido um impacto significativo na atividade económica nacional e internacional. Embora sejam ainda imprevisíveis a totalidade dos impactos resultantes da evolução da pandemia Covid-19, é convicção do Conselho de Administração que as atuais circunstâncias excecionais não colocarão em causa a continuidade das operações da sociedade nos seus atuais moldes, assim como os compromissos financeiros assumidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos

prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção *Bases para a opinião com reservas* do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de opinião que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de março de 2021

João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados, SROC

Relatório e Parecer do Fiscal Único
Sobre o Desempenho dos Gestores Executivos

Introdução

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 54º do Decreto-Lei n,º 133/2013, de 3 de outubro, e em conformidade com o Manual veiculado pelo Ministério das Finanças para a elaboração do Relatório do Governo Societário, cumpre ao Órgão de Fiscalização da **EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.**, elaborar um relatório, baseado no relatório de boas práticas do governo societário adotadas pela Empresa, que aprecia o cumprimento das exigências previstas no Capítulo II (Princípios do Bom Governo), do referido Decreto-Lei.

Responsabilidades

As empresas detidas pelo Estado devem ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização. É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração e apresentação anual do relatório de boas práticas de governo societário, do qual conste informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo presente Capítulo II (Princípios do Bom Governo), do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A nossa responsabilidade consiste em analisar e apreciar o conteúdo do referido relatório no que se refere às boas práticas do governo societário.

Observações

O Conselho de Administração apresentou ao Acionista uma proposta de contratos de gestão para o mandato 2019-2021, não tendo sido até à data celebrados contratos de gestão.

De acordo com deliberação da assembleia geral, foi determinado que não há lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no artigo 18º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Parecer

Com base no trabalho efetuado, somos da opinião que o desempenho de gestão dos membros do Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., pode considerar-se adequado e que foram aplicadas boas práticas do governo societário, tendo por base (i) a forma como foram desenvolvidas as

correspondentes ações durante o período de 2020 e (ii) as mensurações globais aplicadas para a avaliação desse desempenho, sendo atual e completa a informação incluída no documento "Relatório de Governo Societário" referente a 2020.

Lisboa, 12 de março de 2021

Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda.
Registada na CMVM sob o n.º 20161443
Representada por Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828